



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 23 de maio de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°095

Caderno Único

Preço: R\$ 5,50

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº31.215**, de 22 de maio de 2013.

**REGULAMENTA A LEI Nº15.265, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE ACRESCENTOU O PARÁGRAFO 2º AO ART.46 DA LEI Nº11.714, DE 25 DE JULHO DE 1990, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do Art.88 da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto no §2º do Art.46 da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, acrescido pela Lei nº15.265, de 28 de dezembro de 2012; DECRETA:

Art.1º O repasse do duodécimo previsto no §2º do Art.46 da Lei nº11.714/90, acrescido pela Lei nº15.265/2012 poderá ser efetuado até o 5º dia útil de cada mês.

Art.2º Os resultados da aplicação financeira serão revestidos para a própria conta e se constituirá disponibilidade financeira do Órgão Público.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de maio de 2013

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

### GOVERNADORIA

### GABINETE DO GOVERNADOR

**PORTARIA GG Nº125/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E de 01 de fevereiro de 2013 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DOS DIREITOS HUMANOS, através da GABINETE DO GOVERNADOR, conforme Processo nº12264944-3, e CI COPDH Nº059/2013, de 26 de abril de 2013, a Senhora **MAÍRA CARVALHO BRANCO RIBEIRO**, para, na qualidade de Colaboradora Eventual, participar do Curso Interdisciplinar de Direitos Humanos, a realizar-se em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: Fortaleza-CE/Brasília-DF, no dia 19 de maio do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 13 de maio de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº134/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E de 01 de fevereiro de 2013 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, conforme Processo nº12778772-0, e Ofício Nº109-GAB/ASJUR, de 08 de maio de 2013, o Professor **DONALD WAYNE FREUND** para, na qualidade de Colaborador Eventual, ministrar masterclass, concerto e palestra, a realizar-se em Fortaleza-CE, no período de 25 a 28 de maio do ano em curso. O deslocamento obedecerá ao trecho: Goiânia-GO/Fortaleza-CE, no dia 24 de maio do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 15 de maio de.

Antônio Luiz Abreu Dantas  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº136/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E de 01 de fevereiro de 2013 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, conforme Processo nº13100693-2, e Ofício Nº108-GAB/ASJUR, de 02 de maio de 2013, as Senhoras DRA. **ILEIZI LUCIANA FIORELLI SILVA** e DRA. **SIMONE MEUCCI** para, na qualidade de Colaboradoras Eventuais, participarem do II Encontro Nacional sobre Ensino do Sociologia na Educação Básica [ENEEB], a realizar-se em Fortaleza-CE. Os deslocamentos obedecerão aos trechos e períodos: Londrina-PR/Fortaleza-CE/Londrina-PR, no período de 30 de maio a 03 de junho; e Curitiba-PR/Fortaleza-CE/Curitiba-PR, no período de 31 de maio a 03 de junho do ano em curso, respectivamente. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que as referidas colaboradoras não pertencem ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 15 de maio de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº137/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E de 01 de fevereiro de 2013 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, conforme Processo nº13220237-9, e Ofício Nº898-GABSEC, de 16 de abril de 2013, o Senhor **STEFANO BARBOSA CODENOTTI** para, na qualidade de Colaborador Eventual, participar como instrutor na Oficina para Limpeza do Banco de Dados de Tuberculose - SINA NET, a realizar-se em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília-DF, no período de 16 a 22 de junho. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 15 de maio de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº138/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E de 01 de fevereiro de 2013 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, conforme Processo nº13219613-1, e Ofício Nº928-GABSEC, de 18 de abril de 2013, os Senhores **FRANCISCO ERDIVANDO OLIVEIRA** e **ALICE LUCIANO DO VALE** para, na qualidade de Colaboradores Eventuais, participar do II Encontro da RNP+Região Nordeste "Sustentabilidade e Direitos Humanos para a Resposta da AIDS no Nordeste", a realizar-se em Salvador-BA. Os deslocamentos obedecerão ao trecho: Fortaleza-CE/Salvador-BA/Fortaleza-CE, no período de 09 a 15 de junho do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 15 de maio de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº140/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E de 01 de fevereiro de 2013 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO**  
 Gabinete do Governador  
**DANILO GURGEL SERPA**  
 Gabinete do Vice-Governador  
**IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**JOEL COSTA BRASIL**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**JOÃO ALVES DE MELO**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**ALEXANDRE PEREIRA SILVA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente  
**PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA**  
 Secretaria das Cidades  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Cultura  
**FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**  
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**  
 Secretaria Especial da Copa 2014  
**FERRUCCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria do Esporte  
**ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR**  
 Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretaria da Infraestrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**  
 Secretaria da Pesca e Aquicultura  
**RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO**  
 Secretaria da Saúde  
**RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
**EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**ANDRÉA MARIA ALVES COELHO**  
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário  
**SERVILHO SILVA DE PAIVA**

atendimento aos interesses da SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, conforme Processo nº13214172-8, e Ofício Nº140/2013-GABSEC, de 14 de maio de 2013, o Senhor **VONISTON CASTRO**, para, na qualidade de Colaborador Eventual, participar do I Seminário de Travestis e Transexuais Negras da Região Nordeste, a realizar-se em Maceió-AL. O deslocamento obedecerá ao trecho: Fortaleza-CE/Maceió-AL/Fortaleza-CE, no período de 28 de maio a 01 de junho do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 16 de maio de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº062/2013, DE 18 DE ABRIL DE 2013

### CASA CIVIL

**PORTARIA Nº062/2013** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de novembro de 2011, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de JUNHO/2013. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 18 de abril de 2013.

Denise Sá Vieira Carrá

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
GLICIA KATIUSA ALVES DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	547178-1-4	10,55	20	211,00
THEREZAMOREIRA MARTINS	ARTICULADOR	547217-1-4	10,55	20	211,00
ANA HELENA NOGUEIRA BESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103150-1-8	10,55	20	211,00
ANGELA MADALENA VIEIRA CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103149-1-7	10,55	20	211,00
FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA QUEIROS	COZINHEIRO	037435-2-7	10,55	20	211,00
JULIANA DE SOUSA ARANHA BRAUNER	ARTICULADOR	547176-1-X	10,55	20	211,00
MARINA EMANUELA DA SILVA	ARTICULADOR	547199-1-4	10,55	20	211,00
ERISNEIDE ALVES TAVARES	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095072-2-1	10,55	20	211,00
MANOEL DE SOUSA ABREU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004977-2-X	10,55	20	211,00
FRANCISCA MOREIRA DE ARRUDA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	037456-1-9	10,55	20	211,00
MARIA VILAR SALES ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088743-2-8	10,55	20	211,00
WINNIE BRASIL VIEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	547198-1-7	10,55	20	211,00
LIVIA CAVALCANTE PINHEIRO	ARTICULADOR	547179-1-1	10,55	20	211,00
JULIO CEZAR LIMA CAMINHA	ORIENTADOR DE CÉLULA	547200-1-7	10,55	20	211,00
ANDREA DE SOUZA BRAGA	COORDENADOR	547185-1-9	10,55	20	211,00
MOEMA ALMEIDA CORDEIRO	COORDENADOR	547188-1-0	10,55	20	211,00
VIRGINIA MATILDE ALENCAR RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000158-2-2	10,55	20	211,00
FERNANDA MARKAN DE SÁ MAIA	ARTICULADOR	547213-1-5	10,55	20	211,00
BEATRIZ DO NASCIMENTO FREIRE	COORDENADOR	547169-1-5	10,55	20	211,00
LARISSA PEDROSA DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	547183-1-4	10,55	20	211,00
FRANCISCO ALVES PEREIRA JUNIOR	MOTORISTA	099111-1-1	10,55	20	211,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JOSÉ FILGUEIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	037488-2-0	10,55	20	211,00
CRISPIM LIMA DA SILVA	COZINHEIRO	037409-2-7	10,55	20	211,00
CICERO GOES FEITOSA	COORDENADOR	547203-1-9	10,55	20	211,00
CARLOS FERNANDES DE SOUSA	MOTORISTA	037403-2-3	10,55	20	211,00
ANTONIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	037374-2-X	10,55	20	211,00
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA CALIXTO	DATILOGRAFO	054475-1-8	10,55	20	211,00
DANIELLA NAVARRO DE LIMA	COORDENADOR	547191-1-6	10,55	20	211,00
REJANE ESPINDOLA ARRAYS RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000160-2-0	10,55	20	211,00
SAMIRA FADYA MILHOME BRASIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	095131-2-4	10,55	20	211,00
LUIS SERGIO RAMOS BORRALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088891-2-0	10,55	20	211,00
RIDENIA NOBERTO MAIA	ARTICULADOR	547202-1-1	10,55	20	211,00
AMANDA VIANA DE MACEDO	ARTICULADOR	547218-1-1	10,55	20	211,00
MARINA PONTES RAMOS	ARTICULADOR	547206-1-0	10,55	20	211,00
EVANGELINA CAVALCANTE CARNEIRO	ASSESSOR TÉCNICO	547212-1-8	10,55	20	211,00
CHRISTIANNE SILVA SALES	COORDENADOR	547189-1-8	10,55	20	211,00
LAUDI ALVES DOS ANJOS	DATILOGRAFO	089905-2-8	10,55	20	211,00
JEFERSON CAVALCANTE GALDINO	ORIENTADOR DE CÉLULA	547219-1-9	10,55	20	211,00
MARIANA PIMENTA FELICIO SALES	ARTICULADOR	547193-1-0	10,55	20	211,00
ABELARDO BONFIM DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	036539-2-7	10,55	20	211,00
MARCELINO FELIPE DA SILVA NETO	COORDENADOR	547214-1-2	10,55	20	211,00
SHIRLAYNE BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	019423-1-X	10,55	20	211,00
CARLOS PESSOA CARNEIRO MESQUITA	DATILOGRAFO	126792-1-1	10,55	20	211,00
ANTONIO GADELHA DA CUNHA	MOTORISTA	098518-1-X	10,55	20	211,00
ANTONIO JOSÉ DE SOUSA	MOTORISTA	098508-1-3	10,55	20	211,00
SHEYLA CRYSTINA FEITOSA SILVA	ARTICULADOR	547222-1-4	10,55	20	211,00
ANA VIRGINIA MARQUES OLIVEIRA FARIAS	ARTICULADOR	547223-1-1	10,55	20	211,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº073/2013** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de novembro de 2011, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº13324545-4, RESOLVE conceder ao servidor lotado no Gabinete do Governador do Estado do Ceará, **VALDIR FERNANDES DA SILVA**, no período de 10 a 12 de maio do ano em curso, **hospedagem na rede hoteleira** da cidade de Jericoacoara-CE, no valor de R\$368,00 (trezentos e sessenta e oito reais), acrescida da taxa por transação no valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$393,00 (trezentos e noventa e três reais), de acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do Decreto nº30.218/2010, combinado com os Arts.1º e 2º do Decreto nº30.337/2010, que alteraram o Decreto nº26.478/2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 20 de maio de 2013.

Denise Sá Vieira Carrá

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 44/2013

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **FÓRUM CULTURAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº13.317.281/0001-52, com sede na Av. Afonso Pena, nº2770, sala 1401 a 1405, Savassi, Belo Horizonte - MG. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **inscrição e a participação do Secretário Adjunto da Casa Civil**. Sr. Diogo Rodrigues de Carvalho Musy, matrícula nº547220-1-X, no **"11º Fórum Brasileiro de Contratação & Gestão Pública"**, a ser realizado nos dias 23 e 24 de maio de 2013, em Brasília - DF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº07/2013, nos termos do Art.25, inciso II, c/c o Art.13, VI, da Lei Federal nº8.666/93 e no processo administrativo de nº13324776-7 FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.880,00 (mil, oitocentos e oitenta reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.28118.2200000.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Sra. Maria Amelia Correa de Mello - FÓRUM CULTURAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.

Camila Costa de Oliveira Cidade  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CASA MILITAR

PORTARIA Nº004/2013 - GS/CM.

#### NOMEIA OFICIAL PM PARA PARA INSTAURAR SINDICÂNCIA SUMÁRIA EM RAZÃO DA PERDA DA CÉDULA DE IDENTIDADE DE POLICIAL MILITAR

PORTARIA Nº004/2013-GS/CM - O CEL QOPM SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, conferidas nos termos do DECRETO Nº30.916, de 18 de maio de 2012, RESOLVE NOMEAR O CAP QOPM - CÉSAR DAVID SILVEIRA DA COSTA, MF: 125.205-1-4, da Célula de Precursão e Planejamento, para instaurar Sindicância Sumária em razão da perda da Cédula de Identidade do 1º TEN QOAPM FELIPE VIANA LEITE, MF.: 107.402-1-5, da Célula de Precursão e Planejamento, ambos ocupantes de cargo em provimento de comissão nesta Casa Militar, tendo como motivação a Parte S/Nº-2013, datada de 21 de maio de 2013 e Boletim de Ocorrência Nº201-2909/2013, da Delegacia Metropolitana de Caucaia-CE. Delegando-lhe para este fim as atribuições de sua competência, devendo o sindicante observar o princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, previsto no Art.5º, LV, da Constituição Federal/1988. O Oficial nomeado deve receber a documentação respectiva, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas na Assessoria de Gabinete da Casa Militar. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Joel Costa Brasil - Cel QOPM

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

\*\*\* \*\*

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº096/2013 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MIGUEL ALVES FILHO**, que exerce a função de Assistente da Representação Judicial, matrícula nº037371-1-X, desta Procuradoria Geral do Estado, a **viajar** a cidade de São Benedito-CE, nos dias 18 e 19 de abril de 2013, a serviço da PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE, com o objetivo de dar entrada em petição, concedendo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "b", §1º do art.5º, 8º e 10º, anexo I, classe V, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de abril de 2013.

Ariano Melo Pontes

PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO  
Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº114/2013** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **GERMANO VIEIRA DA SILVA**, Procurador do Estado, Classe C, matrícula 405045.1.6, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar**, nos dias 22 e 23 de maio de 2013, a cidade de Juazeiro do Norte -CE, para participar de audiência na Justiça Federal sobre a Transnordestina, atribuindo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$184,50 (cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), no valor total de R\$276,75 (duzentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$334,52 (trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$611,27 (seiscentos e onze reais e vinte e sete centavos) na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "b", arts.8º e 10º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de maio de 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 006/2013

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, inscrita no CNPJ nº05.541.428/0001-65, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar - Edifício SEPLAG, Cambéba CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP**, estabelecida na Avenida Santos Dumont, nº1267, sala 208, Aldeota, CEP: 60.150-160, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº06.234.467/0001-82. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pelo regime Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, para os serviços de Recepcionista, Zelador, Jardineiro, Tele atendimento, Supervisor de Telemarketing e Atendimento, Técnico em Teleprocessamento, Apoio Administrativo, Técnico Administrativo I, Secretária Bilíngue, Técnico em Atendimento, Técnico Administrativo III, Assessor Administrativo e Assessor Técnico que facilitem o desenrolar das atividades desempenhadas nas mais diversas áreas da Central de Atendimento 155, em Canindé, bem como na sede da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE, de acordo com as especificações e condições previstas no Pregão Presencial nº20110006 e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento os preceitos do Direito Público, a Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art.24. IV e, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição FORO: Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início em 01 de abril de 2013 e se estenderá por até 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, vedada a prorrogação nos termos do inciso IV do art.24 da Lei 8.666/93, podendo a CONTRATANTE rescindir o contrato nas hipóteses previstas no art.78 e incisos da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções legais previstas nos arts.: 86 a 88 da mesma Lei, e das responsabilidades civil e criminal, bem como no caso de encerramento de procedimento licitatório para contratação do objeto deste contrato. VALOR GLOBAL: R\$547.231,23 (quinhentos e quarenta e sete mil duzentos e trinta e um reais e vinte e três centavos) pagos em moeda corrente nacional, efetuado mensalmente mediante apresentação de nota fiscal de prestação de serviço efetivamente executado e fatura correspondente, calculado com base nos preços mensais do contrato, após devidamente aprovado pelo setor competente da CGE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.14.422.086.20764.22.33903700.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2013 SIGNATÁRIOS: João Alves de Melo - CONTROLADRIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ e Paulo Aragão de Almeida - FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP.

Anderson Ferreira de Almeida  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

**PORTARIA Nº033/2013** - O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.- ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KÉZIA IZAURA LEITE**, ocupante do cargo de ACESSORA TÉCNICA, matrícula nº000032.1-2 Símbolo ADECE IV, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 22 a 26 de maio de 2013, a fim de participar do Fórum de Secretárias e Assistentes da Alta Direção, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.277,43 (um mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO - SP/FORTALEZA-CE, no valor de R\$1.321,09 (um mil trezentos e vinte e um reais e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.787,77 (dois mil setecentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2013.

Raimundo Reginaldo Braga Lobo

DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº44/2013** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, RESPONDENDO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CICERA CILENE TEMOTE MOREIRA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo dos Monólitos de Quixadá, matrícula nº5853351-3, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** a cidade de Fortaleza-CE no período de 18 à 21 de fevereiro de 2013 a fim de realizar o monitoramento de empreendimentos de loteamento no perímetro da Zana de amortecimento da Unidade de conservação que estão no processo de licenciamento ambiental. Tratar sobre o planejamento para Unidade de Conservação Monumental Natural Monólitos de Quixadá, com secretário do meio Ambiente do supracitado Município, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), e passagem terrestre, para o trecho Juazeiro do Norte- Fortaleza, no valor de R\$106,94 (cento e seis reais e noventa e quatro centavos), sendo o retorno feito por veículo oficial, perfazendo um total de R\$376,79 (trezentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 05 de março de 2013.

José Iraguassú Teixeira Filho

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº59/2013** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ IRAGUASSÚ TEIXEIRA FILHO**, matrícula nº1699151-1, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 18 a 21 de fevereiro de 2013, a fim de participar de Reunião Copa das Confederações; Câmara Temática Nacional de Meio Ambiente e Sustentabilidade da Copa 2014 e participar da Reunião do Núcleo Temático de Mudanças do Clima; Considerando que no dia 18.02.2013, o servidor ocupava o cargo de Secretário Executivo; Considerando que no dia 19.02.2013, foi designado

para responder cumulativamente pelo cargo de Presidente, de acordo como o D.O.E de 27.02.2013; concedendo-lhe diárias, ajuda de custo e passagens aéreas (Fortaleza-Brasília-Fortaleza) relacionadas no anexo único desta Portaria, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2013.

Rodrigo Damasceno Lins  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº59/2013, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

CARGO	PERÍODO	VALOR	QUANT.	VALOR TOTAL	ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO	18.02.2013	236,56	1,0	236,56	141,93	350,48	2.308,35	4.439,24
PRESIDENTE, RESPONDENDO	19 A 21.02.2013	350,48	2,5	876,20	525,72			

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº63/2013** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÍCERA CILENE TEMÓTEO MOREIRA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo dos Monólitos de Quixadá, matrícula nº5853351-3, deste Conselho de Políticas de Gestão do Ambiente, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 11 a 15 de março de 2013, a fim de tratar sobre o planejamento para a Unidade de Conservação Monumento Natural Monólitos de Quixadá, com a Coordenação de Biodiversidade -COBIO, participar da reunião do SISAR em Quixadá fechamento de planejamento 2013, emissão de comunicação Interna -CI, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), sendo concedida passagem terrestre para o trecho JUAZEIRO DO NORTE-FORTALEZA-JUAZEIRO DO NORTE, no valor de R\$183,75 (cento e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$530,70 (quinhentos e trinta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º, §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, art.8º classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de abril de 2013.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº99/2013** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso de Formação sobre a Metodologia a 4º Conferência Nacional do Meio Ambiente, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 20 de março de 2013.

Rodrigo Damasceno Lins  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº99/2013 DE 20 DE MARÇO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	TOTAL
						VALOR	ACRÉSCIMO		
MARIA JOSÉ DE SOUSA HOLANDA	COORDENADOR DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ARTICULAÇÃO SOCIAL	III	15 A 17.04.2013	FORTALEZA-BRASÍLIA-FORTALEZA	2,5	189,25	283,87	189,25	946,24
ANTÔNIA MASSÍLIA SANTOS SILVA	ORIENTADOR DA CÉLULA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL	III	15 A 17.04.2013	FORTALEZA-BRASÍLIA-FORTALEZA	2,5	189,25	283,87	189,25	946,24

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº111/2013** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROSE MARY FEITOSA MACEDO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo pe Sítio Fundão, matrícula nº5853501-x, deste Conselho de Políticas de Gestão do Ambiente, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 18 A 21 de fevereiro de 2013 a fim de reunir-se com técnicos da coordenação do patrimônio histórico cultural do estado a fim de elaborar o termo de referência de restauração das edificações históricas existentes no parque, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos),e concedendo passagem terrestre para o trecho Fortaleza-Crato, no valor de RS 106,94 (cento e seis reais e noventa e quatro centavos), totalizando R\$376,79 (trezentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º, §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, art.8º classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de abril de 2013.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS  
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº166/2013** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO DAVI FAÇANHA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº16992712, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Aratuba, Baturité, Mulungu, Pacoti, Palmácia, Redenção, Aracoiaba, Pentecoste, São Luís do Curu, Tururu, Umirim, Uruburetama, Paracuru, Paraipaba e Trairi-CE, nos períodos de 06 à 10 e 20 à 24 de Maio de 2013 a fim de realizar vistorias aos municípios que possuem PGIRS aprovados pela SEMACE para averiguação dos requisitos exigidos para cálculo do Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente - IQM em atendimento ao Decreto nº29.881, de 31 de agosto de 2009, que trata da repartição de 2% do ICMS aos municípios, concedendo-lhe nove diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$693,90 (seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de abril de 2013.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS  
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº168/2013** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TEREZA EMANUELLE DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Supervisora de Núcleo/APA do Estuário do Rio Curu, matrícula nº585354-1-9, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Paraipaba-CE, no período de 22 à 26 de Abril de 2013 a fim de fazer participação na Oficina de Capacitação de Gestores Locais do Projeto de Gestão Integrada da Orla - PGI realizada pelo Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (CONPAM) e pela Superintendência do patrimônio da União, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de abril de 2013.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS  
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº171/2013** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AIRTON MOTA BASTOS**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº0006061-5, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Aratuba, Baturité, Mulungu, Pacoti, Palmácia, Redenção e Aracoiaba-CE, no dia 06 à 09 de maio de 2013 a fim de realizar vistorias aos municípios que possuem PGIRS aprovados pela SEMACE para averiguação dos requisitos exigidos para cálculo do Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente - IQM em atendimento ao Decreto nº29.881, de 31 de agosto de 2009, que trata da repartição de 2% do ICMS aos municípios, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 23 de abril de 2013.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS  
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº172/2013** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ILANA FERNANDES FALCÃO**, ocupante do cargo de Assessora Técnica, matrícula nº169314-1-1, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Coreaú, Moraújo, Mucambo, Frecheirinha, Sobral e Varjota-CE no período de 20 à 24 de maio de 2013 a fim de fazer apuração do Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente - IQM, em atendimento ao Decreto nº29.881/09, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de vinte por cento sobre quatro diárias e meia, no valor de R\$69,39 (sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), totalizando R\$416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de abril de 2013.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS  
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº174/2013** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ IRUM BELIZÁRIO FILHO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº585370-1-2, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Tejuçuoca-CE, no período de 22 à 25 de Abril de 2013

a fim de fazer visita para realização da Semana da Caatinga no município de Tejuçuoca-CE, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de abril de 2013.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS  
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº175/2013** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AIRTON MOTA BASTOS**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº6061-5, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Paraipaba-CE, no período de 22 à 26 de Abril de 2013 a fim de Participar da I Oficina de Elaboração do Plano de Gestão Integrada - PGI da orla do município de Paraipaba-CE - Projeto Orla, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de abril de 2013.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS  
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº177/2013** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TEREZA EMANUELLE DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo/APA do Estuário do Rio Curu, matrícula nº585354-1-9, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Pentecoste-CE, no dia 30 de abril de 2013 a fim de fazer participação na 12ª Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Curu que realizar-se-á no dia 30 de abril no Centro de Pesquisas do DNOCS-Pentecoste no centro de Pentecoste. Apresentação do Relatório do sobrevoos das áreas de extração de areia do rio Curu, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a"; §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 22 de abril de 2013.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS  
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº177/2013** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MAGDA MARINHO BRAGA**, ocupante do cargo de Gestora Ambiental, matrícula nº020194, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Ararendá, Crateús, Ipaoranga, Ipeiras, Nova Russas e Poranga-CE no período de 22 à 25 de abril de 2013 a fim de realizar vistorias aos municípios que possuem PGIRS aprovados pela SEMACE para averiguação dos requisitos exigidos para o cálculo do Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente - IQM em atendimento ao Decreto nº29.881, de 31 de agosto de 2009, que trata da repartição de 2% do ICMS aos municípios, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e três centavos), acrescidos de cinco por cento sobre três diárias e meia, no valor de R\$11,34 (onze reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$238,45 (duzentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa



correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de abril de 2013.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS  
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº178/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELIZABETH REBOUCAS DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Coordenador de Comunicação, matrícula nº169303-1-8, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** a cidade de Quixadá-CE no dia 02 de Maio de 2013, a fim de participar da sessão na Câmara Municipal de Quixadá a fim de acompanhar a explanação sobre a importância da Sede da Unidade de Conservação, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de dez por cento sobre meia diária, no valor de R\$3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos), totalizando R\$42,40 (quarenta e dois reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 23 de abril de 2013.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS  
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº34/2008**

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº34/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FD SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0103.001416/2012-12-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 04 (quatro) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$74.444,40 (setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 31 de dezembro de 2012, para terminar em 30 de abril de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 28 de dezembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor de Operações no exercício da Presidência; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Diego Aguiar de Meneses, Representante da Contratada.

José Alberto Alves de A. Júnior  
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL NO EXERCÍCIO DA  
PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 56/2013**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **ENGETRATE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **Fornecimento, Instalação, Montagem e START-UP de ETE compacta em Fibra ou Polipropileno, com Vazão de 10L/s (funcionamento mínimo de 16 horas por dia)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº20130004 - Processo nº0219.000060/2013-10-Cagece - Contrato nº56/2013-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$900.000,00 (novecentos mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Aporte do Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 23 de Abril de 2013 SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Francied Assis de Mesquita Ciriaco, Diretor de Planejamento

e Controle da Cagece; Antônio José Câmara Fernandes, Diretor de Engenharia da Cagece e Osnivandro Paiva de Oliveira, Representante da Contratada.

José Alberto Alves de A. Júnior  
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL NO EXERCÍCIO DA  
PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 59/2013**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **TUBOCON ENGENHARIA LTDA-ME**. OBJETO: **Execução dos Serviços Preliminares para Instalação da ETE Compacta** no Bairro Boa Vista em Fortaleza-Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVITE Nº20130002 - CAGECE - Processo nº0219.000061/2013-82-Cagece - Contrato nº59/2013-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 8 (oito) meses. VALOR GLOBAL: R\$109.740,96 (cento e nove mil, setecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos do Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2013. SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Francied Assis de Mesquita Ciriaco, Diretor de Planejamento e Controle da Cagece; Antônio José Câmara Fernandes, Diretor de Engenharia da Cagece e Júlio César Dias Sampaio, Representante da Contratada.

José Alberto Alves de A. Júnior  
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL NO EXERCÍCIO DA  
PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº338/2013** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA**, ocupante do cargo de DNS-2-Vice-Reitor, matrícula nº000264-1-7, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no dia 10 de maio de 2013 a fim de Reunião com Secretários para Fechamento da Missão de Appraisal do Programa para Resultados (PforR) do Banco Mundial, que será realizada no Palácio da Abolição, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$53,97 (cinquenta e três reais e nove e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 09 de maio de 2013.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição Estadual; Considerando os resultados do Concurso Público de Provas e Títulos anunciado por meio Edital nº09/FUNECE, publicado no DOE de 25/09/2012, promovido pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; homologado pela Resolução nº471/2013-CD, publicada no DOE de 30/01/2013, e Considerando o Edital de Convocação nº002/2013, publicado no DOE de 07/03/2013, RESOLVE NOMEAR, de acordo com o inciso II do Art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer em caráter efetivo o Cargo de Professor Adjunto, referência I, integrante do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, da FUNECE, na forma preceituada no anexo III da Lei nº14.116 de 26 de maio de 2008, publicada no DOE de 25/05/2008, os **CANDIDATOS** aprovados neste Concurso, relacionados no Anexo único deste Ato, a partir da data da publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
SUPERIOR  
José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE MAIO 2013, REFERENTE AOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR CLASSE ADJUNTO DO QUADRO DE MAGISTÉRIO SUPERIOR - MAS/FUNECE, EDITAL Nº10, PUBLICADO NO DOE 25 DE DEZEMBRO DE 2012, HOMOLOGADO PELA RESOLUÇÃO Nº472/2013 –CD, PUBLICADO NO DOE DE 30 DE JANEIRO DE 2013

CANDIDATOS	TITULAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CENTRO/FACULDADE
RHANNA EMANUELA FONTENELE LIMA DE CARVALHO	DOCTOR	40h/DE	Centro de Ciências da Saúde – CCS
EDNA MARIA CAMELO CHAVES	DOCTOR	40h/DE	Centro de Ciências da Saúde – CCS
PEDRO BRAGA NETO	DOCTOR	20h	Centro de Ciências da Saúde – CCS
ERNESTO LIMA ARAUJO MELO	DOCTOR	20h	Centro de Ciências da Saúde – CCS
LUCILIA MARIA ABREU LESSA LEITE LIMA	DOCTOR	40h/DE	Centro de Ciências da Saúde – CCS
SORAIA PINHEIRO MACHADO ARRUDA	DOCTOR	40h/DE	Centro de Ciências da Saúde – CCS
RAQUEL CRISTINA DE SOUSA LIMA LANDIM	DOCTOR	40h/DE	Centro de Ciências da Saúde – CCS
LEONARDO SAMPAIO ROCHA	DOCTOR	40h/DE	Centro de Ciências e Tecnologia – CCT
PAULO HENRIQUE MENDES MAIA	DOCTOR	40h/DE	Centro de Ciências e Tecnologia – CCT
SERGIO SOUSA SOMBRA	DOCTOR	40h/DE	Centro de Ciências e Tecnologia – CCT
JOSE MARIA BRABO ALVES	DOCTOR	40h/DE	Centro de Ciências e Tecnologia – CCT
DENISE CRISTINA BOMTEMPO	DOCTOR	40h/DE	Centro de Ciências e Tecnologia – CCT
FREDERICO DE HOLANDA BASTOS	DOCTOR	40h/DE	Centro de Ciências e Tecnologia – CCT
TIAGO CAULA RIBEIRO	DOCTOR	40h/DE	Centro de Ciências e Tecnologia – CCT
ANA CAROLINA COSTA PEREIRA	DOCTOR	40h/DE	Centro de Ciências e Tecnologia – CCT
FLAVIA OLIVEIRA MONTEIRO DA SILVA ABREU	DOCTOR	40h/DE	Centro de Ciências e Tecnologia – CCT
SOLANGE DE OLIVEIRA PINHEIRO	DOCTOR	40h/DE	Centro de Ciências e Tecnologia – CCT
LIA MACHADO FIUZA FIALHO	DOCTOR	40h/DE	Centro de Educação – CED
TANIA SERRA AZUL MACHADO BEZERRA	DOCTOR	40h/DE	Centro de Educação – CED
ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA BARRETO	DOCTOR	40h/DE	Centro de Educação – CED
LUIZ FERNANDO MAHLMANN HEINECK	DOCTOR	40h	Centro de Estudos Sociais Aplicados -CESA
ANTONIO DE PADUA ARAUJO	DOCTOR	40h	Centro de Estudos Sociais Aplicados -CESA
MONICA DUARTE CAVAIGANC	DOCTOR	40h/DE	Centro de Estudos Sociais Aplicados -CESA
ESTENIO ERICSON BOTELHO DE AZEVEDO	DOCTOR	40h/DE	Centro de Estudos Sociais Aplicados -CESA
CRISTIANE PORFIRIO DE OLIVEIRA DO RIO	DOCTOR	40h/DE	Centro de Estudos Sociais Aplicados -CESA
PRECILIANA BARRETO DE MORAIS	DOCTOR	40h/DE	Centro de Humanidades – CH
GUSTAVA BEZERRIL CAVALCANTE	DOCTOR	40h/DE	Centro de Humanidades – CH
SAMUEL CARVALHEIRA DE MAUPEOU	DOCTOR	40h	Centro de Humanidades – CH
VALERIA APARECIDA ALVES	DOCTOR	40h	Centro de Humanidades – CH
LUCILA MORAES CARDOSO	DOCTOR	40h/DE	Centro de Humanidades – CH
ANA CARINA STELKO PEREIRA	DOCTOR	40h/DE	Centro de Humanidades – CH
MARINA GABRIELA MONTEIRO CARVALHO MORI DA CUNHA	DOCTOR	40h/DE	Faculdade de Veterinária do Ceará – FAVET
ISAAC NETO GOES DA SILVA	DOCTOR	40h/DE	Faculdade de Veterinária do Ceará – FAVET
MARCIA DE FIGUEIREDO PEREIRA	DOCTOR	40h/DE	Faculdade de Veterinária do Ceará – FAVET
GARDENIA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA	DOCTOR	40h/DE	Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM
EMMANUEL SILVA MARINHO	DOCTOR	40h/DE	Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM
JOBSON DE QUEIROZ OLIVEIRA	DOCTOR	40h/DE	Unidade de Quixadá – FECLESC
CECILIA ROSA LACERDA	DOCTOR	40h/DE	Unidade de Quixadá – FECLESC

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição Estadual, Considerando os resultados do Concurso Público de Provas e Títulos anunciado por meio do Edital nº10/FUNECE, publicado no DOE de 25/09/2012, promovido pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; homologado pela Resolução nº472/2013-CD, publicada no DOE de 30/01/2013 e Considerando o Edital de Convocação Nº001/2013, publicado no DOE de 07/03/2013, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o inciso II do Art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer em caráter efetivo o Cargo de Professor Assistente, Referência D integrante do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, da FUNECE/UECE, na forma preceituada no anexo III da Lei nº14.116 de 26 de maio de 2008, publicada no DOE de 25/05/2008, os **CANDIDATOS** aprovados neste Concurso, relacionados no Anexo único deste Ato, a partir da data da publicação. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DATADO DE 22 DE MAIO DE 2013, REFERENTE AOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR CLASSE ASSISTENTE DO QUADRO DE MAGISTÉRIO SUPERIOR - MAS/FUNECE, EDITAL Nº10/FUNECE, PUBLICADO NO DOE 25 DE SETEMBRO DE 2012, HOMOLOGADO PELA RESOLUÇÃO Nº472/2013 –CD, PUBLICADA NO DOE DE 30 DE JANEIRO DE 2013

CANDIDATOS	TITULAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CENTRO/FACULDADE
PATRICIA LIMAVERDE NASCIMENTO	MESTRE	40h/DE	Centro de Ciências da Saúde - CCS
ANDRE ACCIOLY NOGUEIRA MACHADO	MESTRE	40h/DE	Centro de Ciências da Saúde - CCS
JAINA BEZERRA DE AGUIAR	MESTRE	40h/DE	Centro de Ciências da Saúde - CCS
ANA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS	MESTRE	40h	Centro de Estudos Sociais Aplicados -CESA
MARCIO DE OLIVEIRA MOTA	DOCTOR	40h	Centro de Estudos Sociais Aplicados -CESA
SERGIO KRIEGER BARREIRA	DOCTOR	40h	Centro de Humanidades - CH
SUELENE SILVA OLIVEIRA NASCIMENTO	MESTRE	40h	Centro de Humanidades - CH
LUCIANA RODRIGUES GIFONI	MESTRE	40h	Centro de Humanidades - CH
JOSE PEDRO GUIMARAES DA SILVA	MESTRE	40h/DE	Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns- CECITEC
TANIA MARIA RODRIGUES LOPES	MESTRE	40h/DE	Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns- CECITEC
MARIO CEZAR AMORIM DE OLIVEIRA	MESTRE	40h/DE	Unidade de Itapipoca - FACEDI
CLAUDIANA MARIA NOGUEIRA DE MELO	MESTRE	40h/DE	Unidade de Itapipoca - FACEDI
EDUARDO JOSE JUCA MALLMANN	MESTRE	40h/DE	Unidade de Itapipoca - FACEDI
NILSON DE SOUZA CARDOSO	MESTRE	40h/DE	Unidade de Crateús - FAEC
HELENA DE ARAUJO FRERES	MESTRE	40h/DE	Unidade de Crateús - FAEC
MARIA DO SOCORRO LIMA MARQUES FRANCA	MESTRE	40h/DE	Unidade de Crateús - FAEC
JOSE ROBSON MAIA	MESTRE	40h/DE	Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos -FAFIDAM
JOAO PAULO RODRIGUES DE LIMA	MESTRE	40h/DE	Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos -FAFIDAM
ANA CECILIA COSTA DE FREITAS NOGUEIRA	MESTRE	40h/DE	Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos -FAFIDAM
EVANDRO NASCIMENTO DA SILVA	PÓS-DOCTOR	40h/DE	Unidade de Quixadá - FECLESC
TACITO THADEU LEITE ROLIM	DOCTOR	40h/DE	Unidade de Quixadá - FECLESC
JOSALIA LIBERATO REBOUCAS MENEZES	MESTRE	40h/DE	Unidade de Quixadá - FECLESC
MARIA MARCIA MELO DE CASTRO MARTINS	MESTRE	40h/DE	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI
ITALO PEREIRA BEZERRA	MESTRE	40h/DE	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI
MARIA WANDERLANDIA DE LAVOR CORIOLANO	MESTRE	40h/DE	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI

\*\*\* \*\*



**RESOLUÇÃO Nº486/2013 - CD**, de 22 de abril de 2013.

**RETIFICA A DATA DE ADMISSÃO DO SERVIDOR DOCENTE EDGAR LINHARES LIMA DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO Nº218 DO CONSELHO DIRETOR DA FUNECE.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso das atribuições estatutárias previstas nos comandos jurídicos dos artigos 5º e 6º, incisos XI e XII do Decreto estadual nº25.966, de 24 de julho de 2000, e, Considerando que a Administração Pública tem a prerrogativa de, a qualquer tempo, rever seus atos se praticados com eiva de erro material, à luz da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF; **RESOLVE**:

Art.1º - Fica retificada a data de admissão do servidor docente EDGAR LINHARES LIMA, titular da matrícula nº9871-X, constante no art.1º da Resolução nº218 do Conselho Diretor da FUNECE – CD, de 01 de fevereiro de 1972 para 01 de agosto de 1974, data de admissão da servidora docente IRACEMA OLIVEIRA SANTOS, possuidora da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, nº5.208, série 315º. Art.2º - Ficam inalterados os demais termos da Resolução nº218-CD de 07 de outubro de 2004.

Art.3º - Caberá ao Departamento de Pessoal da FUNECE adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, Fortaleza, 22 de abril de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

**PORTARIA Nº212/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº131905970/VIPROC, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **DINIZ MACIEL DE SENA JUNIOR**, matrícula 430878.1.9, ocupante do Cargo de Professor, a **viajar** a Cidade de ÁGUAS DE LINDÓIA/SP, no período de 13 a 17 de maio de 2013, para participar e apresentar Trabalho Científico no XXXVI Encontro Nacional de Física da Matéria Condensada-ENFMC, concedendo-lhe, 4/5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), 01 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$915,69 (novecentos e quinze reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o Art.3º; alínea “b” §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.6, art.10, Classe IV do Anexo I, c/c com o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 29 de abril de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº229/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº131906216/VIPROC, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **GERALDO LIMA DE ARAÚJO**, matrícula 430255.1-1, exercente da Função de Assistente de Administração, a **viajar** a Cidade de BODOCÓ/PE, no período de 20 a 23 de maio de 2013, conduzindo um grupo de alunos para coleta de material botânico, concedendo-lhe, 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o total de R\$496,82 (quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o Art.3º; alínea “b” §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º; art.6º, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 07 de maio de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº230/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº131906208/VIPROC, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **GERALDO LIMA DE ARAÚJO**, matrícula 430255.1-1, exercente da Função de Assistente de Administração, a **viajar** a Cidade de ARARIPINA/PE, no período de 27 a 31 de maio de 2013, conduzindo uma Equipe para realizar coleta de material Fóssil de acordo com o Projeto em anexo, concedendo-lhe, 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o total de R\$638,77 (seiscentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos), de acordo com o Art.3º; alínea “b” §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º; art.6º, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 07 de maio de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº233/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº131906178/VIPROC, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 430236.1-6, exercente da Função de Motorista, a **viajar** a Cidade de OURICURI/PE, no período de 14 a 15 de maio de 2013, conduzindo um grupo de alunos, para realizar visita técnica e coletar material botânico para desenvolvimento de pesquisa do projeto de Iniciação Científica, concedendo-lhe, 1/5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o total de R\$212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 07 de maio de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº007/2013-GR, QUE FIXA AS NORMAS PARA AS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, REFERENTE ÀS VAGAS REMANECENTES DOS EDITAIS Nº003/2012-GR E Nº010/2012-GR, PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 18/06/2012 E 06/12/2012, RESPECTIVAMENTE, NOS SETORES DE ESTUDO QUE INDICA.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art.15, inciso V do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial em 17/09/1986, e com fundamento na Lei Complementar nº14, de 15/09/1999, publicada no Diário Oficial da mesma data, alterada pela Lei Complementar nº105/2011, de 21/12/2011, publicada no Diário Oficial em 26/12/2011, **TORNA PÚBLICA a realização do PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO**, para lotação nas Unidades Descentralizadas de Iguatu, Campos Sales e Missão Velha, nos Setores de Estudo e respectivas Vagas indicadas no quadro abaixo.

1. DAS VAGAS  
QUADRO DE VAGAS

UNIDADE	CURSO	VAGAS P/CURSO	SETOR DE ESTUDOS	VAGA P/SETOR DE ESTUDO	REGIME DE TRABALHO	
IGUATU	Ciências Econômicas	06	Economia Brasileira	01	40h	
			Macroeconomia	02	40h	
			Microeconomia	02	40h	
	Direito	02	Análise de Investimento e Projetos	01	40h	
			Direito Econômico	01	40h	
	Educação Física	07	Teoria Geral do Direito	01	40h	
			Metodologia dos Esportes	02	40h	
CAMPOS SALES	Letras	02	Metodologia da Educação Física	04	40h	
			Metodologia da Educação Física (vaga para deficiente físico)	01	40h	
	Matemática	02	Língua Estrangeira: Inglês	01	40h	
			Língua Portuguesa	01	40h	
	Ciências Biológicas/	01	Matemática Pura	02	40h	
			Física Geral	01	40h	
	Matemática	01	Teoria de Literatura e Literaturas de Língua Portuguesa	01	40h	
						Letras
	TOTAL DE VAGAS				21	

1.1 Os setores de estudo constantes deste Edital são fixados exclusivamente para efeito deste Processo Seletivo, uma vez que as funções de nível superior não se vincularão a campos específicos de conhecimento, devendo as tarefas de ensino, pesquisa e extensão ser distribuídas de forma que harmonizem os interesses dos Cursos e as preocupações científico-culturais dominantes dos professores.

1.2 Das vagas constantes deste Edital e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do artigo 12 da Lei Complementar nº39, de 29/12/1993 e do Art.37 do Decreto Federal nº3.298, de 20/12/1999, que regulamenta a Lei 7.853 de 1989, e de suas alterações.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições terão início no primeiro dia útil após decorrido o prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, ficando abertas por um período de 10 (dez) dias úteis.

2.2 Poderão inscrever-se os brasileiros natos ou naturalizados e estrangeiros com visto permanente, portadores de diploma de curso de nível superior de duração plena, mediante preenchimento de requerimento padronizado, indicando o Setor de Estudo em que concorrem a uma das vagas oferecidas neste Edital, acompanhado dos seguintes documentos:

- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- Cópias autenticadas do diploma de graduação em curso superior de duração pleno, e do respectivo histórico escolar, no qual se comprove que o candidato foi aprovado em disciplina do setor de estudos de sua opção;
- Curriculum Vitae em uma via, relacionando os títulos obtidos e os trabalhos publicados pelo candidato, com cópias comprobatórias;
- Cópia autenticada do documento de identidade de brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeira com visto permanente;
- Cópia autenticada do CPF;
- Cópia autenticada do título de eleitor, para os brasileiros;
- Cópia autenticada do documento de quitação com o serviço militar, para os homens.

2.3 O diploma de graduação, exigido no item 2.2, poderá ser substituído excepcionalmente por uma certidão expedida pela Instituição de Ensino Superior de origem, devidamente reconhecida, comprovando que o candidato colou grau no período letivo antecedente ao das inscrições, e que indique a expedição regular e imediata do respectivo diploma e, ainda, a apresentação do histórico escolar comprobatório de integralização do curso.

2.4 A comprovação em setor de estudos, exigida na letra b do item 2.2, poderá ser dispensada, em nível de Graduação se comprovada a sua realização em nível de Pós-Graduação, que poderá ser aferida através de certidão e/ou declaração expedida pela Instituição promotora do curso. É indispensável anexar a cópia autenticada do diploma de graduação.

2.5 Os requerimentos de inscrição serão recebidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Contratação de Professor Temporário da URCA, no Campus do Pimenta, à Rua Cel. Antônio Luiz, no. 1161, CEP: 63.105-000, Crato/CE, telefone (88) 3102-1244, bem como na Unidade da URCA localizada na Cidade de Iguatu, sito à Rua Evaldo Gouveia, no. 21, Bairro São Sebastião, Iguatu-CE, CEP: 63500-000, telefone: (88) 3581-3552, no horário das 9h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, de segunda a sexta feira, no prazo estabelecido neste Edital.

2.5.1 Os requerimentos de inscrição também poderão ser feitos através do endereço eletrônico: www.urca.br, devendo a documentação exigida no item 2.2 deste Edital, ser postada à Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Contratação de Professor Temporário da URCA, até o

último dia de inscrição, através de SEDEX com Aviso de Recebimento (AR), no endereço Rua Cel. Antônio Luiz, no. 1161, Bairro Pimenta, Crato/CE, CEP: 63.105-000.

2.6. Será permitida a inscrição por procuração mediante apresentação do respectivo mandato, em que conste o setor de estudo para o qual o candidato se inscreve, acompanhado dos documentos indicados no item 2.2 deste Edital, e de cópia autenticada do documento de identidade do procurador.

2.7. Cada candidato poderá inscrever-se para concorrer apenas a uma das vagas oferecidas para um dos setores de estudos deste Edital.

2.8 A taxa de inscrição será no valor de R\$100,00 (cem reais), a ser paga em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, mediante depósito em favor da Universidade Regional do Cariri-URCA, Agência nº0919-9, Operação nº006, Conta Corrente nº369-2, devendo o comprovante original do depósito ser afixado na ficha de inscrição.

2.8.1 A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese, qualquer que seja o motivo alegado.

2.9 Fica assegurado aos portadores de deficiência o direito de inscrição no presente processo seletivo, desde que comprovada a compatibilidade com as atribuições do setor de estudo para o qual o candidato se inscreveu.

2.9.1 Consideram-se portadores de deficiência as pessoas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº3.298/99.

2.9.2 A inscrição dos candidatos portadores de deficiência far-se-á nas formas estabelecidas neste edital, observando-se o que se segue.

2.9.2.1 O candidato portador de deficiência que pretende concorrer às vagas reservadas deverá, sob as penas da lei, declarar esta condição no campo específico da Ficha de Inscrição.

2.9.2.2 O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição entregar o laudo médico ORIGINAL, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

2.9.2.3 O candidato com deficiência poderá solicitar condições especiais para a realização das provas, devendo solicitá-las, no campo específico da Ficha de Inscrição, no ato de sua inscrição.

2.9.2.4 A realização das provas em condições especiais requeridas pelo candidato, conforme disposto no subitem 2.9.2.3, ficará sujeita à apreciação e deliberação da Comissão de Seleção, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.9.2.5 O candidato que não declarar a deficiência, conforme estabelecido no subitem 2.9.2.1, ou deixar de entregar o laudo médico ORIGINAL no ato da inscrição, perderá a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas.

2.9.3 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos portadores de deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao local de aplicação de prova, horário, conteúdo, correção das provas, critérios de avaliação e aprovação, pontuação mínima exigida e a todas as demais normas que o regem.

2.9.4 A inobservância do disposto nos itens 2.9.2.1 e 3.7 acarretará a perda do direito ao pleito da vaga reservada aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

2.9.5 Os candidatos amparados pelo disposto no item 1.2 e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, se classificados no Processo Seletivo, quando convocados, deverão submeter-se à avaliação de médico do trabalho indicado pela Comissão de Seleção, que terá decisão definitiva acerca de suas condições de portador de deficiência ou não, e quanto ao grau e a compatibilidade da mesma com o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto Federal nº3.298/99 e suas alterações.

2.9.6 Sendo constatada a incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

2.9.7 Sendo constatado não haver deficiência, o candidato será excluído da listagem de portadores de deficiência, passando a constar da listagem de ampla concorrência, para o setor de estudo.

2.9.8 Os candidatos deverão comparecer à avaliação médica do trabalho munidos de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie, grau e nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto nº3.298/99 e suas alterações.

2.9.9 A não-observância do disposto no subitem 2.9.8, a reprovação na avaliação médica do trabalho ou o não comparecimento à avaliação acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2.9.10 Não sendo comprovada a deficiência o candidato será removido da listagem de portadores de deficiência, passando a constar da listagem de ampla concorrência.

2.9.11 A vaga destinada a deficientes que não for preenchida por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo ou na avaliação médica do trabalho, serão preenchidas pelos demais candidatos, observando rigorosamente a ordem de classificação.

2.10 Poderá requerer a isenção da taxa de inscrição os candidatos que se enquadrarem em um dos seguintes casos:

a) Servidor Público Estadual, nos termos do Parágrafo Único da Lei Estadual nº11.551, de 18/05/1989, comprovando sua condição mediante cópia autenticada do último extrato de pagamento, ou por Declaração expedida pela Autoridade Superior do órgão de sua lotação.

b) Doador de Sangue, nos termos da Lei Estadual nº12.559, de 29/12/1995, devendo apresentar certidão original expedida pelo HEMOCE que comprove no mínimo, duas doações no período de 01 (um) ano, tendo sido a última realizada no prazo máximo de 12 (doze) meses.

c) Aos candidatos que se enquadrem no Art.1º da Lei Estadual nº13.844, de 27/11/2006, devendo ser comprovado o egresso de entidades de ensino público, deficiente ou candidato cuja família perceba renda de até 02 (dois) salários mínimo.

d) Aos hipossuficientes, nos termos do Art.3º da Lei Estadual nº14.859, de 28/12/2010, devendo ser comprovado através da fatura de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80 kwh mensais, fatura de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais, comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal e comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar, não sendo aceito declaração de próprio punho ou qualquer documento produzido unilateralmente pela parte interessada.

2.10.1 Para solicitar isenção da taxa de inscrição o candidato deverá apresentar o Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição, conforme modelo disponível no site da URCA ([www.urca.br](http://www.urca.br)).

2.10.2 O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art.10 do Decreto Federal nº83.936, de 06 de setembro de 1979.

2.10.3 O requerimento de isenção da taxa de inscrição não implica formalização da inscrição no concurso, mesmo no caso de deferimento do pedido. O candidato beneficiado pela isenção da taxa de inscrição deverá cumprir as obrigações contidas neste Edital, inclusive aquela referente à formalização da inscrição no concurso na Secretaria da Comissão de Seleção.

2.10.4 Os pedidos de isenção da taxa de inscrição serão analisados pela Comissão de Seleção por ocasião do julgamento das inscrições.

2.10.5 Indeferido o pedido de isenção, o candidato deverá entregar, em até 2 (dois) dias úteis após referida publicação, o comprovante de recolhimento da taxa a que se refere o item 2.8, sob pena de cancelamento de sua inscrição.

2.11. Os pedidos de inscrição serão analisados pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Contratação de Professor Temporário da URCA, que indeferirá preliminarmente a inscrição requerida sem a entrega de toda a documentação exigida, não admitindo a juntada de qualquer documento após o término do prazo estabelecido para as inscrições, no presente Edital.

2.12. No caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato que se julgar prejudicado poderá recorrer, com efeito suspensivo, à Reitoria, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da hora da divulgação da decisão da Comissão de Seleção.

### 3. DAS PROVAS

3.1 Os candidatos serão submetidos a uma Prova Escrita e a uma Prova Didática, ambas de caráter eliminatório. A nota mínima de aprovação em ambas as provas é 6 (seis).

3.2 A prova escrita, destinada a avaliar o grau de conhecimento dos candidatos em relação ao programa elaborado pelo setor de estudo para

o processo seletivo, cujo conteúdo é objeto do Anexo I deste Edital, consistirá de uma dissertação e será realizada no mesmo dia e hora para todos os candidatos inscritos para a mesma vaga ofertada para este mesmo setor de estudo, com duração máxima de 04 (quatro) horas. Terá por objeto um único tema do referido programa, sorteado no momento de aplicação da prova.

3.2.1 É vedada a utilização de qualquer tipo de material bibliográfico ou equipamento eletrônico durante a realização da prova, sob pena de eliminação do candidato no certame.

3.3 A prova didática consistirá de uma aula com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, sobre um tema do programa do respectivo setor de estudo, constante do Anexo I deste Edital, sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência de sua realização, para os candidatos aprovados na prova escrita.

3.3.1 A data, o local e o horário de sorteio do ponto para a prova didática serão divulgados juntamente com o resultado da prova escrita. Caberá ao candidato acompanhar a divulgação do resultado da prova escrita e do horário e local do sorteio do ponto para a prova didática, que ocorrerão na secretaria do processo seletivo.

3.3.2 Para a realização da prova didática caberá ao candidato providenciar os recursos didáticos necessários à ministrarção de sua aula e o respectivo plano de aula, que deverá, obrigatoriamente, ser entregue a cada um dos membros da Banca Examinadora. No dia da prova, o candidato que não se encontrar presente no horário e local determinados pela Comissão de Seleção, será considerado faltoso e consequentemente eliminado do concurso.

3.4 Os pontos programáticos de todos os setores de estudo especificados no quadro de vagas do item 1 encontram-se no Anexo I deste Edital.

3.5 Não haverá prova de títulos, mas exclusivamente prova didática e escrita, na forma do regulamento desta Universidade, consistente do artigo 2º da Resolução CEPE no. 001/2000. O curriculum exigido na alínea c do item 2.2 servirá, exclusivamente, para fins administrativos.

3.6 Em caso de empate entre candidatos, após a aferição da média das provas realizadas, será utilizado o seguinte critério de desempate, sucessivamente: a) maior nota obtida na prova escrita; b) a maior titulação, obtida em curso de pós-graduação de maior nível comprovado no histórico escolar do candidato e c) a maior idade, consistente do Artigo 17 da Resolução CEPE no. 001/2000.

3.7 Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter às Provas, o candidato deverá solicitá-la no ato da inscrição, no campo específico da Ficha de Inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, arcando o candidato com as consequências de sua omissão.

3.8 A realização da prova em condições especiais ficará sujeita, ainda, à apreciação e deliberação da Comissão de Seleção, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

3.9 As candidatas lactantes que tiverem necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverão levar um acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não fazendo jus a prorrogação do tempo, conforme os itens 3.2 e 3.3 deste edital.

3.9.1 A candidata lactante que comparecer ao local de provas com o lactente e sem acompanhante não realizará as provas.

3.10 Caberá à Comissão de Seleção estabelecer o calendário e o local de realização das Provas para os setores de estudos em que se processará a seleção, que serão divulgados no site da URCA: [www.urca.br](http://www.urca.br), cabendo aos candidatos o dever de acompanhar sua divulgação e atualização.

3.11. Não serão aceitos pedidos de revisão de prova, recontagem de pontos ou de segunda chamada.

3.12 Os candidatos poderão interpor recurso, com efeito suspensivo de decisão da Comissão Examinadora, para a Comissão de Seleção, no prazo de vinte e quatro horas e desta última Comissão para a Reitoria, no prazo de quarenta e oito horas, contados a partir da hora da divulgação dos resultados em cada um destes níveis de julgamento.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A seleção e a classificação dos candidatos far-se-ão de acordo com as Normas estabelecidas pelas Resoluções CEPE sob os nº001/2000, de 18/01/2000 e 003/2000, de 10/02/2000 da URCA que disciplinam este Processo Seletivo, observando-se as demais exigências, condições e critérios de julgamento nelas indicados.

4.2 O prazo de contratação de Professor Temporário será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por período consecutivo até o máximo de 24 (vinte e quatro) meses de duração total do contrato.

4.3. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável apenas uma vez por igual período.

4.4. O Regime de Trabalho do Professor Temporário será de 40 (quarenta) horas semanais de atividades e sua remuneração será fixada no Anexo II deste Edital.

4.5. A Universidade responsabilizar-se-á pela guarda dos documentos apresentados até a conclusão e homologação do Processo Seletivo,



providenciando a incineração dos documentos cuja devolução não tenha sido solicitada até 30 (trinta) dias após a homologação.

4.6. A aprovação no Processo Seletivo gera apenas expectativa de direito de ser contratado, ficando, para tanto, a critério da Administração, a contratação dos aprovados dentro do número de vagas existentes e do interesse público. Os candidatos aprovados além das vagas constantes neste edital poderão ser contratados à medida em que haja necessidade, observando-se o prazo de validade do presente processo seletivo.

4.7. Aplicam-se, analogicamente, ao presente Processo Seletivo as Normas das Resoluções CEPE sob os nº001/2000, de 18/01/2000 e no. 003/2000, de 10/02/2000 da URCA, além das instruções baixadas pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, do que não poderá o candidato alegar desconhecimento, implicando a inscrição na aceitação tácita de todas estas normas.

4.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Contratação de Professor Temporário.

UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 09 de maio de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez

REITORA

#### ANEXO I – DOS PONTOS DE ESTUDO

UNIDADE: IGUATU

CURSO: CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Setor de Estudo: ECONOMIA BRASILEIRA:

- 01- O “Nacional Desenvolvimento” e o plano de Metas.
- 02- Política de estabilização nos anos de 1960: a experiência do PAEG.
- 03- O milagre econômico brasileiro: 1968-1973.
- 04- A política econômica do II PND.
- 05- Ajuste externo e desequilíbrio interno: a economia brasileira entre 1980 e 1984.
- 06- Experiências heterodoxas de estabilização nos anos de 1980.
- 07- O Brasil sob a orientação do Consenso de Washington: as reformas institucionais dos anos de 1990.
- 08- As políticas de estabilização do governo Collor.
- 09- Plano Real: estrutura, inconsistências e sustentabilidade.
- 10- A política econômica do Governo Lula.

Setor de Estudo: MACROECONOMIA:

- 01- Meios de pagamento e atuação do banco Central no mercado brasileiro.
- 02- Modelos de determinação da renda: caso clássico.
- 03- Modelos de determinação da renda: caso Keynesiano.
- 04- Modelo IS-LM em economia fechada.
- 05- Política fiscal e política monetária no modelo IS-LM, em economia fechada.
- 06- Modelo IS-LM em economia aberta e impactos de políticas econômicas sobre diferentes regimes cambiais.
- 07- Oferta agregada e curva de Philips.
- 08- Ciclos econômicos.
- 09- Modelo de Crescimento de Harrod-Domar e Solow.
- 10- Modelos de crescimento endógeno.

Setor de Estudo: MICROECONOMIA:

- 01- Teoria do Consumidor.
- 02- Teoria da Produção.
- 03- Teoria dos Custos.
- 04- Maximização de lucros e oferta competitiva.
- 05- Monopólio e concorrência monopolística.
- 06- Modelos de oligopólio.
- 07- Teoria dos jogos e estratégia competitiva.
- 08- Equilíbrio geral e eficiência econômica.
- 09- Mercado com informações assimétricas.
- 10- Externalidades e bens públicos.

Setor de Estudo: ANÁLISE DE INVESTIMENTO E PROJETOS:

- 01- Métodos de Análise de Investimento
- 02- A Depreciação e o Imposto de Renda.
- 03- Análise de riscos ou incertezas.
- 04- Custo Médio Ponderado de Capital (WACC).
- 05- Noções de mercado de capitais.
- 06- Elaboração de projetos públicos e privados.
- 07- Avaliação de projetos públicos e privados.
- 08- Projetos numa perspectiva ambiental.
- 09- Projetos Sociais.
- 10- Financiamentos de projetos.

CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA

Setor de Estudo: METODOLOGIA DOS ESPORTES:

01- A interdisciplinaridade das habilidades esportivas no ensino da educação física escolar.

02- O ensino do atletismo na escola: planejamento, execução e avaliação.

03- Aspectos pedagógicos e metodológicos para o ensino das Lutas.

04- O ensino da ginástica na escola: planejamento, execução e avaliação.

05- O ensino do voleibol na escola: planejamento, execução e avaliação.

06- Políticas públicas de esporte e lazer: questões conceituais e implicações práticas.

07- Planejamento e organização de eventos esportivos: programação, execução e avaliação.

08- O ensino da natação na escola: planejamento, execução e avaliação.

09- O treinamento esportivo: aspectos teóricos e metodológicos das diferentes modalidades esportivas para a performance e o rendimento.

10- Temas culturais emergentes como novas demandas para o ensino de Esportes na Escola: meio ambiente: esportes de aventura; mídia-educação; educação para o lazer.

Setor de Estudo: METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA:

01- A pesquisa enquanto princípio educativo na dinâmica curricular do curso de formação de professores em Educação Física.

02- A Formação do professor de Educação Física na educação Infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental.

03- A Interdisciplinaridade como Mediadora de uma Proposta Curricular para a Educação Física Infantil.

04- As Diferenças no Pensamento de Piaget, Vigotsky, para organização do trabalho pedagógico na Educação Física Infantil.

05- Educação Física e lazer: objetivos, conteúdos e princípios pedagógicos.

06- Formação Inicial em Educação Física: diferentes perspectivas de atuação profissional.

07- Os princípios elementares, os aspectos teóricos e metodológicos das diferentes modalidades esportivas para o treinamento, a performance e o rendimento.

08- Análise da teoria e da vivência prática das diversas modalidades esportivas como fator de desenvolvimento integral do ser humano.

09- O Papel da Pesquisa na Formação Docente: contribuições ao Estágio Curricular; Perspectivas na Prática Pedagógica.

10- O ensino das habilidades esportivas em contexto formal e não-formal: gestão, planejamento, participação e avaliação do processo ensino-aprendizagem.

UNIDADE: CAMPOS SALES

CURSO: LETRAS

Setor de Estudo: LÍNGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS:

- 1- Técnicas de Leitura: Skimming, scanning, Pistas tipográficas, etc.
- 2- Estratégias de leitura: Ativação do conhecimento prévio, Inferência, dedução, vocabulário, reconhecimentos de gêneros e tipologias textuais, etc.
- 3- Aspectos gramaticais da língua inglesa: Grupos nominais, grupos verbais.
- 4- Processo de formação de palavras: Prefixos e Sufixos.
- 5- Aspectos semânticos: Palavras cognatas, falsos cognatos, palavras de múltiplos sentidos, contextualização.
- 6- Os pronomes pessoais: Subject and object pronoun.
- 7- Possessive adjectives, possessive pronouns, reflexive pronouns.
- 8- Tempos verbais.
- 9- Tópico frasal.
- 10- Ideia principal e periférica.

Setor de Estudo: LÍNGUA PORTUGUESA:

- 1- Conceitos operacionais básicos: Aspectos formais e nacionais.
- 2- Classificação dos vocábulos formais – sistema das classes em português.
- 3- Semântica: conceito e objeto – As correntes semânticas.
- 4- Aspectos semânticos da linguagem e aspectos vocabulários.
- 5- Língua, Estilo e Escrita: Língua e Estilo.
- 6- A escolha estilística: seleção e combinação.
- 7- Simbolismo fonético.
- 8- Estilística da palavra e da frase.
- 9- Semântica: conceito, objeto, evolução dos estudos semântica; a semântica lexical.
- 10- Texto e Textualidade.

CURSO: MATEMÁTICA

Setor de Estudo: MATEMÁTICA PURA:

- 1- Grupos, subgrupos e o teorema de Lagrange.
  - 2- Curvas no espaço e o triedro de Frenet.
  - 3- Limite e continuidade de funções.
  - 4- Seqüências de números reais.
  - 5- Teorema do Núcleo e da Imagem.
  - 6- Teorema fundamental do cálculo.
  - 7- Transformações Lineares.
  - 8- Volumes usando integral: o método do invólucro cilíndrico.
  - 9- Área de uma superfície de revolução e comprimento do gráfico de uma curva.
  - 10- Funções Holomorfas e Equações de Cauchy-Riemann.
- CURSOS: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E MATEMÁTICA
- Setor de Estudo: FÍSICA GERAL:

- 1- Termodinâmica.
- 2- Hidrostática.
- 3- Leis de Newton.
- 4- Cinemática da Partícula.
- 5- Conservação da Energia.
- 6- Eletricidade e Magnetismo.
- 7- Movimento Ondulatório.
- 8- Óptica Geométrica.
- 9- Oscilador Harmônico.
- 10- Gravitação.

UNIDADE: MISSÃO VELHA

CURSO: LETRAS

Setor de Estudo: TEORIA DE LITERATURA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA:

1- A Literatura e a Teoria da Literatura: Natureza e conceitos; Funções da

Literatura; Texto Literário e correntes de abordagens literárias.

2- Os Gêneros Literários: conceitos, teorias e evolução.

3- Os Gêneros Literários: o Gênero Épico, o Gênero Lírico e o Gênero Dramático.

4- A literatura portuguesa contemporânea.

5- Presencismo, Regionalismo e Romance Social.

6- Aspectos estéticos do simbolismo em Portugal; Aspectos Sociais que contribuíram para o simbolismo português.

7.- Análise estrutural do poema; poesia e modernidade; intertextualidade.

8- Elementos estruturais da narrativa.

9- Poesia e pensamento abstrato.

10- Evolução da crítica literária.

**ANEXO II A QUE SE REFERE O ITEM 4.4 DO EDITAL ACIMA INDICADO.**

Graduado - 40h - R\$1.483,16 (hum mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos);

Especialista - 40h - R\$2.012,88 (dois mil e doze reais e oitenta e oito centavos);

Mestre - 40h - R\$3.178,21 (três mil, cento e setenta e oito reais e vinte e um centavos);

Doutor - 40h- R\$4.237,59 (quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

\*\*\* \*\*

**PROVIMENTO Nº017/2013 –GR.**

**APROVA O EDITAL Nº007/2013-GR, QUE FIXA AS NORMAS PARA AS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, REFERENTE ÀS VAGAS REMANECENTES DOS EDITAIS Nº003/2012-GR E Nº010/2012-GR, PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL EM 06/12/2012 E 18/06/2012, RESPECTIVAMENTE.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES, considerando a carência de Professor nas Unidades Descentralizadas de Iguatu, Campos Sales e Missão Velha, considerando a urgência para a realização do certame, RESOLVE:

Art.1º- Aprovar ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Edital nº007/2013-GR, que fixa as Normas para as Inscrições

ao Processo Seletivo para Contratação de Professor Temporário da Universidade Regional do Cariri, referente às vagas remanescentes dos Editais nº003/2012-GR, publicado no Diário Oficial em 18/06/2012, e nº010/2012-GR, publicado no Diário Oficial em 06/12/2012, com base na Lei Complementar nº14, de 14 de setembro de 1999, publicada no Diário Oficial da mesma data, alterada pela Lei Complementar nº105, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial em 26 de dezembro de 2011, o qual faz parte integrante deste Provimento. Art.2º- Este Provimento entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 09 de maio de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
REITORA

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ**

**PORTARIA Nº318/2013** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÁRCIA MORAIS DE MELO**, ocupante do cargo de DNS-3-Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Assuntos Estudantis, matrícula nº000876-1-0, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no dia 07 de maio de 2013 a fim de participar de reunião ordinária com os Membros do Fórum Estadual Permanente de Apoio a Formação Docente, no Auditório da SEINFRA, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$53,97 (cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 03 de maio de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº319/2013** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião na SEFAZ na Divisão de Contabilidade, onde tratarão de assuntos relacionados aos trabalhos realizados pela Diretoria Financeira/UVA (incorporação do patrimônio, controle material de consumo, conciliação bancária mensal e algumas pendências contábeis), concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 06 de maio de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº319/2013 DE 06 DE MAIO DE 2013**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT	VALOR	
Germelina de Fátima Parente	DAS-1-Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro – Matrícula nº000145-1-6	III	08/05/2013	Sobral-CE/Fortaleza-CE	0,5	77,10 - acrescido de 40% (quarenta por cento)	53,97
Maria das Graças Alves Guimarães	DAS-3-Chefe da Tesouraria - Matrícula nº000553-1-X	IV	08/05/2013	Sobral-CE/Fortaleza-CE	0,5	64,83 acrescidos de 40% (quarenta por cento)	45,38

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº320/2013** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVERASMO FREIRE BEZERRA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº716-1-7, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Águas de Lindóia-SP, no período de 13 a 17 de maio de 2013, a fim de apresentar trabalho no XXXVI Encontro Nacional de Física da Matéria Condensada, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de (xxx), no valor total de R\$749,20 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), mais R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) de ajuda de custo no valor total de R\$915,69 (novecentos e quinze reais e sessenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/São Paulo-SP/Fortaleza-CE, no valor de R\$773,90 (setecentos e setenta e três reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$1.689,59 (hum mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 06 de maio de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº321/2013** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDVAR COSTA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo Professor, matrícula nº69213, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Cuiabá-MT., no período de 20 a 23 de maio de 2013, a fim de apresentar trabalho no VII Congresso Brasileiro de História da Educação, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$815,80 (oitocentos e quinze reais e oitenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$815,80 (oitocentos e quinze reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 07 de maio de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº325/2013** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO NASCIMENTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº1009-1-9, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no dia 09 de maio de 2013 a fim de participar do III SEPMAT-Semana de Educação e Pesquisa Matemática, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$45,38 (quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, em conformidade com o Convênio UVA/CAPES/PIBID. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 07 de maio de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº333/2013** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA SOCORRO DE ARAÚJO DIAS**, ocupante do cargo Professor, matrícula nº000509-1-1, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Teresina-PI., no período de 23 a 25 de maio de 2013, a fim de participar, como conferencista, do Círculo de Cultura Educação Permanente - as experiências dos sistemas de saúde-escola como espaços privilegiados de aprendizagem e nos processos de trabalho em saúde, na Universidade Federal do Piauí, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$582,71 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$749,20 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 08 de maio de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº337/2013** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO GLAUDENIR BRASIL MAIA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº78115, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Brasília-DF., no período de 14 a 16 de maio de 2013, a fim de participar do III Encontro dos Coordenadores Institucionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência-PIBID, o referido professor é Coordenador Institucional do PIBID/UVA, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$665,96 (seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), mais R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) de ajuda de custo no valor total de R\$832,45 (oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.246,90 (hum mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$2.079,35 (dois mil, setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, em conformidade com o Convênio UVA/CAPES/PIBID.. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 08 de maio de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº339/2013** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA EDINETE TOMÁS**, ocupante do cargo Professor, matrícula nº000900-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Brasília-DF., no período de 14 a 16 de maio de 2013, a fim de participar do III Encontro dos Coordenadores Institucionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência-PIBID, a referida professora é Coordenadora do Projeto de Iniciação à Docência Experiências Inovadoras entre Universidade e Escolas (PIBID UVA 2011), concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$665,96 (seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta



e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$832,45 (oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), considerando o valor de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais) de diárias que a professora irá receber pagas pelo Programa, será subtraído do valor total de diárias pagas, R\$832,45 - R\$177,00, totalizando R\$655,45 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) de complementação, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 09 de maio de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº051/2013** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, **RESOLVE DESIGNAR** os **SERVIDORES**, Solange Maria Bastos Girão, Matrícula nº10039711, José Ramalho Torres, Matrícula nº10027519, Márcia Helena Portela Lima, Matrícula nº10016312, Raimundo Montefusco Arraes Júnior, Matrícula nº50004813, Gilson Aguiar Albuquerque, Matrícula nº10031613, Ana Luiza Maia, Matrícula nº10054117, Erika de Almeida Sampaio, Matrícula nº6287, Maria de Fátima Bessa Torquato, Matrícula nº10054516, Francisco Assis do Valle Neto, Matrícula nº10015111, Maria Olinda Pinho de Paiva Timbó, Matrícula nº10027616 e Silvana Gomes Ribeiro, Matrícula nº10031516, para supervisionarem, respectivamente, os estágios nas áreas de Biologia, Farmacêutico Químico, Química, Engenharia Civil, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Engenharia Metalúrgica, Geologia, Informática, Nutricionista e Química Industrial, conforme Edital nº03/2013. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 18 de março de 2013.

Lindberg Lima Gonçalves

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº03/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, seus órgãos/Entidades e Universidades Conveniadas **torna público o processo seletivo de ESTAGIÁRIOS**, destinados a estudantes de nível superior, nas áreas de conhecimento especificadas neste Edital. As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados dez dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:30h, na sede da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - Nutec, sito a rua Professor Rômulo Proença, s/nº - Campus do Picí - Fortaleza - Ce no referido período, junto a Unidade de Recursos Humanos do Nutec, sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições:

- Devem estar cursando regularmente o curso superior na área determinada;
- Ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos;
- Ter obtido, em pelo menos 70% das médias finais das disciplinas cursadas, notas iguais ou superiores a 7(sete), variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) ou correspondente

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- Cópia do CPF e Carteira de Identidade;
- Comprovantes de matrícula no 1º semestre de 2013;
- Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado no 2º semestre de 2012;
- Currículo padronizado com Identificação de escolha das Unidades do Estágio.

Das Vagas

CURSO	VAGAS	SUPERVISOR
Biologia	01	Solange Maria Bastos Girão
Engenharia Civil	02	José Ramalho Torres
Engenharia de Alimentos	08	Márcia Helena Portela Lima
Engenharia de Produção	01	Raimundo Montefusco Arraes Júnior
Engenharia Elétrica	02	Gilson Aguiar Albuquerque
Engenharia Mecânica	02	Raimundo Montefusco Arraes Júnior
Engenharia Metalúrgica	01	Ana Luiza Maia
Engenharia Química	03	Erika de Almeida Sampaio
Farmácia	01	Solange Maria Bastos Girão
Geologia	01	Maria de Fátima Bessa Torquato
Informática	02	Francisco Assis do Valle Neta
Nutrição	01	Maria Olinda Pinha de Paiva Timbó
Química	02	Solange Maria Bastos Girão
Química Industrial	01	Silvana Gomes Ribeiro
<b>TOTAL</b>	<b>28</b>	

Da Carga Horária e da Remuneração

- O estágio será desenvolvido em jornada semanal de 20 (vinte) horas, conferido à título de bolsa de estágio o Valor de R\$568,42 (Quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Do Processo Seletivo

- A seleção ocorrerá através da avaliação do Histórico Escolar, que observará o item 1.1.3, do Currículo Vitae e de entrevista individual.
- A análise curricular observará a quantidade de cursos extra curriculares (línguas e informática); participação em Congressos, Encontros, Simpósios, Palestras e Seminários; trabalhos publicados e práticas profissionais anteriores na área fim em outras áreas.

Divulgação dos Resultados

- O resultado final do processo de seleção será, publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado na página do Nutec na Internet ([www.nutec.ce.gov.br](http://www.nutec.ce.gov.br)).

Da Convocação dos Aprovados.

- Os candidatos aprovados serão convocados para ingressar no estágio, observando a ordem de classificação e o número de Não será permitido seleção de candidatos no último semestre do curso.
- Só firmarão termo de compromisso com o Nutec os candidatos convocados cuja previsão de colação de grau possibilite a permanência no estágio por um período mínimo de 06 (seis) meses, contados da convocação.

Da Validação da Seleção

- O prazo da validade da presente seleção será de um ano, a contar da data da homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual prazo, a critério da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará-Nutec.

Das Disposições Finais

- A inexistência das afirmativas e/ou a existência de irregularidade de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- Os candidatos aprovados e convocados terão ao final do estágio direito a declaração, expedida pelo Núcleo Administrativo Financeiro do Nutec, informando sobre o período de cumprimento do estágio sob menção.

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC em Fortaleza, 07 de março de 2013.

Lindberg Lima Gonçalves

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA CULTURA

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA N°088/2013**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O SR. **NELSON ROCHA DE CASTRO**. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "O RITMO DO NORDESTE, FENÔMENO DA CULTURA POPULAR, NA JUNINA BABAÇU O FORRÓ VIRA POESIA PARA VOCÊ DANÇAR" da Categoria "Apoio aos Grupos Juninos", devidamente aprovado no XV Edital Ceará Junino 2013, publicado no Diário Oficial do Estado n°085, em 09 de maio de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal N°8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual N°13.811/06 e Decreto Regulamentar N°28.442/06 e alterações posteriores, no XV Edital Ceará Junino 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, n°085, em 09 de maio de 2013, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN N°01/05. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: da data de assinatura deste instrumento e terá duração até 13 de julho de 2013. VALOR: valor global de R\$21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais), sendo R\$17.000,00 (dezessete mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC e R\$4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2013. ASSINANTES: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e NELSON ROCHA DE CASTRO - Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 20 de maio de 2013.

Francisco José Gomes da Silva  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA N°091/2013**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O SR. **MARIA ANGELICA DA SILVA**. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "ROSA BRANCA E O CRAVO ZÉ PIÃO SE DIVERTEM NO SÃO JOÃO" da Categoria "Apoio aos Grupos Juninos", devidamente aprovado no XV Edital Ceará Junino 2013, publicado no Diário Oficial do Estado n°085, em 09 de maio de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal N°8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual N°13.811/06 e Decreto Regulamentar N°28.442/06 e alterações posteriores, no XV Edital Ceará Junino 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, n°085, em 09 de maio de 2013, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN N°01/05. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: 10 de julho de 2013. VALOR: valor global de R\$21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais), sendo R\$17.000,00 (dezessete mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC e R\$4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: n°27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2013. ASSINANTES: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e MARIA ANGELICA DA SILVA - Selecionada. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza-Ce, 20 de maio de 2013.

Francisco José Gomes da Silva  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA N°095/2013**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O SR. **JOSÉ RICARDO DA SILVA PALHANO**. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "QUADRILHA RAIÓ DE LUA 2013" da Categoria "Apoio aos Grupos Juninos", devidamente aprovado no XV Edital Ceará Junino 2013, publicado no Diário Oficial do Estado n°085, em 09 de maio de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal N°8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual N°13.811/06 e Decreto Regulamentar N°28.442/06 e alterações posteriores, no XV Edital Ceará Junino 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, n°085, em 09 de maio de 2013, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN N°01/05. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: 10 de

julho de 2013. VALOR: valor global de R\$21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais), sendo R\$17.000,00 (dezessete mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC e R\$4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: n°27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2013. ASSINANTES: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e JOSÉ RICARDO DA SILVA PALHANO - Selecionado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza - Ce, 20 de maio de 2013.

Francisco José Gomes da Silva  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA N°102/2013**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O SR. **JOSÉ IVAN FERREIRA SOBREIRA**. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "CANTE LÁ QUE EU CANTO CÁ, O MELHOR LUGAR DO MUNDO, PRA MIM É MEU CEARÁ!" da Categoria "Apoio aos Grupos Juninos", devidamente aprovado no XV Edital Ceará Junino 2013, publicado no Diário Oficial do Estado n°085, em 09 de maio de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal N°8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual N°13.811/06 e Decreto Regulamentar N°28.442/06 e alterações posteriores, no XV Edital Ceará Junino 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, n°085, em 09 de maio de 2013, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN N°01/05. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: 10 de julho de 2013. VALOR: valor global de R\$21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais), sendo R\$17.000,00 (dezessete mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC e R\$4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: n°27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2013. ASSINANTES: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e JOSÉ IVAN FERREIRA SOBREIRA - Selecionado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza - Ce, 20 de maio de 2013.

Francisco José Gomes da Silva  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA N°106/2013**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O SR. (A). **MARIA DE FÁTIMA FREIRE DA CRUZ**. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "PROJETO DE CULTURA E ARTE ARAIÁ DA ESPERANÇA - FORRÓ: XOTE, XAXADO E BAIÃO TRANSFORMADOS EM QUADRILHA PARA DANÇAR NO SÃO JOÃO" da Categoria "Apoio aos Grupos Juninos", devidamente aprovado no XV Edital Ceará Junino 2013, publicado no Diário Oficial do Estado n°085, em 09 de maio de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal N°8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual N°13.811/06 e Decreto Regulamentar N°28.442/06 e alterações posteriores, no XV Edital Ceará Junino 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, n°085, em 09 de maio de 2013, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN N°01/05. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: 10 de julho de 2013. VALOR: valor global de R\$21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais), sendo R\$17.000,00 (dezessete mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC e R\$4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: n°27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2013. ASSINANTES: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e MARIA DE FÁTIMA FREIRE DA CRUZ - Selecionada. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza - Ce, 20 de maio de 2013.

Francisco José Gomes da Silva  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº107/2013**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O SR (A). **JOÃO PAULO DE ARAUJO PAULINO** OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "GRUPO JUNINO BALÃO BEIJO, MEU SANTO NÃO É DO PAU OCO!" da Categoria "Apoio aos Grupos Juninos", devidamente aprovado no XV Edital Ceará Junino 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº085, em 09 de maio de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no XV Edital Ceará Junino 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, nº085, em 09 de maio de 2013, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: 10 de julho de 2013. VALOR: valor global de R\$21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais), sendo R\$17.000,00 (dezesete mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC e R\$4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2013. ASSINANTES: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e JOÃO PAULO DE ARAUJO PAULINO - Selecionada. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza - Ce, 20 de maio de 2013.

Francisco José Gomes da Silva  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº108/2013**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O SR (A). **WLADIZA MESQUITA SILVA** OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "QUADRILHA JUNINA INFANTIL ARRAIA DO CUMPADE LUA" da Categoria "Apoio aos Grupos Juninos", devidamente aprovado no XV Edital Ceará Junino 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº085, em 09 de maio de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no XV Edital Ceará Junino 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, nº085, em 09 de maio de 2013, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: 10 de julho de 2013. VALOR: valor global de R\$21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais), sendo R\$17.000,00 (dezesete mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC e R\$4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2013. ASSINANTES: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e WLADIZA MESQUITA SILVA - Selecionada. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza - Ce, 20 de maio de 2013.

Francisco José Gomes da Silva  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº114/2013**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O SR (A). **MÔNICA MARIA FREITAS SILVA** OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "QUADRILHA JUNINA DO JATOBÁ" da Categoria "Apoio aos Grupos Juninos", devidamente aprovado no XV Edital Ceará Junino 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº085, em 09 de maio de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no XV Edital Ceará Junino 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, nº085, em 09 de maio de 2013, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: 10 de julho de 2013. VALOR: valor global de R\$21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais), sendo R\$17.000,00 (dezesete mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC e R\$4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40 DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2013. ASSINANTES: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e MÔNICA MARIA FREITAS SILVA - Selecionada. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza-Ce, 20 de maio de 2013.

Francisco José Gomes da Silva  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº119/2013**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O SR (A). **JOSÉ MOACIR SANTANA DE ALMEIDA**. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "BOA ESPERANÇA" da Categoria "Apoio aos Grupos Juninos", devidamente aprovado no XV Edital Ceará Junino 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº085, em 09 de maio de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no XV Edital Ceará Junino 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, nº085, em 09 de maio de 2013, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: FORTALEZA - CEARÁ VIGÊNCIA: 10 de julho de 2013. VALOR: valor global de R\$21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais), sendo R\$17.000,00 (dezesete mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC e R\$4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40 DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2013. ASSINANTES: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e JOSÉ MOACIR SANTANA DE ALMEIDA - Selecionado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza - Ce, 20 de maio de 2013.

Francisco José Gomes da Silva  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº135/2013**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O SR (A). **JOICIANA SOUSA MATOS** OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "a evolução do sertão no luxo do são joão" da Categoria "Apoio aos Grupos Juninos", devidamente aprovado no XV Edital Ceará Junino 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº085, em 09 de Maio de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no XV Edital Ceará Junino 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, DOE nº085, em 09 de Maio de 2013, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: 10 de julho de 2013. VALOR: valor global de R\$21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais), sendo R\$17.000,00 (dezesete mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC e R\$4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40 DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2013. ASSINANTES: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e JOICIANA SOUSA MATOS - Selecionada. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza - Ce, 20 de maio de 2013.

Francisco José Gomes da Silva  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº137/2013**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O SR (A). **FRANCISCO CARLOS DE SOUSA ARAUJO**. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "CANGAÇO POR PAIXÃO CULTUA E TRADIÇÃO" da Categoria "Apoio aos Grupos Juninos", devidamente aprovado no XV Edital Ceará Junino 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº085, em 09 de Maio de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações



posteriores, no XV Edital Ceará Junino 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, DOE nº085, em 09 de Maio de 2013, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO:FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA:10 de julho de 2013. VALOR: valor global de R\$21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais), sendo R\$17.000,00 (dezesete mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC e R\$4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27200004.13.392.007.19474.04.33904800.70.1.40. DATA DA ASSINATURA:10 de maio de 2013. ASSINANTES:FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e FRANCISCO CARLOS DE SOUSA ARAUJO - Selecionado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza-Ce, 20 de maio de 2013.

Francisco José Gomes da Silva  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº140/2013

ESPÉCIE:TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O SR (A). **FRANCIRA MOTA DE MATOS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA OBJETO:Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "GUERREIROS DA CAATINGA" da Categoria "Apoio aos Grupos Juninos", devidamente aprovado no XV Edital Ceará Junino 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº085, em 09 de Maio de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no XV Edital Ceará Junino 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, DOE nº085, em 09 de Maio de 2013, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 FORO:FORTALEZA - CEARÁ VIGÊNCIA:da data de assinatura deste instrumento e terá duração até 13 de julho de 2013 VALOR:valor global de R\$21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais), sendo R\$17.000,00 (dezesete mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC e R\$4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.02.33904800.70.1.40 DATA DA ASSINATURA:13 de maio de 2013 ASSINANTES:FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e FRANCIRA MOTA DE MATOS - Selecionado.

Aldizia Oliveira Cirino  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº153/2013

ESPÉCIE:TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O SR (A). **RICARDO MAGALHÃES DO NASCIMENTO**. OBJETO:Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "FOGO JOVEM VIAJANDO NAS DELÍCIAS DO SÃO JOÃO" da Categoria "Apoio aos grupos juninos", devidamente aprovado no XV Edital Ceará Junino 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº085, em 09 de Maio de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no XV Edital Ceará Junino 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, DOE nº085, em 09 de Maio de 2013, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO:FORTALEZA - CEARÁ VIGÊNCIA:13 de julho de 2013 VALOR:valor global de R\$21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais), sendo R\$17.000,00 (dezesete mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC e R\$4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27200004.13.392.007.19474.02.33904800.70.1.40. DATA DA ASSINATURA:13 de maio de 2013. ASSINANTES:FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e RICARDO MAGALHÃES DO NASCIMENTO - Selecionado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza - Ce, 20 de maio de 2013.

Francisco José Gomes da Silva  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº158/2013

ESPÉCIE:TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O SR (A). **FRANCISCO EDSON DE LIMA**.

OBJETO:Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "quadrilha junina pisa na fulô - tema: minha fé, cultura e esperança, não há quem me tome...sou nordestino, não nego meu nome" da Categoria "APOIO AOS GRUPOS JUNINOS", devidamente aprovado no XV Edital Ceará Junino 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº085, em 09 de Maio de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no XV Edital Ceará Junino 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, DOE nº085, em 09 de Maio de 2013, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO:FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA:13 de julho de 2013. VALOR:valor global de R\$21.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais), sendo R\$17.000,00 (dezesete mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC e R\$4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27200004.13.392.007.19474.03.33904800.70.1.40. DATA DA ASSINATURA:13 de maio de 2013. ASSINANTES:FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e FRANCISCO EDSON DE LIMA - Selecionado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza - Ce, 20 de maio de 2013.

Francisco José Gomes da Silva  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº163/2013

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O SR (A). **ANDERSON PEREIRA DE SOUSA**. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "NO MAR TIRO O SUSTENTO, NO MAR EU SOU SENHOR. NO MAR EU JOGO A REDE, NO MAR SOU PESCADOR" da Categoria "APOIO AOS GRUPOS JUNINOS", devidamente aprovado no XV Edital Ceará Junino 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº085, em 09 de Maio de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "NO MAR TIRO O SUSTENTO, NO MAR EU SOU SENHOR. NO MAR EU JOGO A REDE, NO MAR SOU PESCADOR" da Categoria "APOIO AOS GRUPOS JUNINOS", devidamente aprovado no XV Edital Ceará Junino 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº085, em 09 de Maio de 2013. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: da data de assinatura deste instrumento e terá duração até 13 de julho de 2013. VALOR: valor global de R\$21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais), sendo R\$17.000,00 (dezesete mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC e R\$4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.03.33904800.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2013. ASSINANTES: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e ANDERSON PEREIRA DE SOUSA - Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 17 de maio de 2013.

Francisco José Gomes da Silva  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº180/2013

ESPÉCIE:TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O SR (A). **RELIRSON ARIMATEA ALVES LIMA** OBJETO:Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "A CULTURA DO MEU BOI REVELOU O MEU CEARÁ, OS ENCANTOS DO SÃO JOÃO VÊM CAPRICHOSO DANÇAR" da Categoria "APOIO AOS GRUPOS JUNINOS", devidamente aprovado no XV Edital Ceará Junino 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº085, em 09 de Maio de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no XV Edital Ceará Junino 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, DOE nº085, em 09 de Maio de 2013, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO:FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA:13 de julho de 2013. VALOR: valor global de R\$21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais), sendo R\$17.000,00 (dezesete mil reais)

oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27200004.13.392.007.19474.03.33904800.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2013. ASSINANTES: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e RELRISON ARIMATEA ALVES LIMA - Seleccionado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza - Ce, 20 de maio de 2013.

Francisco José Gomes da Silva  
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº086, 10 DE MAIO DE 2013, que publicou o I AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DO ESTADO DO CEARÁ LISTA DE DESABILITADOS NA HABILITAÇÃO JURÍDICA. **Onde se lê:** A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, através de Comissão de Avaliação, devidamente instituída por meio da Portaria 060/2013, publicada no DOE, no dia \_\_\_\_\_, com base no que estabelece o Edital \_\_\_\_\_, em especial na sua cláusula 7ª combinado com a 5ª, torna publico a lista de entidades desabilitadas na Habilitação Jurídica do I Aviso de Solicitação de Manifestação de Interesse para seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para realização de atividades culturais do Estado do Ceará. As entidades desabilitadas listadas por meio desse documento, podem se houver interesse, impetrar recurso contra esta decisão no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data de publicação deste. Os motivos da desabilitação estão disponíveis na Coordenadoria de Política do Livro e da Leitura - Secult. Em conformidade com a cláusula 7ª, do Edital XXXX, em sua alínea D, listamos as entidades desabilitadas na habilitação jurídica. **Leia-se:** A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, através de Comissão de Avaliação, devidamente instituída por meio da Portaria 060/2013, publicada no DOE, no dia 02/05/2013, com base no que estabelece o Edital I AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA SELEÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DO ESTADO DO CEARÁ, em especial na sua cláusula 7ª combinado com a 5ª, torna publico a lista de entidades desabilitadas na Habilitação Jurídica do I Aviso de Solicitação de Manifestação de Interesse para seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para realização de atividades culturais do Estado do Ceará. As entidades desabilitadas listadas por meio desse documento, podem se houver interesse, impetrar recurso contra esta decisão no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data de publicação deste. Os motivos da desabilitação estão disponíveis na Coordenadoria de Política do Livro e da Leitura - Secult. Em conformidade com a cláusula 7ª, do Edital acima citado, em sua alínea D, listamos as entidades desabilitadas na habilitação jurídica. Fortaleza, 20 de maio de 2013.

Francisco Eduardo Fideles Dutra  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº071, 18 de Abril de 2013, que publicou a LISTA DE SUBSTITUTOS DO PROJETO AGENTES DE LEITURA 2013. **Onde se lê:** ÉRICA LIRA DA SILVA-CHAVAL; FRANCISCA INÁCIO DOS SANTOS - TARRAFAS. **Leia-se:** ÉRICA LIRA DA SILVA-CHAVAL; FRANCISCA INÁCIO ALVES DA SILVA - TARRAFAS. Fortaleza, 17 de maio de 2013.

Aldizia Oliveira Cirino  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº122/2013, DE 01 DE MARÇO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Michel Mourão Mats	Procurador Jurídico	169350-1-8	III	05/03/2013	05/03/2013	Fortaleza/Jaguaribe/Fortaleza	0,5	77,10	38,55
Adriane Paixão Cruz	Gerente de Emergências	001706-1-5	III	05/03/2013	05/03/2013	Fortaleza/Jaguaribe/Fortaleza	0,5	77,10	38,55
Marcos José Alves de Barros Monteiro	Gerente de Tecnologia da Informação	001698 1 1	III	04/03/2013	05/03/2013	Fortaleza/Morada Nova/Aracati/ Fortaleza	1,5	77,10	115,65

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº123/2013** - O PRESIDENTE DA GÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ RUBENS NOGUEIRA DE ALMIEDA**, ocupante do cargo de Diretor de Planejamento e Gestão, matrícula nº001699-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Quixadá/Tauá/Campos Sales/Fortaleza, no período de 06 a 08/03/2013, a fim de supervisionar unidades locais, verificar a situação do imóvel, moveis e carros, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$200,46 (duzentos reais e quarenta e seis centavos), (acrécido de 10% referente ao município de Quixadá no dia 06/03/2013) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

#### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSIONÁRIO: A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LEITE DE SÃO PAULINHO, doravante denominada PERMISSONÁRIA, com endereço em São Pulinho, Município de Acopiara/CE, CEP: 63.560-000, inscrita no CNPJ sob o nº10.804.175/0001-05, neste ato representado pelo seu presidente, FRANCISCO CLECI DE MATOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Nº563.603 - SSP/CE e inscrito no CPF Nº03.01.51, residente e domiciliado no município de Acopiara/CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, à ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LEITE DE SÃO PAULINHO, **de 01 (uma) ensiladeira picadeira (EC 4800 plus com rotor 04 facas)** para acoplamento a trator, rotor com 04 facas de corte, transmissão feita do rotor aos rolos do meio de correia em “V”, capa protetora, polia, pneu e acessório para trator, tombamento SDA nº16451; DESTINAÇÃO: com a finalidade da produção de reserva alimentar na forma de feno e/ou silagem para os meses de escassez de forragem no campo para a alimentação de animais e assim, dar suporte aos produtores de leite da agricultura familiar do território do Centro Sul Vale do Salgado; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 20 de maio de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário PERMITENTE; FRANCISCO CLECI DE MATOS Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LEITE DE SÃO PAULINHO PERMISSONÁRIA.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº122/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de participar de reunião com a gestão municipal para implantação do Serviço de Inspeção de Jaguaribe, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 21200011.20.604.028.21362.01.33901400.00.0.30, desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de março de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21362.01.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de março de 2013.

Francisco Augusto de Sousa Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº142/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ RUBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Diretor de Planejamento e Gestão, matrícula nº001699-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Quixadá/Morada Nova/Fortaleza, no período de 14 a 15/03/2013, a fim de supervisionar unidades locais, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$123,36 (cento e vinte e três reais e seis centavos), (acréscido de 10% referente ao município de Quixadá no dia 14/03/2013) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a

despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21362.01.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de março de 2013.

Francisco Augusto de Sousa Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº143/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de assessorar a presidência na reunião FONESA - Região Nordeste, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 21200011.20.604.028.21362.01.33901400.00.0.30, desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de março de 2013.

Francisco Augusto de Sousa Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº143/2013, DE 18 DE MARÇO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Acrescimo	Ajuda de Custo	Total
José Rubens Nogueira de Almeida	Diretor de Planejamento e Gestão	001699-1-9	III	2003/2013	23/03/2013	Fortaleza/Florianópolis-SC/ Fortaleza	3,5	189,25	Florianópolis-SC (3,5D) -40%	236,59	1.395,88
José Amorim Sobreira Neto	Assessor Técnico II	199816-1-4	III	2003/2013	23/03/2013	Fortaleza/Florianópolis-SC/ Fortaleza	3,5	189,25	Florianópolis-SC (3,5D) -40%	236,59	1.395,88

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº282/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199824-1-6, desta Agência, a **viajar** à cidade de Coreaú/Moraújo/Coreaú, no dia 30/04/2013, a fim de realizar ações relacionadas à Campanha da Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.03.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de abril de 2013.

Francisco Augusto de Sousa Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº304/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar o deslocamento para realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.02.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de abril de 2013.

Francisco Augusto de Sousa Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº304/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	25/04/2013	25/04/2013	Itapajé/Uruburetama/Itapajé	0,5	64,83	32,42
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	29/04/2013	29/04/2013	Itapajé/Irauçuba/Itapajé	0,5	64,83	32,42
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	02/05/2013	05/05/2013	Itapajé/Aracati/Fortim/Beberibe/ Itapajé	3,5	64,83	226,91
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	02/05/2013	02/05/2013	Itapipoca/Mirafima/Itapipoca	0,5	64,83	32,42
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	03/05/2013	03/05/2013	Itapipoca/Tururu/Itapipoca	0,5	64,83	32,42
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	06/05/2013	06/05/2013	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	0,5	64,83	32,42
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	07/05/2013	07/05/2013	Itapipoca/Mirafima/Itapipoca	0,5	64,83	32,42
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	03/05/2013	03/05/2013	Itapipoca/Trairi/Itapipoca	0,5	64,83	32,42
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	07/05/2013	07/05/2013	Itapipoca/Trairi/Itapipoca	0,5	64,83	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº316/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO NEWTON MARTINS DA ROCHA**, ocupante do cargo de Acessor Técnico II, matrícula nº169345-1-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de Fortaleza/Jaguaribara/Quixadá/Quixeramobim/Iguatu/Fortaleza, no período de 25 a 26/04/2013, a fim de realizar ações relacionadas à Campanha da Aftosa, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$125,29 (cento e vinte e cinco reais e nove centavos), (acrescido de 10% de Quixadá ao dia 25/04/2013 e 5% de Iguatu ao dia 26/04/2013) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.01.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de abril de 2013.

Francisco Augusto de Sousa Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº318/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº169385-1-3, desta Agência, a **viajar** à cidade de Milhã/Deputado Irapuan Pinheiro/Solonópole/Milhã, no dia 26/04/2013, a fim de realizar ações relacionadas à Campanha da Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.05.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de abril de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº319/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MILTON DE CARVALHO NETO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199821-1-4, desta Agência, a **viajar** à cidade de Aracati/Quixadá/Milhã/Aracati, no dia 30/04/2013, a fim de divulgar Campanha

de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$35,66 (trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.028.21334.07.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de abril de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº320/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar o deslocamento para realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.07.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de abril de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº320/2013, DE 09 DE ABRIL DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	10/04/2013	10/04/2013	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	61,33	30,66
Andrea Leite de Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	199801-1-1	IV	30/04/2013	30/04/2013	Jaguaribara/Alto Santo/ Iracema/Jaguaribara	0,5	64,83	32,42
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169430-1-0	IV	30/04/2013	30/04/2013	Limoieiro do Norte/São João do Jaguaribe/Tabuleiro do Norte/ Limoieiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811 1 8	IV	30/04/2013	30/04/2013	Limoieiro do Norte/São João do Jaguaribe/Tabuleiro do Norte/ Limoieiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Ana Lívia Rocha Monteiro Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199800-1-4	IV	29/04/2013	29/04/2013	Limoieiro do Norte/Quixeré/ Limoieiro do Norte	0,5	64,83	32,41
Juliana Castelo Branco M. de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169424-1-3	IV	30/04/2013	30/04/2013	Morada Nova/Ibicuitinga/ Morada Nova	0,5	64,83	32,41

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº321/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar o deslocamento para realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.08.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de abril de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº321/2013, DE 16 DE ABRIL DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Paulo Henrique Paixão	Fiscal Estadual Agropecuário	199862-1-7	IV	30/04/2013	30/04/2013	Acopiara/Catarina/Piquet Cameiro/Acopiara	0,5	64,83	32,42
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	30/04/2013	30/04/2013	Campos Sales/Araripe/ Potengi/Campos Sales	0,5	61,33	30,67
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	30/04/2013	30/04/2013	Campos Sales/Araripe/Potengi/ Campos Sales	0,5	64,83	32,42
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	17/04/2013	17/04/2013	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/ Ipaumirim	0,5	61,33	30,67
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	19/04/2013	19/04/2013	Ipaumirim/Baixio/Ipaumirim	0,5	64,83	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº322/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar o deslocamento para realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.06.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de abril de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº322/2013, DE 29 DE ABRIL DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	30/04/2013	30/04/2013	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	64,83	32,42
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	169433-1-2	IV	30/04/2013	30/04/2013	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	64,83	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº323/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar o deslocamento para realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.02.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de abril de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº323/2013, DE 22 DE ABRIL DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	29/04/2013	30/04/2013	Granja/Camocim/Barroquinha/Chaval/Granja	1.5	61,33	92,00
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833 15	IV	23/04/2013	24/04/2013	Granja/Barroquinha/Chaval/Camocim/Granja	1.5	64,83	97,25
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833 15	IV	29/04/2013	30/04/2013	Granja/Camocim/Barroquinha/Chaval/Granja	1.5	64,83	97,25

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº326/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OSVALDO DAVID DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº169395-1-X, desta Agência, a **viajar** à cidade de Campos Sales/Potengi/Campos Sales, no dia 05/04/2013, a fim de realizar ações relacionadas a área animal, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.028.21362.08.33901400.00.0.30.. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de abril de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº327/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MILTON DE CARVALHO NETO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199821-1-4, desta Agência, a **viajar** à cidade de Aracati/Tauá/Aracati, no período de 06 a 07/05/2013, a fim de acompanhar a realização de brucelose e tuberculose para certificação de propriedade de livre, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.21334.04.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº328/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.05.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de abril de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº328/2013, DE 25 DE ABRIL DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Silvia Liane Costa Lima de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199864-1-1	IV	04/05/2013	04/05/2013	Quixadá/Cascavel/Quixadá	0.5	64,83	32,42
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169389-1-2	V	26/04/2013	26/04/2013	Quixadá/Choró/Ibaretama/Quixadá	0.5	61,33	30,67
Hendel Paula Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199814-1-X	IV	26/04/2013	26/04/2013	Quixadá/Choró/Ibaretama/Quixadá	0.5	64,83	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº329/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LEONARDO BURLINI SOARES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199434-1-X, desta Agência, a **viajar** às cidades de Pacajus/Fortaleza/Aquiraz/Fortaleza/Pacajus, no período de 06 a 09/05/2013, com a finalidade de deslocar-se para realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,0 (zero) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº330/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.05.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº330/2013, DE 02 DE MAIO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	ACRÉSCIMO	Total
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	04/05/2013	05/05/2013	Milhã/Iguatu/Milhã	1,5	64,83	Iguatu (1,5D) 5% - 04 a 05/05/2013	102,11
Antônio Williams Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	04/05/2013	05/05/2013	Pedra Branca/Iguatu/Pedra Branca	1,5	64,83	Iguatu (1,5D) 5% - 04 a 05/05/2013	102,11

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº331/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.08.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de abril de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº331/2013, DE 30 DE ABRIL DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	02/05/2013	02/05/2013	Brejo Santo/Abaiera/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	03/05/2013	05/05/2013	Campos Sales/Altaneira/ Campos Sales	2,5	61,33	153,32
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	03/05/2013	05/05/2013	Campos Sales/Altaneira/ Campos Sales	2,5	64,83	162,07
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	169420-1-4	IV	02/05/2013	02/05/2013	Crato/Várzea Alegre/Crato	0,5	64,83	32,42
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	169420-1-4	IV	03/05/2013	05/05/2013	Crato/Altaneira/Crato	2,5	64,83	162,07
Daniilo Leite Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	199799-1-1	IV	03/05/2013	05/05/2013	Crato/Altaneira/Crato	2,5	64,83	162,07
Felipe Francelino Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199808-1-2	IV	02/05/2013	02/05/2013	Crato/Várzea Alegre/Crato	0,5	64,83	32,42
Felipe Francelino Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199808-1-2	IV	03/05/2013	05/05/2013	Crato/Altaneira/Crato	2,5	64,83	162,07
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	04/05/2013	05/05/2013	Icó/Iguatu/Icó	1,5	61,33	96,59
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	03/05/2013	03/05/2013	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/ Baixio/Ipaumirim	0,5	61,33	30,67
Clarissa Neuman Ramos Cesar	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	03/05/2013	03/05/2013	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/ Baixio/Ipaumirim	0,5	64,83	32,42
Joao Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	169380-1-7	V	03/05/2013	03/05/2013	Mauriti/Barro/Mauriti	0,5	61,33	30,67
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	03/05/2013	05/05/2013	Nova Olinda/Altaneira/Nova Olinda	2,5	64,83	162,07

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº332/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TANIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199846-1-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Tauá/Cascavel/Tauá, no dia 04/05/2013, com a finalidade de deslocar-se para realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,0 (zero) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº333/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199849-1-5, desta Agência, a **viajar** à cidade de Crateús/Poranga/Ipaoranga/Crateús, no dia 02/05/2013, a fim de controlar imubiológicos nas revendas de produtos veterinários, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.21334.04.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de abril de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº334/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar o deslocamento para realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº334/2013, DE 02 DE MAIO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	169421-1-1	IV	03/05/2013	03/05/2013	Pacajus/Cascavel/Pacajus	0,5	0,00	0,00
Raquel Soares C. de Macedo Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	169423-1-6	IV	03/05/2013	03/05/2013	Pacajus/Cascavel/Pacajus	0,5	0,00	0,00
Raquel Soares C. de Macedo Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	169423-1-6	IV	06/05/2013	06/05/2013	Pacajus/Eusebio/Cascavel/Pacajus	0,5	0,00	0,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº335/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º;



alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.03.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº335/2013, DE 02 DE MAIO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuario	199824-1-6	IV	03/05/2013	03/05/2013	Coreaú/Frecheirinha/Coreaú	0,5	64,83	32,42
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuario	199824-1-6	IV	07/05/2013	09/05/2013	Coreaú/Graça/Pacujá Mucambo/ Frecheirinha/Coreaú	2,5	64,83	162,07
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuario	016945-3-7	IV	07/05/2013	07/05/2013	Sobral/Forquilha/Sobral	0,5	64,83	32,42
Daniele Cristina Timbo Magalhaes	Fiscal Estadual Agropecuario	199802-1-9	IV	07/05/2013	07/05/2013	Sobral/Massapê/Sobral	0,5	64,83	32,42
Maria Liduína Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuario	199820-1-7	IV	09/05/2013	09/05/2013	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	0,5	64,83	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº336/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.04.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº336/2013, DE 03 DE MAIO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuario	199849-1-5	IV	07/05/2013	07/05/2013	Cratéis/Novo Oriente/Cratéis	0,5	64,83	32,42
Janayra Magalhaes Leite	Fiscal Estadual Agropecuario	199843-1-1	IV	06/05/2013	06/05/2013	Nova Russas/Tamboril/Nova Russas	0,5	64,83	32,42
Janayra Magalhaes Leite	Fiscal Estadual Agropecuario	199843-1-1	IV	07/05/2013	07/05/2013	Nova Russas/Ararendá/Nova Russas	0,5	64,83	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº337/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.05.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº337/2013, DE 06 DE MAIO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Eudson Maia de Queiroz Junior	Fiscal Estadual Agropecuario	199804-1-3	IV	07/05/2013	07/05/2013	Boa Viagem/Maddalena/ Boa Viagem	0,5	64,83	32,42
Djanira Soares Gadelha Gouveia	Fiscal Estadual Agropecuario	199842-1-4	IV	07/05/2013	07/05/2013	Santa Quitéria/Catunda/ Santa Quitéria	0,5	64,83	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº338/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.01.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº338/2013, DE 06 DE MAIO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuario	169421-1-1	IV	07/05/2013	07/05/2013	Pacajus - Barreira - Pindoretama - Pacajus	0,5	64,83	32,42
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuario	169421-1-1	IV	08/05/2013	08/05/2013	Pacajus - Ocara - Pacajus	0,5	64,83	32,42
Raquel Soares C. de Macedo Moreira	Fiscal Estadual Agropecuario	169423-1-6	IV	07/05/2013	07/05/2013	Pacajus - Barreira - Pindoretama - Pacajus	0,5	64,83	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº339/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.06.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº339/2013, DE 06 DE MAIO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Jose Emeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuario	169383-1-9	V	07/05/2013	07/05/2013	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	61,33	30,67
Jose Emeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuario	169383-1-9	V	10/05/2013	10/05/2013	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	61,33	30,67
Monica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuario	169417-1-9	IV	07/05/2013	07/05/2013	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	64,83	32,42
Monica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuario	169417-1-9	IV	08/05/2013	08/05/2013	Baturité/Itapiúna/Baturité	0,5	64,83	32,42
Monica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuario	169417-1-9	IV	09/05/2013	09/05/2013	Baturité/Mulungu/Baturité	0,5	64,83	32,42
Mileide de Araujo Goes	Fiscal Estadual Agropecuario	169433-1-2	IV	07/05/2013	07/05/2013	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	64,83	32,42
Mileide de Araujo Goes	Fiscal Estadual Agropecuario	169433-1-2	IV	08/05/2013	08/05/2013	Baturité/Itapiúna/Baturité	0,5	64,83	32,42
Mileide de Araujo Goes	Fiscal Estadual Agropecuario	169433-1-2	IV	09/05/2013	09/05/2013	Baturité/Mulungu/Baturité	0,5	64,83	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº342/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.08.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de abril de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº342/2013, DE 29 DE ABRIL DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuario	169420-1-4	IV	07/05/2013	08/05/2013	Crato/Várzea Alegre/Granjeiro/ Crato	1,5	64,83	97,25
Danilo Leite Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuario	199799-1-1	IV	07/05/2013	08/05/2013	Crato/Várzea Alegre/Granjeiro/ Crato	1,5	64,83	97,25
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuario	169394-1-2	V	30/04/2013	30/04/2013	Ipaumirim/Baixio/Ipaumirim	0,5	61,33	30,67
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuario	169394-1-2	V	07/05/2013	07/05/2013	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/ Ipaumirim	0,5	61,33	30,67
Clarissa Neuman Ramos Cesar	Fiscal Estadual Agropecuario	199855-1-2	IV	07/05/2013	07/05/2013	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/ Ipaumirim	0,5	64,83	32,42
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuario	199831-1-0	IV	07/05/2013	07/05/2013	Nova Olinda/Assaré/Nova Olinda	0,5	64,83	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº343/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.02.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de abril de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº343/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Jailson Jose da Silva	Agente Estadual Agropecuario	016945-2-9	V	02/05/2013	02/05/2013	Granja/Martinópolis/Granja	0,5	61,33	30,67
Jailson Jose da Silva	Agente Estadual Agropecuario	016945-2-9	V	07/05/2013	08/05/2013	Granja/Martinópolis/Uruoca/ Camocim/Barroquinha/Chaval/ Granja	1,5	61,33	92,00
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuario	199833 1 5	IV	25/04/2013	26/04/2013	Granja/Coreaú/Uruoca/ Martinópolis/Granja	1,5	64,83	97,25
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuario	199833 1 5	IV	07/05/2013	08/05/2013	Granja/Martinópolis/Uruoca/ Camocim/Barroquinha/ Chaval/Granja	1,5	64,83	97,25
Davi Bastos Capistrano Junior	Fiscal Estadual Agropecuario	169427-1-5	IV	08/05/2013	08/05/2013	Itapipoca/Tururu/Itapipoca	0,5	64,83	32,42
Davi Bastos Capistrano Junior	Fiscal Estadual Agropecuario	169427-1-5	IV	09/05/2013	09/05/2013	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	0,5	64,83	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº344/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.07.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de abril de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº344/2013, DE 02 DE ABRIL DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Andrea Leite de Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuario	199801-1-1	IV	07/05/2013	07/05/2013	Jaguaribara/Iracema/Alto Santo/ Jaguaribara	0,5	64,83	32,42
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuario	199818 1 9	IV	07/05/2013	07/05/2013	Jaguaribe/Ererê/Jaguaribe	0,5	64,83	32,42
Jose Nilton de Almeida Junior	Fiscal Estadual Agropecuario	169430-1-0	IV	03/05/2013	03/05/2013	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Jose Nilton de Almeida Junior	Fiscal Estadual Agropecuario	169430-1-0	IV	07/05/2013	07/05/2013	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Francisco Xavier da Silva Junior	Fiscal Estadual Agropecuario	199811 1 8	IV	03/05/2013	03/05/2013	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Ana Livia Rocha Monteiro Chaves	Fiscal Estadual Agropecuario	199800-1-4	IV	07/05/2013	07/05/2013	Limoeiro do Norte/Quixerê/São João do Jaguaribe/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº364/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CLARISSA NEUMAN RAMOS CESAR**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199855-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de Ipaumirim/Fortaleza/Ipaumirim, no período de 25/02 à 01/03/2013, a fim de participar de treinamento em atualização e controle do mormo no estado do Ceará, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21362.0833901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº375/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LIDUINA MAIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199820-1-7, desta Agência, a **viajar** à cidade de Tianguá/

Ubjara/Tianguá, no dia 08/05/2013, a fim de cocontrolar imubiológicos nas revendas de produtos veterinários, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.03.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº376/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.08.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº376/2013, DE 07 DE MAIO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuario	169379-1-6	V	08/05/2013	08/05/2013	Iguatu/Jucás/Cariús/Iguatu	0,5	61,33	30,67
George Candido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuario	199813-1-2	IV	08/05/2013	08/05/2013	Iguatu/Jucás/Cariús/Iguatu	0,5	64,83	32,42
Cicero Wanderlo Casimiro Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuario	199854-1-5	IV	08/05/2013	08/05/2013	Mauriti/Aurora/Mauriti	0,5	64,83	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº377/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.07.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº377/2013, DE 06 DE MAIO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Carlos Sergio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuario	199838-1-1	V	07/05/2013	07/05/2013	Jaguaribara/Alto Santo/Jaguaribara	0,5	61,33	30,67
Jose Nilton de Almeida Junior	Fiscal Estadual Agropecuario	169430-1-0	IV	08/05/2013	08/05/2013	Limoeiro do Norte/Alto Santo/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Ana Livia Rocha Monteiro Chaves	Fiscal Estadual Agropecuario	199800-1-4	IV	08/05/2013	08/05/2013	Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº378/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.01.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº378/2013, DE 07 DE MAIO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
David Caldas Vasconcelos	Fiscal Estadual Agropecuario	016945-0-2	IV	08/05/2013	08/05/2013	Caucaia/Pentecoste/Caucaia	0,5	64,83	32,42
Amirra Aquino Cortez	Fiscal Estadual Agropecuario	169446-1-0	IV	08/05/2013	08/05/2013	Caucaia/Pentecoste/Caucaia	0,5	64,83	32,42
Iracelma Juliao de Arruda	Fiscal Estadual Agropecuario	199815 1 7	IV	08/05/2013	08/05/2013	Marco/Bela Cruz/Marco	0,5	64,83	32,42
Iracelma Juliao de Arruda	Fiscal Estadual Agropecuario	199815 1 7	IV	09/05/2013	09/05/2013	Marco/Itarema/Marco	0,5	64,83	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº385/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº199838-1-1, desta Agência, a **viajar** à cidade de Jaguaribara/Alto Santo/Iracema/Jaguaribara, no dia 30/04/2013, a fim de fiscalizar revendas de produtos veterinários, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.07.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de abril de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº386/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE AMORIM SOBREIRA NETO**, ocupante do cargo de Diretor de Sanidade Animal, matrícula nº199816-1-4, desta Agência, a **viajar** à cidade de Fortaleza/Paramoti/Quixadá/Ipaumirim/Milagres/Brejo Santo/Crato/Fortaleza, no período de 14 à 17/05/2013, a fim de participar de reuniões e fiscalizar vaquejada em Milagres, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$277,56 (duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), (acrescido de 10% de Quixadá ao dia 14/05/2013) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.01.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº443/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ ERISVALDO MAIA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário Grupo Ocupacional Classe IV, referência processo 13196451-8, matrícula nº169426 1 8, lotado nesta Agência/Unidade Local de Maranguape, a importância de R\$200,00 (Duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº440/2013. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº444/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO**, ocupante do cargo de Gerente de Vigilância Epidemiológica e Análise de Riscos Grupo Ocupacional Classe III, referência processo 13191512-6, matrícula nº169431 1 8, lotado nesta AGÊNCIA, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº226 e 227/2013. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de abril de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº445/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário Grupo Ocupacional Classe IV, referência processo 13130219-1, matrícula nº199836 1 7, lotado nesta Agência/Unidade Local de São Benedito, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº128/2013. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser

comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de abril de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº446/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário Grupo Ocupacional Classe IV, referência processo 13130204-3, matrícula nº169410 1 8, lotado nesta Agência/Unidade Local de Brejo Santo, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº129 e 130/2013. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de março de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº025, de 05 de fevereiro de 2013, que publicou o Edital de Convocação Nº12 - ADAGRI, de 18 de Janeiro de 2013, referente a convocação da Médica Veterinária Andreia Farias Evangelista, classificada em 133º. **Onde se lê:** Edital de Convocação Nº12 - ADAGRI, de 18 de Janeiro de 2013. **Leia-se:** Edital de Convocação Nº01 - ADAGRI, de 18 de Janeiro de 2013. Fortaleza, 12 de março de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO**, matrícula 482301-13, lotado(a) no(a) BOA VIAGEM - EEM DOM TERCEIRO (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Março de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MARIA SAMI VIEIRA SOUSA**, matrícula 075939-10, lotado(a) no(a) BOA VIAGEM - EEM DOM TERCEIRO (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor I, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Março de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63º, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, os SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos cargos de direção e Assessoramento, de provimentos de comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 28 de Março de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 06 DE MAIO DE 2013

Lotação: CÉLULA DE ESTUDOS E PESQUISAS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
DANIEL CAMPOS LAVOR	481522-1X	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA ANGELA LEAO HITZSCHKY MADEIRA	481742-13	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ANTONIA LUCÉLIA SANTOS MARIANO,** para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) BARBALHA - CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Maio de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008 alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) CICERO NEILDSON FELIX DE ALENCAR,** para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR II, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) BARBALHA - EEM ALMIRO DA CRUZ (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Março de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO,** para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR I, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) BOA VIAGEM - EEM DOM TERCEIRO (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Abril de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, e também combinado com o(a) Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010, **RESOLVE NOMEAR, os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Abril de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 25 DE ABRIL DE 2013

Lotação: CÉLULA DE ESTUDOS E PESQUISAS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA ANGELA LEO HITSZSCHKY MADEIRA Orgao/Cargo Origem: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANNUZIA MARIA PONTES MOREIRA GOSSON Orgao/Cargo Origem: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0422/2013** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE ELOGIAR** a servidora **ALBANIZA TEIXEIRA ALVES**, matrícula nº00121819, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento e excelente desempenho de suas atividades durante o exercício de 2012, no Centro de Documentação e Informações Educacionais - CDIE, na elaboração e publicação da **NORMALIZAÇÃO DOCUMENTÁRIA**, tendo como referência a ABNT NBR Nº6033.2002.2 e acendrado espírito público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0443/2013-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta dos Processos nºs11229400-6, 12127926-0 e 12759900-2/SPU, **RESOLVE** determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **HELIOSITA HOLANDA PEREIRA DOS REIS**, acusada de haver praticado o ilícito de acumulação de cargos públicos, em razão de a mesma deter 02 (dois) cargos de Professor no serviço público, com quarenta horas semanais em cada, totalizando 80 horas semanais, sendo que, na matrícula nº062748-1-1, encontra-se afastada aguardando aposentadoria, e na matrícula nº118651-1-9, encontra-se em atividade, conduta vedada pelo art.37, parágrafo 10 da Constituição Federal de 1988 e artigos 193, inciso I e 194, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0444/2013-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta dos Processos nºs12569274-9, 12736087-5 e 13114201-1/VIPROC, **RESOLVE** determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **MANOEL VEBER DE ANDRADE**, matrícula nº480010-1-7, ocupante do cargo de Professor Pleno I, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.78, inciso III da Lei nº10.884/84 (Estatuto do Magistério), em razão de servir-se das atividades para a pratica de atos que atentem contra a moral e do decoro, passível da sanção prevista no art.196, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0447/2013** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº131132709 do SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** de **MARIA VANILE AGUIAR**, matrícula nº05444012, 06571921, ocorrido em 27/02/2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório ALENCAR ARARIPE JÚNIOR, em

01/04/2013, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0448/2013** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº131620029 do SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** de **TEREZINHA AGLAÉ CARNEIRO DA CUNHA FROTA**, matrícula nº04123514, 05856426, ocorrido em 27/10/2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÔES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 28/10/2012, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0449/2013** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº130729132 do SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** de **RITA DE CÁSSIA FEITOSA MOREIRA**, matrícula nº05071518, 06566928, ocorrido em 10/01/2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório SÃO FRANCISCO 1º OFÍCIO - PARAMBU-CEARÁ, em 14/01/2013, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0450/2013** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº130730394 do SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** de **JANDIRA GOMES FREITAS**, matrícula nº05075211, 05074916, ocorrido em 29/03/2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÔES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 29/03/2013, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0451/2013-GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº132241404/SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** de **MARIA NOGUEIRA BAYMA**, matrícula nº04307313, Auxiliar de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 17 ocorrido em 13 de Abril de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÔES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 14 de Abril de 2013, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 4ª CREDE - CAMOCIM  
PROCESSO Nº0774600/2013**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM - 4ª CREDE - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$47.876,96 (QUARENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Neusa Setubal Monteiro - Supervisora do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 4ª CREDE - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 4ª CREDE  
TIPO DE

PLANILHA: FINAL  
INICIAL

FOLHA: 08/05/2013

LOTE: 26

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23016604 - OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA EEM											
01129655393	98200160796211 - JOSÉ DAVILSON SIQUEIRA DE ARAÚJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	16	80	8,8746	01/04/2013 15/01/2014	R\$709,97
86621254334	98200160796114 - KEYLA MARIA FELIX DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T NM	15	75	8,8746	15/04/2013 15/01/2014	R\$665,59
02705639381	98200160796017 - MARILIA RODRIGUES MOREIRA SILVEIRA SANTIAGO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	22	110	8,8746	01/04/2013 15/01/2014	R\$976,21
02705639381	98200160795916 - MARILIA RODRIGUES MOREIRA SILVEIRA SANTIAGO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO		18	90	8,8746	01/04/2013 15/01/2014	R\$798,71
Escola: 23234580 - JAIME LAURINDO DA SILVA EEM											
01287999352	98200160795819 - REGINALDO SOTERO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	8,8746	04/02/2013 30/04/2013	R\$887,46
01287999352	98200160795711 - REGINALDO SOTERO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA		40	200	8,8746	01/05/2013 15/01/2014	R\$1.774,92
									Nº de Contratos:	6	
									Repercussão	R\$47.876,96	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 9ª CREDE - HORIZONTE  
PROCESSO Nº12759074-9**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.627,01 (Hum mil, seiscentos e vinte e sete reais e um centavo) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ALESSANDRA MARIA GOMES PARENTE – Assessora Técnica, pelo(a) Coordenador(a) da 9ª CREDE - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 08/05/2013

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8002 – CONTRATO PRAZO DETERMINADO – IMPLAN. 1 4 HORA

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.PF. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200159192116	ROSANGELA ALVES DA SILVA	1900809303	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	8,875	15/03/2013 A 08/05/2013	887,46
98200158925314	Judite Holanda Lima de Freitas	ARTIGO 4						
Escola(s): 23244429 CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE PACAJUS-CEJAP								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 887,46					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº2219050/2013**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$339.594,49 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: VERÔNICA DE SÁ PEREIRA BESSA - Orientadora da Célula de Normas, Direitos e Vantagens, pelo Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº**

CREDE: 19ª CREDE		PLANILHA: FINAL	FOLHA: 08/05/2013				LOTE: 19					
TIPO DE		INICIAL										
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23157020 - 03551521344	GETÚLIO VARGAS EEFM - 98200160667519 - VICTOR ELLEN PEREIRA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	8,8746	05/04/2013 03/01/2014	R\$532,48	
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23161604 - 02253286311	GOV. ADAUTO BEZERRA EEM - 98200160825114 - HERLANE FONSECA ALENCAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	8,8746	20/03/2013 05/03/2014	R\$266,24	
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
02253286311	98200160825211 - HERLANE FONSECA ALENCAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	36	180	8,8746	20/03/2013 05/03/2014	R\$1.597,43	
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
00239310357	98200160811814 - JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T N M	40	200	8,8746	09/04/2013 02/06/2013	R\$1.774,92	
	Matricula Efetivo: 22100148114814	CICERO REGINALDO NASCIMENTO SANTOS			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4		
01511066300	98200160810710 - NARA LARISSA DE SOUSA VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	21	105	8,8746	20/03/2013 05/03/2014	R\$931,83	
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
01511066300	98200160668213 - NARA LARISSA DE SOUSA VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	24	120	8,8746	25/04/2013 22/03/2014	R\$1.064,95	
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
02690072378	98200160668116 - PAULO HENRIQUE MARQUES DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	8,8746	20/03/2013 23/04/2013	R\$887,46	
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23162350 - 02244788342	VIRGÍLIO TÁVORA EEM - 98200160824614 - JOSE RAFAEL DA CRUZ SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	8,8746	20/03/2013 08/03/2014	R\$1.774,92	
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23164050 - 03730531344	GOV. ADAUTO BEZERRA EEFM - 98200160811717 - JUCELINO OTAVIO DOS SANTOS JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	8,8746	08/03/2013 30/06/2013	R\$266,24	
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
03730531344	9820016081161X - JUCELINO OTAVIO DOS SANTOS JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	25	125	8,8746	08/03/2013 30/06/2013	R\$1.109,32	
	Matricula Efetivo: 98200160836116	SANDRA IZABEL DE OLIVEIRA OLIVEIRA			Justificativa: Licença à Gestante					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23165278 - 02260685366	ALM. ERNANE VITORINO ABOIM - 98200160825815 - ELDA PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	25	125	8,8746	20/03/2013 21/02/2014	R\$1.109,32	
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4		
00373024347	98200160811318 - LUCINETE MONTEIRO GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	36	180	8,8746	27/03/2013 21/02/2014	R\$1.597,43	
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23165421 - 00778458385	FIGUEIREDO CORREIA EEFM - 98200160826617 - ADELANIA VENANCIO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	27	135	8,8746	02/04/2013 19/02/2014	R\$1.198,07	
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4		
67440134320	98200160826013 - CICERA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T N	36	180	8,8746	02/04/2013 19/02/2014	R\$1.597,43	
	Matricula Efetivo: 22100115882115	FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA DANTASZ			Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Comissionado					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
74475975387	98200160825718 - FRANCISCO RONALDO VIEIRA FREITA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T N M	40	200	8,8746	02/04/2013 19/02/2014	R\$1.774,92	
	Matricula Efetivo: 22100113783713	CARLOS ALBERTO SOARES VIDAL			Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Comissionado					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
00230786340	98200160825416 - GERVANIA DE OLIVEIRA LEITE	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T N	20	100	8,8746	02/04/2013 19/02/2014	R\$887,46	
					Justificativa: Professor Coordenador de Área					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
00230786340	98200160825513 - GERVANIA DE OLIVEIRA LEITE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	8,8746	02/04/2013 19/02/2014	R\$887,46	
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
47967609387	98200160811210 - LUZIA NETA DANTAS ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T	20	100	8,8746	01/04/2013 19/02/2014	R\$887,46	
					Justificativa: Professor Coordenador de Área					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
30861918304	98200160811113 - MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	8,8746	20/03/2013 19/02/2014	R\$399,36	
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23165430 - 58918671334	PRESIDENTE GEISEL EEFM - 98200160825319 - HARETHÚCIA MOTA BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	1	5	8,8746	01/03/2013 17/01/2014	R\$44,37	
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
53573498515	98200160824916 - JOSE BEZERRA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	20	100	8,8746	13/03/2013 17/01/2014	R\$887,46	
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4		
53573498515	98200160825017 - JOSE BEZERRA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	30	150	8,8746	01/04/2013 17/01/2014	R\$1.331,19	
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4		





## SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº198/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº91/2012, de 01 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **HELDER DA SILVA ANDRADE**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 061774.1.7, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 19 a 21 de maio do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho - 44 - Grupos de Trabalho Especiais, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), no valor total de R\$709,68 (setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$672,70 (seiscentos e setenta e dois reais e setenta centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$1.596,63 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 14 de maio de 2013.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº199/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº91/2012, de 01 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza a servidora **REJANE MUNIZ FRUTUOSO DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Representante do Ceará na Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, matrícula 103968.1.6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 19 a 21 de maio do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 44 - Grupos de trabalho Especiais, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), no valor total de R\$709,68 (setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$672,70 (seiscentos e setenta e dois reais e setenta centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$1.596,63 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 14 de maio de 2013.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº200/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº91/2012, de 01 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**, que exerce a função de Representante do Ceará na Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, matrícula 039422.1.X, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 20 a 24 de maio do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 46 - Equipamento Emissores de Cupom Fiscal e Sub-Grupo Cartões de Crédito, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de

60%, no valor de R\$510,97 (quinhentos e dez reais e noventa e sete centavos), no valor total de R\$1.362,59 (um mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.367,22 (um mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$2.944,06 (dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e seis centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 14 de maio de 2013.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº211/2013** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IMACULADA MARIA VIDAL DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula nº100484.1.9, lotada na Célula de Educação Fiscal - CEDUF, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 19 a 24 de maio do corrente ano, a fim de participar da 52ª reunião do Grupo de Educação Fiscal e do Seminário de Educação Fiscal, representando o Orientador de Administração Fazendária - DNS-3, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$520,44 (quinhentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos), no valor total de R\$1.561,32 (um mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.435,26 (um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$3.185,83 (três mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos) de acordo com o artigo 3º: alínea V, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 16 de maio de 2013.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº212/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº91/2012, de 01 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **ANTONIO ELIEZER PINHEIRO**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 105833.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de MACAPÁ/AP, no período de 05 a 08 de junho do corrente ano, a fim de participar da XLVIII reunião do ENCAT - Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40%, no valor de R\$264,94 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), no valor total de R\$927,31 (novecentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BELÉM/MACAPÁ/BELÉM/FORTALEZA, no valor de R\$579,12 (quinhentos e setenta e nove reais e doze centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$1.720,68 (um mil, setecentos e vinte reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 16 de maio de 2013.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº213/2013** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza o servidor **JOSÉ VALMIR FONTENELE**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 100501.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** aos municípios de Sobral e Iguatu - CE, nos períodos de 1 a 5 e 16 a 20 de junho do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 9 (diárias), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$551,96 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$55,19 (cinquenta e cinco reais e dezenove centavos), referente ano cidade de Sobral e 5%, no valor de R\$13,79 (treze reais e setenta e nove centavos), referente ano cidade de Iguatu, totalizando R\$620,94 (seiscentos e vinte reais e noventa e quatro centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2013.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº215/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº91/2012, de 01 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **PAULO SÉRGIO ROCHA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 104310.1.8, lotado na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 15 de maio do corrente ano, a fim de participar de reunião na Secretaria do Tesouro Nacional - STN - sobre compensação dos Créditos do Fundo de Compensação de Valores Salariais - CVSb com as Dívidas de Médio e Longo Prazo - DMLP, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$56,78 (cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), no valor total de R\$151,41 (cento e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.092,19 (um mil, noventa e dois reais e dezenove centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$1.457,85 (um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o art.3º, alínea A, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 14 de maio de 2013.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº001/2013

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o Termo de Intimação expedido pela Célula de Execução Fortaleza/Centro e remetido por via postal na data 20/08/2010, o qual concedeu prazo para os responsáveis ou dirigentes da empresa J C COMERCIAL DE ELETRÔNICOS LTDA procederem à regularização dos documentos apresentados por ocasião do pedido de inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF; CONSIDERANDO, ainda, a segunda convocação ao contribuinte retro, consubstanciada, desta feita, através do Edital de Notificação nº038/2010 publicado no DOE em 01/10/2010, que concedeu novo prazo para empresa sanar as irregularidades constatadas no procedimento de inscrição cadastral; CONSIDERANDO que ambos os instrumentos convocatórios respeitavam a prerrogativa de espontaneidade, no sentido de o contribuinte apresentar os originais dos Registros Gerais dos sócios e os esclarecimentos que fosse necessário; CONSIDERANDO, por derradeiro, que o Ato Declaratório nº35/2010, publicado no DOE de 30/12/2010, tornou nulo o ato administrativo que

deferiu a inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF da empresa **J C COMERCIAL DE ELETRÔNICOS LTDA**, sob o número 06.398.591-8, bem como todos os documentos fiscais autorizados, RESOLVE: I - **DECLARAR o perdimento das mercadorias apreendidas** em situação irregular nos termos dos artigos 73-A e 73-B da Lei nº12.670/1996 e apreendidas através de cumprimento de Mandado de Busca e Apreensão expedido pelo M.M. Juiz de Direito da 10ª Vara da Justiça Federal no Mandado de Segurança nº0003984-14.2010.4.05.8100; II - **ENCAMINHAR as mercadorias em estoque**, bem como aquelas porventura identificadas em trânsito para as providências disciplinadas em lei, inclusive no que se refere à adoção dos procedimentos administrativos concernentes à presente situação fática disciplinados no art.114 do diploma legal acima citado. III - **DETERMINAR a publicação e cumprimento**. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de maio de 2013.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº002/2013

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o Termo de Intimação expedido pela Célula de Execução Fortaleza/Centro e remetido por via postal, o qual concedeu prazo para os responsáveis ou dirigentes da empresa B & D COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA procederem à regularização dos documentos apresentados por ocasião do pedido de inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF; CONSIDERANDO, ainda, a segunda convocação ao contribuinte retro, consubstanciada, desta feita, através do Edital de Notificação nº034/2010 publicado no DOE em 10/09/2010, que concedeu novo prazo para empresa sanar as irregularidades constatadas no procedimento de inscrição cadastral; CONSIDERANDO que ambos os instrumentos convocatórios respeitavam a prerrogativa de espontaneidade, no sentido de o contribuinte apresentar os originais dos Registros Gerais dos sócios e os esclarecimentos que fosse necessário; CONSIDERANDO, por derradeiro, que o Ato Declaratório nº034/2010, publicado no DOE de 30/12/2010, tornou nulo o ato administrativo que deferiu a inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF da empresa **B & D COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA ME**, sob o número 06.391.662-2, bem como todos os documentos fiscais autorizados, RESOLVE: I - **DECLARAR o perdimento das mercadorias apreendidas** em situação irregular nos termos dos artigos 73-A e 73-B da Lei nº12.670/1996 e apreendidas através de cumprimento de Mandado de Busca e Apreensão expedido pelo M.M. Juiz de Direito da 10ª Vara da Justiça Federal no Mandado de Segurança nº0003984-14.2010.4.05.8100; II - **ENCAMINHAR as mercadorias em estoque**, bem como aquelas porventura identificadas em trânsito para as providências disciplinadas em lei, inclusive no que se refere à adoção dos procedimentos administrativos concernentes à presente situação fática disciplinados no art.114 do diploma legal acima citado. III - **DETERMINAR a publicação e cumprimento**. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2013.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº003/2013

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o Termo de Intimação expedido pela Célula de Execução Fortaleza/Joaquim Távora e remetido por via postal na data 26/08/2010, o qual concedeu prazo para os responsáveis ou dirigentes da empresa B & D COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA procederem à regularização dos documentos apresentados por ocasião do pedido de inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF; CONSIDERANDO, ainda, a segunda convocação ao contribuinte retro, consubstanciada, desta feita, através do Edital de Intimação nº057/2010 publicado no DOE em 08/10/2010, que concedeu novo prazo para empresa sanar as irregularidades constatadas no procedimento de inscrição cadastral; CONSIDERANDO que ambos os instrumentos convocatórios respeitavam a prerrogativa de espontaneidade, no sentido de o contribuinte apresentar os originais dos Registros Gerais dos sócios e os esclarecimentos que fosse necessário; CONSIDERANDO, por derradeiro, que o Ato Declaratório nº33/2010, publicado no DOE de 30/12/2010, tornou nulo o ato administrativo que deferiu a inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF da empresa **B & D COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA ME**, sob o número 06.403.955-2, bem como todos os documentos fiscais autorizados, RESOLVE: I -

**DECLARAR o perdimento das mercadorias apreendidas** em situação irregular nos termos dos artigos 73-A e 73-B da Lei nº12.670/1996 e apreendidas através de cumprimento de Mandado de Busca e Apreensão expedido pelo M.M. Juiz de Direito da 10ª Vara da Justiça Federal no Mandado de Segurança nº0003984-14.2010.4.05.8100; II – **ENCAMINHAR as mercadorias em estoque**, bem como aquelas porventura identificadas em trânsito para as providências disciplinadas em lei, inclusive no que se refere à adoção dos procedimentos administrativos concernentes à presente situação fática disciplinados no art.114 do diploma legal acima citado. III – **DETERMINAR a publicação e cumprimento**. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2013.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº103/2013 - CONAT**  
A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 17 de maio de 2013.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº103/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
M C BATISTA TAVARES - EPP	06185295-3	1/201203403	PROCEDENTE	26,31
M C BATISTA TAVARES - EPP	06185295-3	1/201203406	PROCEDENTE	4.781,25
M C BATISTA TAVARES - EPP	06185295-3	1/201203407	PROCEDENTE	604,33
M C BATISTA TAVARES - EPP	06185295-3	1/201203409	PROCEDENTE	1.077,06
M C BATISTA TAVARES - EPP	06185295-3	1/201203401	PROCEDENTE	2.588,79

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **WILLÉIA BARBOSA MAGALHÃES**, matrícula 000020-11, lotado(a) no(a) PROCURADORIA JURÍDICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA a partir de 27 de Março de 2013. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 16 de maio de 2013.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA  
Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PORTARIA Nº128-D/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar segurança nas Cadeias Públicas e Penitenciárias do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de março de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO AQUE SE REFERE A PORTARIA Nº128-D/2013 DE 01 DE MARÇO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	TOTAL
ADRIANO DE LIMA FERNANDES	AGP	V	1 a 7	ITAINGA/JUAZEIRO DO NORTE/ITAINGA	6,50	61,33	398,64
ANTÔNIO JÚNIOR RODRIGUES CARVALHO	AGP	V	21 a 27	ITAINGA/ARACOIABA/ITAINGA	6,50	61,33	398,64
EDIGLÉ JOSÉ DE SOUSA	AGP/AUXILIAR LOGÍSTICO/DAS-4	V	15 a 21	ITAINGA/SÃO LUÍS CURÚ/ITAINGA	6,50	61,33	398,64
EVANDRO JOSÉ RODRIGUES MAIA	AGP	V	1 a 7	ITAINGA/PALMÁCIA/ITAINGA	6,50	61,33	398,64
JOSÉ ROSIBERIO DA COSTA PEIXOTO	AGP	V	22 a 28	ITAINGA/CRAIO/ITAINGA	6,50	61,33	398,64
JOSÉ WISTON DE SOUSA MARTINS	AGP	V	15 a 21	ITAINGA/TRAIRI/ITAINGA	6,50	61,33	398,64
MARCOS CESAR CASTRO FONSECA	AGP	V	15 a 21	ITAINGA/ARACATI/ITAINGA	6,50	61,33	398,64
MAURO CESAR XIMENES ANDRADE	AGP	V	2 a 8	ITAINGA/QUIXADA/ITAINGA	6,50	61,33	398,64
PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS	AGP	V	24 a 30	ITAINGA/ICÓ/ITAINGA	6,50	61,33	398,64
ROCKY MARCIANO LOPES NOGUEIRA	AGP	V	22 a 28	ITAINGA/SOBRAL/ITAINGA	6,50	61,33	398,64

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº128-E/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ IRAN BATISTA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, DAS-1, matrícula nº008217-1-3, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Fortaleza, Caridade, Canindé, Itatira, Madalena, Boa Viagem, Pedra Branca, Fortaleza-CE, no período de 01 a 15 de março de 2013 a fim de realizar inspeção nas Cadeias dos Municípios acima citados, concedendo-lhe 14,5 diárias, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e Sete Reais e Dez Centavos), totalizando R\$1.117,95 (Hum Mil, Cento e Dezessete Reais e Noventa e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de março de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº210-A/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ROBSON DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº472516-1-3, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Itaitinga, São Gonçalo do Amarante, Itapipoca, Itarema, Ibiapina, Itaitinga-CE, no período de 08 a 10 de abril de 2013 a fim de escaltar os detentos RENATO DA SILVA DE SOUSA, FRANCISCO EDVAR DE ARAÚJO, JOSÉ VALDENÍSIO DE OLIVEIRA VASCONCELOS e ARISTÊNIO FERREIRA DE SOUSA, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos), totalizando R\$153,32 (Cento e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de abril de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº211-A/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar o interno CICERO JOSÉ DO NASCIMENTO, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de abril de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº211-A/2013 DE 09 DE ABRIL DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
Everaldo Comélio de Menezes	Auxiliar Técnico, DAS-3	472480-1-9	IV	De 09 a 11 de abril de 2013	Juazeiro do Norte-CE/ Salgueiro-PE/	2,5	R\$166,49	R\$208,11	R\$742,62
Joaquim Antunes Bezerra Neto	Agente Penitenciário	472548-1-7	V	De 09 a 11 de abril de 2013	Juazeiro do Norte-CE/ Juazeiro do Norte-CE/ Salgueiro-PE/	2,5	R\$141,95	R\$177,44	R\$650,59
José Taumaturgo Moraes Andrade	Diretor Adjunto de Unidade Prisional, DNS-3	430548-1-3	III	De 09 a 11 de abril de 2013	Juazeiro do Norte-CE/ Juazeiro do Norte-CE/ Salgueiro-PE/	2,5	R\$189,25	R\$236,56	R\$827,97
Rogério Pereira Rodrigues	Diretor de Unidade Prisional, DNS-2	125845-1-2	III	De 09 a 11 de abril de 2013	Juazeiro do Norte-CE/ Juazeiro do Norte-CE/ Salgueiro-PE/ Juazeiro do Norte-CE	2,5	R\$189,25	R\$236,56	R\$827,97

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº252-A/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reazilar procedimentos de interesse desta SEJUS, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de abril de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº252-A/2013 DE 16 DE ABRIL DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
Antônio Carlos Lima da Costa	Assistente Técnico, DAS-2	472740-1-X	IV	De 17 a 19 de abril de 2013	Fortaleza/Iguatú/Jucás/ Fortaleza-CE	2,5	R\$77,10	R\$8,10	R\$170,18
Danielle Carvalho de Araújo Peixoto	Auxiliar Logístico, DAS-4	472463-1-8	V	De 17 a 19 de abril de 2013	Fortaleza/Iguatú/Jucás/ Fortaleza-CE	2,5	R\$61,33	R\$7,67	R\$160,99
Ticiane Aguiar Gadelha	Agente Penitenciário	473098-1-6	V	De 17 a 19 de abril de 2013	Fortaleza/Iguatú/Jucás/ Fortaleza-CE	2,5	R\$61,33	R\$7,67	R\$160,99

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº264-A/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar procedimentos de interesse desta SEJUS, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 18 de abril de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº264-A/2013 DE 18 DE ABRIL DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
Helder Gadelha Façanha	Articulador, DNS-3	472755-1-2	III	De 18 a 21 de abril de 2013	Fortaleza, Fortim, Aracati, Icapuí, Fortaleza-CE	3,5	R\$77,10	R\$00,00	R\$269,85
Sheila de Sousa Galvão	Auxiliar Técnico, DAS-3	163344-1-3	IV	De 18 a 21 de abril de 2013	Fortaleza, Fortim, Aracati, Icapuí, Fortaleza-CE	3,5	R\$64,83	R\$00,00	R\$226,90

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº292/2013** - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e, ainda, o que consta no Processo Administrativo nº13232578-0, RESOLVE **designar** o servidor **JOSE IVAN MELO BONFIM**, matrícula nº430538-1-7, para o recebimento de 01 (um) veículo oficial. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 02 de maio de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº297/2013** - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos Processos nº12250123-3 do VIPROC, RESOLVE nos termos do art.209, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar a **instauração de Sindicância** para apurar possíveis irregularidades que possam configurar, ou não, ilícitos administrativos cometidos pelo servidor público **CARLOS AIRTON COELHO CRUZ**. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de maio de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº298/2013** - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos Processos nº13044090-6, do VIPROC, RESOLVE nos termos do art.209, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar a **instauração de Sindicância** para apurar possíveis irregularidades que possam configurar, ou não, ilícitos administrativos cometidos pelo servidor público **JOSÉ ADISON GOMES ALBUQUERQUE**. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 03 de maio de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº304/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **PEDRO PEREIRA DA SILVA NETO**, a partir de 29/04/2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 07 de maio de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº311/2013** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13044284-4 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** o servidor **JANDIR AZIEL DA COSTA**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº163142-1-8, com exercício na COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL (COSIPE) durante o mês de ABRIL/2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº312/2013** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13196246-9 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** o servidor **CÍCERO MARDEN LIMA CIDRÃO**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº430423-1-9, com exercício na Cadeia Pública de Aracoiaba, durante os meses de Março e Abril/2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº317/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13189968-6 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** o servidor

**FRANCISCO LEANDRO MAIA BARROS**, matrícula 430480-1-5, com exercício na Cadeia Pública de Redenção, durante o mês de Abril/2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº318/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13190044-7 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** o servidor **FRANCISCO CARLOS ALENCAR ARARIPE**, matrícula 472497-1-6, com exercício no Núcleo de Apoio ao Egresso, (NAPAE), durante o mês de Abril/2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº319/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13196419-4 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** o servidor **FRANCISCO EUGÊNIO FREITAS DE CARVALHO**, matrícula 165990-1-8, com exercício na Cadeia Pública de Cascavel, durante os meses de Março e Abril/2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº321/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13232210-2 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **EVANDRO FELIPE DE ALMEIDA JÚNIOR**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº430452-1-0, com exercício na Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, durante os meses de Abril e Maio/2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA Nº237/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE **CONCEDER** a **SERVIDORA** desta Secretaria, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento de curso de Pós-Graduação "stricto sensu", na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando a referida servidora obrigada a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com o auxílio financeiro, ora estabelecido, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº237/2013 DE 17 DE ABRIL DE 2013

Matrícula	Folha	Nome	Cargo/Função/ Classe/Refer.	Órgão/Entidade de Origem	Unidade de Exercício	Pós - Graduação	Instituição de Ensino Superior/ Local	Período	Dotação Orçamentária	Valor	Nº Parc.
6002111-2	0251	Vanessa Machado Arraes	APO F2	Secretaria do Planejamento e Gestão	COMGE	Mestrado em Administração e Controladoria	Universidade Federal do Ceará	Março/2013 a Fevereiro/2015	4610002.04.122. 500.29055.01. 33901800.00.020	440,00	24

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 021/2013**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG) CONTRATADA: **CENTRO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (CGDT)**. OBJETO: **Parceria** entre o CONTRATANTE e o CONTRATADO, para que este contribua com o Governo do Estado do Ceará no alcance dos objetivos de políticas públicas em ações conjugadas com as Prefeituras de Sobral e Tauá, visando a transferência de tecnologia e de melhores práticas de gestão adotadas pelo Governo do Estado do Ceará, nas áreas de planejamento e monitoramento de projetos, realizando a customização do sistema informatizado de monitoramento das ações e projetos prioritários (MAPP) e módulos complementares para essas prefeituras; fortalecendo a cooperação técnica e integração entre Estado e Municípios. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 7º e 8º, da Lei Estadual nº12.781/1997 de 30 de dezembro de 1997; pelo Decreto Estadual nº29.192/2008 de 19 de fevereiro de 2008 – que qualificou como Organização Social o CENTRO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (CGDT) e pelo convênio de cooperação técnico financeira firmado entre o Governo do Estado do Ceará, através da SEPLAG e as Prefeituras Municipais de Sobral e Tauá, entre outras obrigações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, entra em vigor na data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), pagos em 06 (seis) parcelas mensais, sendo a primeira parcela repassada ao CONTRATADO, no máximo, em até 05 (cinco) dias corridos, após a publicação deste CONTRATO DE GESTÃO e as demais em até o 5º dia útil de cada mês DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.126.018.13998.01.33503900.00.0.40 - no valor de R\$400.000,00; 46100001.04.126.018.13998.01.33503900.86.1.40 - no valor de R\$240.000,00. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário da SEPLAG e Nâmio Evangelista Cavalcante de Sousa - Diretor Presidente.

Adriano Campos Costa  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº058/2013** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O. de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **JOSÉ MÚCIO MOURA DE ALENCAR**, durante os meses de DEZEMBRO/2012 e JANEIRO/2013. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 16 de maio de 2013.

José Olavo Peixoto Filho  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2012/ISSEC**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2012/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98; IV - CONTRATADA: **ROBÉRIO PINTO FREIRE-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Leonardo Mota, nº1512/Bairro Aldeota/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 04.635.530/0001-67; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo Nº001/2013/ISSEC ao Contrato Nº009/2012/ISSEC, firmado com respaldo no Pregão Eletrônico Nº20120002/ISSEC/SEPLAG tem respaldo na Cláusula Sétima, item 7.1 do Contrato inicial, como fundamento legal o art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, com posteriores alterações, e está vinculado ao Proc. Adm. Nº13152678-2 e à Proposta da Contratada, os quais passam fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato Nº009/2012/ISSEC, celebrado entre o Contratante e a Contratada, em 23/05/12, publicado no DOE de 06/06/12, mantidas as mesmas condições de execução do contrato inicial; IX - VALOR GLOBAL: R\$8.952,00 (oito mil novecentos e cinquenta e dois reais) e o Valor Unitário de R\$3,73 (três reais e setenta e três centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.04.122.500.28501.22.33903000.00.0.20; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 06 de junho de 2013 e término em 05 de junho de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Nº009/2012/ISSEC, não modificadas por este Termo Aditivo Nº001/2013/ISSEC; XII - DATA: Fortaleza/CE, 14 de maio de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Lúcia

Rocha Lima Montenegro/Superintendente do ISSEC/Contratante e ROBÉRIO PINTO FREIRE-ME, neste Ato representada legalmente por seu Diretor, Robério Pinto Freire/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves  
PROCURADOR JURÍDICO  
Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº065/2013** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº223/2009 de 30/04/2009, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº0005/2013/HS VERDE 30/2013, celebrado entre a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP e a Companhia Energética do Ceará - COELCE., tendo por objeto o fornecimento de energia elétrica, RESOLVE **DESIGNAR**, como representante desta Escola de Gestão Pública, o servidor **JOSÉ ERIVILSON DE LIMA**, Matrícula 000022-1-6, que exerce o cargo de Coordenador Administrativo-Financeira - COAFI, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições, solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as especificações contidas no Contrato nº0005/2013/HS VERDE 30/2013, ordenar à CONTRATADA corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; atestar o recebimento do objeto contratual, encaminhar à Coordenadoria Administrativa-Financeira - COAFI da EGP os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes pagamentos. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2013.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0005/2013**

CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGP CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**. OBJETO: **Fornecimento de energia elétrica**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XXII, do Art.24, da Lei Nº8.666/93 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$40.988,77 (Quarenta Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos) pagos em conformidade com a demanda contratada mensalmente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100003.04.122.500.21478.01.33903000.00.0. DATA DA ASSINATURA: 04 de Março de 2013 SIGNATÁRIOS: Filomena Maria Lobo Neiva Santos - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP e José Osvaldo Correia Férrer - Responsável pela Área de Clientes Institucionais.

Tereza Neuma de Oliveira Teles  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº612/2013** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº0856421-3, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Itapipoca, nos dias 02 a 03/05/2013, a fim de conduzir Técnico desta secretaria, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 30 de abril de 2013.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº613/2013** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº0856421-3, deste Órgão, a **viajar** às cidades de São Luiz do Curu, Pentecoste e São Gonçalo do Amarante, nos dias 07 a 10/05/2013, a fim de conduzir Técnico desta secretaria, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 06 de maio de 2013.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº614/2013** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº0856421-3, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Ipuera e Croata, nos dias 13 a 17/05/2013, a fim de conduzir Técnico desta Secretaria, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 06 de maio de 2013.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº615/2013** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº0856421-3, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Quixeramobim e Alto Santo, nos dias 21 a 24/05/2013, a fim de conduzir Técnico desta secretaria, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 06 de maio de 2013.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº616/2013** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **BENEDITO ROGÉRIO NEVES VIANA** ocupante do cargo de Engenheiro de Pesca, matrícula nº1161351-9, deste Órgão, a **viajar** à cidade do Limoeiro do Norte, no período de 07 a 10/05/2013, a fim de fiscalizar os usuários de água, concedendo-lhe, 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$226,90 (duzentos vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 06 de maio de 2013.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº617/2013** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **BENEDITO ROGÉRIO NEVES VIANA** ocupante do cargo de Engenheiro de Pesca, matrícula nº1161351-9, deste Órgão, a **viajar** à cidade do Crato, nos dias 13 a 17/05/2013 a fim de fiscalizar os usuários de Água, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 06 de maio de 2013.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº618/2013** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **BENEDITO ROGÉRIO NEVES VIANA** ocupante do cargo de Engenheiro de Pesca, matrícula nº1161351-9, deste Órgão, a **viajar** à cidade do Iguatu, no período de 21 a 24/05/2013, a fim de fiscalizar os usuários de Água, concedendo-lhe, 3½ (três diárias e meia), 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acréscimo de 5%, perfazendo um total de R\$238,24 (duzentos e trinta e oito reais e vinte quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 06 de maio de 2013.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº619/2013** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **CLAUDIO COSTA GOMES**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo/Orientador da CEFIS, matrícula nº1161801-4, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Madalena, Morada Nova e Quixeramobim, nos dias 07 a 10/05/2013, a fim de atender demanda de Fiscalização dos Recursos Hídricos, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 06 de maio de 2013.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº620/2013** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **CLAUDIO COSTA GOMES**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo/Orientador da CEFIS, matrícula nº1161801-4, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Sobral, Acaraú e Ipuá, nos dias 14 a 17/05/2013, a fim de atender demanda de Fiscalização dos Recursos Hídricos, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acréscimos de 20%, totalizando R\$323,82 (trezentos e vinte três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a

despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 06 de maio de 2013.

Sandra Costa de Miranda  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº621/2013** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Orientador da CDERH, matrícula nº1694521-8, deste Órgão, a **viajar** as cidades de Itapajé e Madalena, nos dias 02 a 03/05/2013, a fim de acompanhar as obras de recuperação/conclusão da agrovila da barragem Umari e Fiscalizar as obras da barragem Cruzeta, concedendo-lhe, 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 30 de abril de 2013.

Sandra Costa de Miranda  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº622/2013** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº0960331-X, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Ipuera e Croatá, nos dias 06 à 10, 13 à 17 e 20 à 24/05/2013, a fim de acompanhar o levantamento Topográfico e Cadastral da barragem Lontras, concedendo-lhe 13,5 (treze diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$827,95 (oitocentos e vinte sete reais e noventa e cinco centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 03 de maio de 2013.

Sandra Costa de Miranda  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº623/2013** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOAQUIM FAVELA NETO**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº1259511-5, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Santa Quitéria, Ocara, Chorozinho e Canindé nos dias 07 à 10, 13 à 17, 20 à 24 e 27 à 29/05/2013, a fim de Supervisionar a realização de diagnóstico do Programa Água Doce, concedendo-lhe 15 (quinze diárias), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$972,45 (novecentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta do PROGRAMA ÁGUA DOCE/MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais da dotação orçamentária 29100004.17.554.03913863.22.44905100.00. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 30 de abril de 2013.

Sandra Costa de Miranda  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº624/2013** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de Administração/Assessor Técnico, matrícula nº0011271-2, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Jati, Porteiras, Brejo Santo, Abaiara, Missão Velha, Barbalha, Crato e Nova Olinda, nos dias 06 à 10, 13 à 17, 20 à 24 e 27 à 29/05/2013, a fim de Acompanhar e revisar em campo as equipes de cadastro do Cinturão de Águas do Ceará - CAC, concedendo-lhe 16 (dezesseis diárias), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$1.233,60 (hum mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 03 de maio de 2013.

Sandra Costa de Miranda  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº625/2013** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de Administração/Assessor Técnico, matrícula nº0011271-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Itapipoca, nos dias 02 a 03/05/2013, a fim de resolver a situação de documentação, concedendo-lhe 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 30 de abril de 2013.

Sandra Costa de Miranda  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº629/2013** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Orientador da CDERH, matrícula nº1694521-8, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Palmácia, nos dias 07 a 08/05/2013, a fim de Avaliar o traçador do Projeto de adutora de Palmacia para subsidiar memória de cálculo para a contratação de estudos de sondagens das escavações de adutora solicitados pela CEF, concedendo-lhe, 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 06 de maio de 2013.

Sandra Costa de Miranda  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº630/2013** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/Orientador de Célula – DNS-3, matrícula nº1118991-1, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Barbalha, no período de 14 a 16/05/2013, a fim de Participar da Reunião da Comissão Gestora da Fonte do Céu, concedendo-lhe 2/2 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo



com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 13 de maio de 2013.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº631/2013** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MARIA ELIANE SAMPAIO CORTEZ**, ocupante do cargo de Arquiteto/Orientador da CEART.- DNS-3, matrícula nº1249121-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Aracati, nos dias 14 a 15/05/2013, a fim de Participar da 37ª Reunião Ordinária do Comitê da Sub-bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe, concedendo-lhe 1½ (um diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 13 de maio de 2013.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº632/2013** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **SOCORRO LIDUÍNA CARVALHO COSTA**, ocupante do cargo de Geóloga/ Supervisora de Núcleo DAS-1, matrícula nº1694511-0, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Russas no dia 09/05/2013, a fim de acompanhar o Programa Água Doce, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta do PROGRAMA ÁGUA DOCE/MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais da dotação orçamentária 29100004.17.554.03913863.22.44905100.00. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 08 de maio de 2013.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº633/2013** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **FERNANDA OLIVEIRA CAVALCANTE DEMES**, ocupante do cargo de Geologa, matrícula nº0049092-X, deste Órgão, a **viajar** às cidades de São Luiz do Curú, Pentecoste e São Gonçalo do Amarante, nos dias 07 e 10/05/2013, a fim de fazer visita técnica pra avaliar a área que sera construída a barragem Melancia, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 06 de maio de 2013.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº081 - Série 3 - Ano V - Pág. 49, de 03 de maio de 2013, que publicou o Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Convênio nº003/2012/COGERH. **Onde se lê:** OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio nº003/2012 para sua readequação, a fim de excluir e adicionar atividades, nos termos da CI nº08/2013 e da Proposta de Readequação Técnica das Atividades do Convênio, constantes do Processo Administrativo nº13101443-9/COGERH, bem como para aditar seu prazo de vigência. **Leia-se:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio nº003/2012 para sua readequação, a fim de excluir e adicionar atividades, nos termos da CI nº08/2013 e da Proposta de Readequação Técnica das Atividades do Convênio, constantes do Processo Administrativo nº13101443-9/COGERH, bem como para aditar seu prazo de vigência de 18 (dezoito) meses para 22 (vinte e dois) meses, contados a partir de 08/08/2012, vencendo-se em 08/06/2014. Fortaleza, (CE), 15 de maio de 2013.

Francisco Assis Rabelo Pereira

ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**PORTARIA Nº099/2013** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ ANISIO SILVA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção matrícula nº7900811-7, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº276, 277. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 16 de maio de 2013.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº100/2013** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ INÁCIO SALDANHA DA SILVA**, ocupante do cargo de Operador de Compressor matrícula nº7901331-5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$500,00 (Quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº274, 275. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 16 de maio de 2013.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº101/2013** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ERNANI BRAGA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Operador de Perfuratriz matrícula nº7900731-5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº272, 273. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 13 de maio de 2013.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº102/2013** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO GOMES BARBOSA**, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção matrícula nº7901941-0, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$2.000,00 (Dois Mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº270, 271. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 16 de maio de 2013.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº103/2013** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ELIZAIAS CASTRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Operador de Perfuratriz matrícula nº7900721-8, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº268, 269. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 16 de maio de 2013.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº104/2013** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSIAS RODRIGUES DE LIMA FILHO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo matrícula nº125950-1-8, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$500,00 (Quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº266, 267. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 16 de maio de 2013.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº105/2013** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, 44 (tipo A) **VALES-TRANSPORTES** à servidora **ANA MARIA FERREIRA MELO**, ocupante do cargo de Desenhista, matrícula 7900591-6, durante o mês de Abril/2013. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 16 de maio de 2013.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº106/2013** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, 42 (tipo A) **VALES-TRANSPORTES** à servidora **ANA MARIA FERREIRA DE MELO**, ocupante do cargo de Desenhista, matrícula 7900591-6, durante o mês de Maio/2013. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 16 de maio de 2013.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº107/2013** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, 40 (tipo A) **VALES-TRANSPORTES** à servidora **ANA MARIA FERREIRA DE MELO**, ocupante do cargo de Desenhista, matrícula 7900591-6, durante o mês de Junho/2013. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 16 de maio de 2013.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.133 de 21 de Fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de Fevereiro de 2013, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIA GORETE LOTIF LIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE CENTRO, símbolo DAS-6 lotado(a) no(a) CENTRO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (CENUD-HGCCO), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 02 de Maio de 2013. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de maio de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0705/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº0246/2013 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº0705/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SINDIÔNIBUS – SINDICATO DAS EMPRESAS DE ÔNIBUS DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: Av. Borges de Melo nº60, Aerolândia, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de junho de 2013, o **Contrato Nº0705/2011**, que tem por objeto o fornecimento de unidades de passagens, para deslocamento de pacientes, sem condições de custear o transporte, que realizam tratamento no Centro de Referência em Dermatologia Dona Libânia – CDERM/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$12.000,00 (Doze mil reais). Orçamento 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$12.000,00 (Doze mil reais). Orçamento 2013; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de junho de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 15/05/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Paulo César Barroso Vieira.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1480/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº283/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1480/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SBS SISTEMAS E ADMINISTRAÇÃO SS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Pessoa, 33 – Sala 06 – Centro – CEP: 06.401-030 - Barueri/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar** por 180 (cento e oitenta dias) dias, a partir do dia 08 de junho de 2013, o **Contrato Nº1480/2012**, para o cumprimento de seu objeto: a Aquisição de licença de uso do sistema do banco de sangue para os Hemocentros Regionais de Sobral e Iguatu com implantação e treinamento em versão Web,

plataforma livre e banco de dados postgree SQL, visando atender a necessidade de suporte e manutenção do sistema.; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias) dias, a partir do dia 08 de junho de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora adotado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13.05.2013; XIII - SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e CARLOS ALBERTO DE MACEDO, OSMAR TUNA MATEUS.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0102/2013

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDOR: **BIOMETRIX DIAGNOSTICA LTDA E CONCEITUAL – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS**. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de material de consumo técnico laboratorial (Reagentes laboratoriais e outros)** para diagnóstico de febre no pós-operatório, dos pacientes transplantados, com cessão de equipamento em comodato, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20120788, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11756594-6. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: BIOMETRIX DIAGNOSTICA LTDA; GRUPO - ITEM: 1 KIT PARA IDENTIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE DNA DE CMV.; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 5.118; VALOR UNITÁRIO: R\$63,91; ITEM: 2 KIT PARA IDENTIFICAÇÃO DE DNA DE BKV; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 2.046; VALOR UNITÁRIO: R\$67,80; ITEM: 3 KIT PARA IDENTIFICAÇÃO DE DNA DE ASPERGILLUS SPP; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 126; VALOR UNITÁRIO: R\$67,26; ITEM: 4 CURVA PADRÃO PARA QUANTIFICAÇÃO DE DNA DE BKV SOLUÇÕES PADRÕES DE CONCENTRAÇÕES CONHECIDAS DE DNA DE BKV; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 800; VALOR UNITÁRIO: R\$176,12; ITEM: 5 CURVA PADRÃO PARA QUANTIFICAÇÃO DE DNA DE ASPERGILLUS SPP SOLUÇÕES PADRÕES DE CONCENTRAÇÕES CONHECIDAS DE DNA DE ASPERGILLUS SPP.; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 496; VALOR UNITÁRIO: R\$176,12; ITEM: 6 CONTROLE INTERNO DE EXTRAÇÃO PARA DNA; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 2.530; VALOR UNITÁRIO: R\$5,22; CONCEITUAL – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS; ITEM: 7 MICROPLACA ÓPTICA 96 POÇOS PARA PCR; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 550; VALOR UNITÁRIO: R\$11,00. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº788/2012; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 26/04/2013; VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0109/2013

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDOR: **MAJELA HOSPITALAR LTDA** III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico Nº20130088, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12841174-0. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência,

em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: **MAJELA HOSPITALAR LTDA**; ITEM: 1 CONTRASTE RADIOLOGICO, 300MG/ML, NÃO IONICO DE BAIXA OSMOLALIDADE; UNIDADE: FRASCO 50ML; QUANTIDADE: 60.160; VALOR UNITÁRIO: R\$24,30. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº088/2013; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 08/05/2013; VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0117/2013

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: **NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA; SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA; ART MÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA E MAJELA HOSPITALAR LTDA**. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de DIETAS POLIMERICAS EM PÓ - NUTRIÇÃO** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20120532 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12496619-5. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA; ITEM: 1 DIETA ENTERAL, EM PÓ, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMO OU HIPERCALÓRICA; UNIDADE: 1000 CAL; QUANTIDADE: 52.380; VALOR UNITÁRIO: R\$5,38. ITEM: 4 DIETA ENTERAL, EM PÓ, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO; UNIDADE: QUILO; QUANTIDADE: 10.325; VALOR UNITÁRIO: R\$34,57. SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA; ITEM: 2 DIETA ENTERAL, EM PÓ, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMO OU HIPERCALÓRICA; UNIDADE: 1000 CAL; QUANTIDADE: 19.120; VALOR UNITÁRIO: R\$7,00. ITEM: 5 DIETA ENTERAL, EM PÓ, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA. INDICADA PARA CRIANÇA ACIMA DE 1 ANO; UNIDADE: QUILO; QUANTIDADE: 5.840; VALOR UNITÁRIO: R\$66,25. ART.MÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 3 DIETA ENTERAL, EM PÓ, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 8.460; VALOR UNITÁRIO: R\$29,00. MAJELA HOSPITALAR LTDA; ITEM: 6 DIETA ENTERAL, EM PÓ, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA. INDICADA PARA CRIANÇA DE 1 A 10 ANOS; UNIDADE: QUILO; QUANTIDADE: 8.355; VALOR UNITÁRIO: R\$39,4590. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº532/2012. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 15/05/2013. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 428/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MAQUET CARDIOPULMONARY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de VÁLVULAS MECÂNICAS AÓRTICA E MITRAL**, para o Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº032/2012, vigente para a Universidade Federal da Bahia - Complexo Hospitalar e de Saúde-CHS/UFBA, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens: 09 e 10 da Ata de Registro de Preço, resultante do Pregão Eletrônico nº032/2012, vigente para a Universidade Federal da Bahia - Complexo Hospitalar e de Saúde-CHS/UFBA, conforme descrição e quantitativo ao contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados apartir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$36.915,00 (Trinta e seis mil, Novecentos e quinze reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06280.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2013 SIGNATÁRIOS: Drª. Marfisa de Melo Portela e Dr. Cesar Augusto Rodrigues da Silva.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0445/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SMARTY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: **Aquisição de material de consumo**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações e quantitativos constantes do Edital do Pregão 0754/2012, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A Contratada fornecerá os ITENS: 02, 04 e 05, conforme descrição e quantitativo dispostos ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº0754/2012, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$35.595,20 (Trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06282.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2013 SIGNATÁRIOS: Drª. Marfisa de Melo Portela e Sr. Francisco Edir Carneiro.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 484/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ROBERIO PINTO FREIRE - ME. OBJETO: **Aquisição de ÁGUA MINERAL**, para o Hospital São José - HSJ/SESA, observadas todas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº20120002, Ata de Registro de Preços nº06/2012 da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG e proposta de preços da Contratada, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 01 e 04 da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Federal Nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006; Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002; e 11.488, de 15/06/2007, Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, subsidiariamente, a Lei nº8.666 de 21/06/1993, Decretos Estaduais nº28.089 de 10/01/2006, 27.624 de 22/11/2004 e 27.922 de 20/09/2005 (CENFOP) e legislação complementar, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$8.618,00 (oito mil, seiscentos e dezoito reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200 224 10 302 037 28722 01 339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 22/04/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Robério Pinto Freire.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0506/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA LABORATÓRIOS B.BRAUN S/A. OBJETO: **Aquisição de material médico**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações e quantitativos constantes do Edital do Pregão nº0623/2011, que passa a fazer parte deste

instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM: 03, conforme descrição e quantitativo ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº0623/2011, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$7.795,20 (Sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06280.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2013 SIGNATÁRIOS: Drª. Marfisa de Melo Portela e Sr. Luis Fernando Cordeiro.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0517/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado CONTRATADA: EMPRESA IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: **Construção da cantina e estacionamento** do Laboratório Central de Saúde Pública do Ceará - LACEN, em Fortaleza - Ceará, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT, parte integrante deste Termo independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$87.760,06 (oitenta e sete mil, setecentos e sessenta reais e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200314.10.304.065.28835.01.339039.91.1. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Dr. Francisco Quintino Vieira Neto e Sr. Thiago César Vasconcelos da Silva.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0535/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PROJETUB - PROJETOS INSTALAÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA EM TUBULAÇÕES LTDA. OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de telefonia, fonia, aparelhos de fax e de telefones, DG, rede primária e secundária, quadros, caixas de passagens, caixas receptoras, microfones, extensões, instalações e mudanças de ramais, com total cobertura de peças e materiais necessários**, para o Hospital Infantil Albert Sabin, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. A CONTRATADA fornecerá o ITEM: 01, descrito ao contrato, conforme o disposto pelo referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº109/2013, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$77.700,00 (Setenta e sete mil e setecentos reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06291.242002004.10.302.037.28722.01.33903900.91.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2013 SIGNATÁRIOS: Drª. Marfisa de Melo Portela e Srª. Arleuda Maria Lima Bezerra.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 545/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SD COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. OBJETO: **Aquisição de material de limpeza**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá os ITENS: 02 e 31, descrito ao contrato, conforme o disposto pelo referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº0634/2012, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601



de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.324,10 (CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS) pagos em PARCELAS MENSAIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06282.24200204.10.302.037.28722.01.3390300.91.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2013 SIGNATÁRIOS: Dr.ª Marfisa de Melo Portela e Sr. Ozeas Ferreira Maia.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 546/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **LÍDER INFORMÁTICA EIRELI-ME**. OBJETO: **Aquisição de material de limpeza**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá os ITENS: 06, 09 e 38, descrito ao contrato, conforme o disposto pelo referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº0634/2012, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$23.886,00 (VINTE TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS) pagos em PARCELAS MENSAIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06282.24200204.10.302.037.28722.01.3390300.91.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2013 SIGNATÁRIOS: Dr.ª Marfisa de Melo Portela e Sra. Maria Zulene Pereira Lima.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 549/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **CALADO DISTRIBUIDORA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de limpeza**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá os ITENS: 16 e 40, descrito ao contrato, conforme o disposto pelo referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº0634/2012, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.639,60 (MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS) pagos em PARCELAS MENSAIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06282.24200204.10.302.037.28722.01.3390300.91.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2013 SIGNATÁRIOS: Dr.ª Marfisa de Melo Portela e Sr. Francisco Arcelino Filomeno Calado.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0550/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **TECNOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de limpeza**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá os ITENS: 28 e 29, descrito ao contrato, conforme o disposto pelo referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº0634/2012, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$88.460,00 (Oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais) pagos

em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06282.24200204.10.302.037.28722.01.3390300.91.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2013 SIGNATÁRIOS: Dr.ª Marfisa de Melo Portela e Sr. Felipe Furtado Sátiro.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0551/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **J. MIRANDA ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de limpeza**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá o ITEM: 30, descrito ao contrato, conforme o disposto pelo referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº0634/2012, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$19.900,00 (Dezenove mil e novecentos reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06282.24200204.10.302.037.28722.01.3390300.91.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2013 SIGNATÁRIOS: Dr.ª Marfisa de Melo Portela e Sr. Francisco François Miranda Neto.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0552/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **RAVA EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de limpeza**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá os ITENS: 32, 33, 34 e 35, descrito ao contrato, conforme o disposto pelo referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº0634/2012, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$49.949,20 (Quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06282.24200204.10.302.037.28722.01.3390300.91.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2013 SIGNATÁRIOS: Dr.ª Marfisa de Melo Portela e Sr. Janderley Campelo Vieira.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0564/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **APEX GRÁFICA E EDITORA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Formulários Timbrados** para o CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA SANITÁRIA DONA LIBÂNIA (CDERM), de acordo especificações e quantitativos previsto no anexo I - Termo de Referência deste Edital e anexos (modelos) apresentados pela Unidade Licitante na composição processual da licitação. 3.2. A CONTRATADA fornecerá o GRUPO 01 e ITEM 14, conforme descrição e quantitativos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$16.640,00 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200374.10.302.037.28722.01.339039.91.1. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Sandra Teixeira Beserra.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº302/2013**

I- Doc. nº302/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº356/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº356/2012, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$10.865,04 (Dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$905,42 (Novecentos e cinco reais e quarenta e dois centavos) do Fundo Municipal de Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 24/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Francisco Eliesio Fonteles e Sr. José Helder L. Parente.

Miguel Ângelo Magalhães Freire

ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº303/2013**

I- Doc. nº303/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE GRAÇA - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº356/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº356/2012, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$7.974,48 (Sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$664,54 (Seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) do Fundo Municipal de Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 24/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sra. Maria Iraldice de Alcantara e Sra. Mayara de Alcantara Jorge.

Miguel Ângelo Magalhães Freire

ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº304/2013**

I- Doc. nº304/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE IBIAPINA - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº356/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº356/2012, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$9.650,04 (Nove mil, seiscentos e cinquenta reais e quatro centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$804,17 (Oitocentos e quatro reais e dezessete centavos) do Fundo Municipal de Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sra. Marta Ângela Sobreira Vanderlei e Sra. Sheila Maria Sobreira Lima.

Miguel Ângelo Magalhães Freire

ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº305/2013**

I- Doc. nº305/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº356/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº356/2012, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$26.316,96 (Vinte e seis mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$2.193,08 (Dois mil, cento e noventa e três reais e oito centavos) do Fundo Municipal de Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Luiz Valterlin Coutinho e Sra. Ana Lúcia Rodrigues Viana.

Miguel Ângelo Magalhães Freire

ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº306/2013**

I- Doc. nº306/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº356/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº356/2012, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$2.779,56 (Dois mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$231,63 (Duzentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos) do Fundo Municipal de Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 21/01/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. James Martins Pereira Barros e Sr. José Roberto Pereira Silva.

Miguel Ângelo Magalhães Freire

ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº307/2013**

I- Doc. nº307/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE MASSAPÉ - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº356/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº356/2012, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$35.622,00 (Trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais), sendo pactuado o valor mensal de R\$2.968,50 (Dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) do Fundo Municipal de Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 24/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Antônio José Aguiar Albuquerque e Sr. Estevão Farias Vale.

Miguel Ângelo Magalhães Freire

ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº308/2013**

I- Doc. nº308/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº356/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº356/2012, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$8.589,00 (Oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais), sendo pactuado o valor mensal de R\$715,75 (Setecentos e quinze reais e setenta e cinco centavos) do Fundo Municipal de Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Francisco Jeóva Sousa Cavalcante e Sra. Celi Regina Lima Bezerra Saraiva.

Miguel Ângelo Magalhães Freire

ASSESSOR JURÍDICO DAASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº309/2013**

I- Doc. nº309/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE ORÓS - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº356/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº356/2012, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$21.783,96 (Vinte e um mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$1.815,33 (Hum mil, oitocentos e quinze reais e trinta e três centavos) do Fundo Municipal de Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Simão Pedro Alves Pequeno e Sr. Francisco Êsio de Azevedo.

Miguel Ângelo Magalhães Freire

ASSESSOR JURÍDICO DAASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº310/2013**

I- Doc. nº310/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE SALITRE - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº356/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº356/2012, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$16.845,00 (Dezesseis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), sendo pactuado o valor mensal de R\$1.403,75 (Hum mil, quatrocentos e três reais e setenta e cinco centavos) do Fundo Municipal de Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 10/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Rondilson de Alencar Ribeiro e Sra. Júlia Cristina de Sá Roriz Miranda.

Miguel Ângelo Magalhães Freire

ASSESSOR JURÍDICO DAASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº311/2013**

I- Doc. nº311/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº356/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº356/2012, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$22.539,96 (Vinte e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$1.878,33 (Hum mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos) do Fundo Municipal de Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 24/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Fabiano Magalhães de Mesquita e Sr. Manoel Filho de Sousa Medeiros.

Miguel Ângelo Magalhães Freire

ASSESSOR JURÍDICO DAASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº312/2013**

I- Doc. nº312/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº356/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº356/2012, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$18.369,00 (Dezoito mil, trezentos e sessenta e nove reais), sendo pactuado o valor mensal de R\$1.530,75 (Hum mil, quinhentos e trinta reais e setenta e cinco centavos) do Fundo Municipal de Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sra. Danieli de Abreu Machado e Sra. Solange Cidade Nuvens.

Miguel Ângelo Magalhães Freire

ASSESSOR JURÍDICO DAASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº313/2013**

I- Doc. nº313/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº356/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº356/2012, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$6.948,00 (Seis mil, novecentos e quarenta e oito reais), sendo pactuado o valor mensal de R\$579,00 (Quinhentos e setenta e nove reais) do Fundo Municipal de Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 24/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Alex Sandro Rodrigues Oliveira.

Miguel Ângelo Magalhães Freire

ASSESSOR JURÍDICO DAASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº314/2013**

I- Doc. nº314/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **A verificação do recurso financeiro** do gestor municipal depositado no Fundo Municipal de Saúde, sendo aplicado pelo município na aquisição dos medicamentos, ficando o Estado responsável pela aplicação dos recursos em medicamentos relativos à sua contrapartida, conforme Resolução CIB/CE Nº356/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº356/2012, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; V - DATA DE ASSINATURA: 24/04/2013; VI- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares e Sra. Mônica Souza Lima.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº315/2013**

I- Doc. nº315/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE URUOCA - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº356/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº356/2012, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$5.528,04 (Cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e quatro centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$460,67 (Quatrocentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos) do Fundo Municipal de Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 24/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Francisco Kilssem Pessoa Aquino e Sr. Antonio Rodrigues Ferreira Junior.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº316/2013**

I- Doc. nº316/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE VARJOTA - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº356/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº356/2012, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$8.901,00 (Oito mil, novecentos e um reais), sendo pactuado o valor mensal de R\$741,75 (Setecentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos) do Fundo Municipal de Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 24/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sra. Rosa Cândida Oliveira Ximenes e Sra. Ana Patrícia Sousa Ximenes.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº317/2013**

I- Doc. nº317/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE AIUABA - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº356/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº356/2012, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$4.105,80 (Quatro mil, cento e cinco reais e oitenta centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$342,15 (Trezentos e quarenta e dois reais e quinze centavos) do Fundo Municipal de Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 24/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. José Airton de Araújo e Sra. Katarine Severiano Feitosa.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº318/2013**

I- Doc. nº318/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE APUIARÉS - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº356/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº356/2012, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$7.206,96 (Sete mil, duzentos e seis reais e noventa e seis centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$600,58 (Seiscentos reais e cinquenta e oito centavos) do Fundo Municipal de Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Francisco José Barbosa Gois e Sr. Mario Vasconcelos Peixoto.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº319/2013**

I- Doc. nº319/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº356/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº356/2012, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$73.560,96 (Setenta e três mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e seis centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$6.130,08 (Seis mil, cento e trinta reais e oito centavos) do Fundo Municipal de Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Antonio Fernandes Freitas Guimarães e Sr. Wilames Freire Bezerra.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº320/2013**

I- Doc. nº320/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE BARREIRA - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº356/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº356/2012, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$19.769,04 (Dezenove mil, setecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$1.647,42 (Hum mil, Seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos) do Fundo Municipal de Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Antonio Peixoto Saldanha e Sra. Liduina Felipe Santiago.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
ASSESSOR JURÍDICO DAASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº321/2013**

I- Doc. nº321/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE CARNAUBAL - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº356/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº356/2012, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$4.215,48 (Quatro mil, duzentos e quinze reais e quarenta e oito centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$351,29 (Tezentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos) do Fundo Municipal de Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Raimundo Nonato Chaves de Araujo e Sra. Eliane Maria Chaves Martins.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
ASSESSOR JURÍDICO DAASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº322/2013**

I- Doc. nº322/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE CASCAVEL - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº356/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº356/2012, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$67.956,00 (Sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais), sendo pactuado o valor mensal de R\$5.663,00 (Cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais) do Fundo Municipal de Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sra. Francisca Ivonete Mateus Pereira e Sra. Janaina Lemos Uchôa.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
ASSESSOR JURÍDICO DAASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº323/2013**

I- Doc. nº323/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº356/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº356/2012, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$167.181,96 (Cento e sessenta e sete mil, cento e oitenta e um reais e noventa e seis centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$13.931,83 (Treze mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos) do Fundo Municipal de Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Washington Luiz de Oliveira Góis e Sr. Carlos Alberto Komora Vieira.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
ASSESSOR JURÍDICO DAASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº324/2013**

I- Doc. nº324/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº356/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº356/2012, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$4.732,80 (Quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$394,40 (Trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) do Fundo Municipal de Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sra. Argentina Sampaio Padilha e Sra. Fernanda Padilha Roriz.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
ASSESSOR JURÍDICO DAASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº325/2013**

I- Doc. nº325/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº356/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº356/2012, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$6.654,00 (Seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), sendo pactuado o valor mensal de R\$554,50 (Quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) do Fundo Municipal de Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sra. Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro e Sra. Elinete Araujo Vasconcelos.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
ASSESSOR JURÍDICO DAASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº326/2013**

I- Doc. nº326/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE GUALUBA - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº356/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº356/2012, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$6.103,56 (Seis mil, cento e três reais e cinquenta e seis centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$508,63 (Quinhentos e oito reais e sessenta e três centavos) do Fundo Municipal de Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Kaio Virgínio Gurgel Nogueira e Sra. Ângela Cristina Filgueiras Rios.

Miguel Ângelo Magalhães Freire

ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº327/2013**

I- Doc. nº327/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº356/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº356/2012, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$21.123,36 (Vinte e um mil, cento e vinte e três reais e trinta e seis centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$1.760,28 (Hum mil, setecentos e sessenta reais e vinte e oito centavos) do Fundo Municipal de Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Reginaldo Melo Cavalcante e Sra. Samara Maria de Sousa Soares.

Miguel Ângelo Magalhães Freire

ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº328/2013**

I- Doc. nº328/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº356/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº356/2012, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$56.829,00 (Cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$4.735,75 (Quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) do Fundo Municipal de Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Manoel gomes de Farias Neto e Sra. Josete Malheiro Tavares.

Miguel Ângelo Magalhães Freire

ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº329/2013**

I- Doc. nº329/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE IBICUITINGA - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº356/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº356/2012, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$5.900,04 (Cinco mil, novecentos reais e quatro centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$491,67 (Quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos) do Fundo Municipal de Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. José Edmilson Gomes.

Miguel Ângelo Magalhães Freire

ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº330/2013**

I- Doc. nº330/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE IPUERAS - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº356/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº356/2012, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$39.288,00 (Trinta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais), sendo pactuado o valor mensal de R\$3.274,00 (Três mil, duzentos e setenta e quatro reais) do Fundo Municipal de Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Raimundo Nonato de Oliveira e Sr. Lourival Bezerril da Silva.

Miguel Ângelo Magalhães Freire

ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº331/2013**

I- Doc. nº331/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE IRACEMA - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº356/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº356/2012, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$7.557,00 (Sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais), sendo pactuado o valor mensal de R\$629,75 (Seiscentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos) do Fundo Municipal de Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 24/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. José Juarez Diógenes Tavares e Sra. Maria do Carmo Xavier de Queiroz.

Miguel Ângelo Magalhães Freire

ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº059/2013 DO TERMO DE AJUSTE Nº051/2012**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência até 31 de dezembro de 2013, o Termo de Ajuste nº051/2012, firmado com o **MUNICÍPIO DE APUIARÉS - CE**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº13217245-3, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
ASSESSOR JURÍDICO DA ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº060/2013 DO TERMO DE AJUSTE Nº052/2012**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência até 31 de dezembro de 2013, o Termo de Ajuste nº052/2012, firmado com o **MUNICÍPIO DE APUIARÉS - CE**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº13217243-7, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
ASSESSOR JURÍDICO DA ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1512/13-DGPC, 26 DE ABRIL DE 2013**

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
126927-1-4	THADEU MARQUES DE CARVALHO	ADMINISTRADOR	2.047,36	40	12,28	682,45
002840-2-5	VERA LUCIA GOMES PIMENTEL	ANALISTA DE TREINAMENTO	2.247,45	40	13,48	749,15
126592-1-0	MARIA FATIMA ALBUQUERQUE CARVALHO	ADMINISTRADOR	2.791,86	40	16,75	930,62
115337-1-X	MARIA ERONILCE DE MENEZES MELO	FARMACEUTICO	6.947,96	40	56,90	3.473,98
013285-1-4	ANA LUCIA PEREIRA MOTA	SOCIOLOGO	3.180,61	40	19,08	1.060,20
013286-1-1	ANGELA MARIA NOBREGA PORTELA	ASSISTENTE SOCIAL	8.022,10	40	48,13	4.011,05
033900-1-2	MARIA DA PENHA SANTANA DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	3.878,31	40	32,32	1.939,16
013300-1-2	MARIA ROSALI GOMES DE AZEVEDO	ASSISTENTE SOCIAL	5.486,10	40	45,71	2.743,05
013296-1-8	MARIA CELIA DIAS PINTO	ASSISTENTE SOCIAL	5.487,36	40	45,73	2.743,68
124763-1-0	MIGUEL CORTEZ FILHO	SOCIOLOGO	3.231,93	40	19,39	1.077,31
005856-1-0	MARIA DO CARMO LOPES DE VASCONCELOS	ASSISTENTE SOCIAL	6.187,31	40	51,56	3.093,66
013299-1-X	MARIA ELZA SILVA GUNTHER	ASSISTENTE SOCIAL	2.512,68	40	21,00	1.256,34
115321-1-X	FRANCISCO NEWTON PEREIRA VERAS	MEDICO VETERINARIO	1.606,41	40	13,39	803,21
115313-1-8	ADOLFO ALVES HERBSTER	ENGENHEIRO AGRONOMO	2.516,86	40	15,10	838,95

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GSPC Nº1515/2013** - O DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **RICARDO VICTOR VIANA ALVES**, ocupante do cargo Escrivão de Polícia, matrícula 404542-1-7, durante 13 dias úteis de FEVEREIRO/2013. DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2013.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA Nº0798/2013-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a militar **PATRICIA REGINA BARROS DE LIMA SOUSA**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº109.347-1-0, para ter exercício na Coordenadoria de Defesa Social - CODS desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de maio de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0806/2013-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **ROBSON FERREIRA DOMINGOS**, ocupante da graduação de Soldado BM, matrícula nº202.625-1-6, para ter exercício na Célula Integrada de Operações de Segurança de Sobral - CIOPS/Sobral, desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de maio de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

**PORTARIA Nº1512/13-DGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE ABRIL do ano 2013, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de abril de 2013.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº1538/2013-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº13192495-8 chegou autorizado para pagamento em 02/05/13, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem levantamentos

de inteligência na cidade de Quixeramobim/Ce., de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de maio de 2013.

José Nival Freire da Silva  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1538/2013-GDGPC DE 02 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Newton Souza Rocha	Inspetor	V	03 a 07/04/2013	Fortaleza para Quixeramobim	4,5	61,33	275,98
José Diógenes dos Santos	Inspetor	V	03 a 07/04/2013	Fortaleza para Quixeramobim	4,5	61,33	275,98
Francisco Cristiano Lima Colares	Inspetor	V	03 a 07/04/2013	Fortaleza para Quixeramobim	4,5	61,33	275,98
Renne Gondim Riuvo	Inspetor	V	03 a 07/04/2013	Fortaleza para Quixeramobim	4,5	61,33	275,98
Francisco Denis Vieira Franco	Inspetor	V	03 a 07/04/2013	Fortaleza para Quixeramobim	4,5	61,33	275,98
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.379,90

\*\*\* \*\*

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº086/2013-CBMCE** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar, **HERALDO MAIA PACHECO** - CEL QOBM, que exerce a função de Comandante Geral Adjunto do CBMCE, matrícula nº099.447-1-0, desta Corporação, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/Ce, no dias 09 e 10 de maio de 2013, a fim de participar da solenidade de aniversário do 5º Grupamento de Incêndio - 5º GB, representado o Comandante Geral do CBMCE, concedendo-lhe 1 1/2 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$157,72 (Cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no total de R\$283,89 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$157,72 (Cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza, no valor de R\$782,52 (Setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.224,13 (Um mil, duzentos e vinte reais e treze centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º, §3º do art.4º; arts.9º, 11º, classe I do anexo I, combinado com o anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 07 de maio de 2013.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº087/2013-CBMCE** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar, **FRANCISCO NICANOR LOBO DE QUEIROZ** - TC QOBM - DAS 1, ocupante do posto de Tenente Coronel QOBM, matrícula nº085.445-1-4, desta Corporação, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/Ce, no dias 09 e 10 de maio de 2013, a fim de participar da solenidade de aniversário do 5º Grupamento de Incêndio - 5º GB, concedendo-lhe 1 1/2 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no total de R\$138,78 (Cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza, no valor de R\$782,52 (Setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$998,40 (Novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º, §3º do art.4º; arts.9º, 11º, classe I do anexo I, combinado com o anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 07 de maio de 2013.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº089/2013 - CGFP - AGREGAÇÃO DE PRAÇA.** O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.172, §9º, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006. RESOLVE: **AGREGAR**, O SUBTENENTE BM - **JOSE AIRTON BARBOSA DA SILVA**, Matrícula Funcional nº000.039-1-3, em virtude do mesmo encontrar-se aguardando Reserva Remunerada por

um período superior a 90 (noventa) dias, ficando o referido militar dispensado do serviço da Corporação, de acordo com o Art.172, §1º, inciso II em consonância com o Art.179, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, a partir de 05/05/2013, conforme requerimento datado de 05 de fevereiro de 2013. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2013.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMCE  
MATRÍCULA FUNCIONAL  
Nº002.136-1-6

Heraldo Maia Pacheco - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL ADJUNTO DO CBMCE  
MATRÍCULA FUNCIONAL  
Nº099.447-1-0

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº090/2013 - CGFP - AGREGAÇÃO DE PRAÇA.** O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.172, §9º, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006. RESOLVE: **AGREGAR**, O SUBTENENTE BM - **ANTONIO ALDENOR DA SILVA**, Matrícula Funcional nº051.041-1.4, em virtude do mesmo encontrar-se aguardando Reserva Remunerada por um período superior a 90 (noventa) dias, ficando o referido militar dispensado do serviço da Corporação, de acordo com o Art.172, §1º, inciso II em consonância com o Art.179, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, a partir de 08/05/2013, conforme requerimento datado de 08 de fevereiro de 2013. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2013.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMCE  
MATRÍCULA FUNCIONAL  
Nº002.136-1-6

Heraldo Maia Pacheco - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL ADJUNTO DO CBMCE  
MATRÍCULA FUNCIONAL  
Nº099.447-1-0

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº090/2013 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.15, da Lei Estadual nº13.438 de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE DESIGNAR a Comissão Permanente, instituída pela Portaria nº046/2012 do GAB/CMDO, para proceder a Tomada de Contas Especial do Convênio nº231/2009 firmado entre a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará e a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante que trata do repasse de verba cujo objeto destina-se a **reconstrução de 96 (noventa e seis) unidades habitacionais** na Lagoinha, no município de **SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE**, conforme Lei Estadual nº12.509/95, Art.8º e NI nº02/2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de maio de 2013.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMCE  
Mat. Func. Nº002.136-1-6

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº091/2013 - CGFP - AGREGAÇÃO DE PRAÇA.** O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.172, §9º, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006. RESOLVE: **AGREGAR**, O SUBTENENTE BM - **JOAO RODRIGUES NOGUEIRA**, Matrícula Funcional

nº091.135-1-7, em virtude do mesmo encontrar-se aguardando Reserva Remunerada por um período superior a 90 (noventa) dias, ficando o referido militar dispensado do serviço da Corporação, de acordo com o Art.172, §1º, inciso II em consonância com o Art.179, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, a partir de 08/05/2013, conforme requerimento datado de 08 de fevereiro de 2013. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2013.

Joaquim dos Santos Neto – Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMCE  
MATRÍCULA FUNCIONAL  
Nº002.136-1-6  
Heraldo Maia Pacheco - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL ADJUNTO DO CBMCE  
MATRÍCULA FUNCIONAL  
Nº099.447-1-0

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº243/2012 IG Nº777855**  
I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA- IDESC, CNPJ nº04.602576/0001-80, CONVENIENTE, com sede na rua Dos Monarcas, nº1745, Planalto do Pici, Fortaleza, Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº13145329-7, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº243/2012**, o qual tem como objeto a formulação de parceria visando à execução do Projeto de Manutenção e Desenvolvimento de Atividades Sócio Profissional no Âmbito dos Sete Centros de Inclusão Social e Tecnológica – CITS, a ser executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 07 (sete) meses, com início em 01 de junho de 2013 e término em 31 de dezembro de 2013. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido no valor de R\$4.693.882,55 (quatro milhões, seiscentos e noventa e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), a ser repassado conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrá por conta da dotação orçamentária a seguir: 47100003.08.334.049.21345.01.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de abril de 2013. Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Luís Narciso Coelho de Oliveira - Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº247/2012 IG Nº777841**  
I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e a SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF, CNPJ nº12.359.865/0001-28, CONVENIENTE, com sede na Rua Anísio Rocha, nº16, Centro, Guaiúba/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº13145405-6, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº247/2012**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Primeiro Passo – Jovem Bolsista – Interior do Estado I cujo objetivo é desenvolver ações de Qualificação Social e Profissional para adolescentes e jovens no sentido de sua preparação e acesso ao mercado de trabalho, através da aprendizagem em serviço, contribuindo para sua inclusão social e produtiva, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento

independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 07 (sete) meses, com início em 01 de junho de 2013 e término em 31 de dezembro de 2013. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido no valor de R\$904.640,00 (novecentos e quatro mil, seiscentos e quarenta reais), a ser repassado conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrá por conta da dotação orçamentária a seguir: 47100003.11.334.021.14312.01.335041.10.0; 47100003.11.334.021.14312.02.335041.10.0; 47100003.11.334.021.14312.03.335041.10.0; 47100003.11.334.021.14312.04.335041.10.0; 47100003.11.334.021.14312.05.335041.10.0; 47100003.11.334.021.14312.06.335041.10.0; 47100003.11.334.021.14312.07.335041.10.0; 47100003.11.334.021.14312.08.335041.10.0; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de abril de 2013. Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Ailton Galvão Fonseca - Sociedade Para o Bem-Estar da Família – SOBEF.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº15/2013 PROCESSO Nº13199888-9

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, localizada na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, e DH CONSULTORIA E IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº63.497.705/0001-86, com sede na Rua Joaquim Nabuco, nº1650, Bairro Aldeota, Fortaleza, Ceará, resolvem firmar o presente termo de reconhecimento de dívida, com fulcro no art.37, caput, da Constituição da República, no art.37 da Lei Nacional nº4.320/1964 e no Processo Administrativo nº13199888-9. OBJETO: O presente termo tem por objeto o **reconhecimento**, por parte da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **de dívida**, em relação ao mencionado particular, no montante de R\$6.802,71 (seis mil oitocentos e dois reais e setenta e um centavos), com fundamento no art.37, caput, da Constituição da República, e no Processo Administrativo nº13199888-9, parte integrante desta avença, independentemente de transcrição. PAGAMENTO: A designada dívida será paga pela devedora, a citada Setorial, à credora no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Estado. QUITAÇÃO: Realizado o pagamento descrito na cláusula segunda deste termo, operar-se-á imediatamente a quitação plena, geral, integral e irrestrita da dívida concernente aos meses de locação de janeiro a março de 2013 do imóvel localizado na Av. João Pessoa, nº6239, Bairro Parangaba, Fortaleza, Ceará, nada mais sendo devido pela devedora à credora, tampouco qualquer indenização ou compensação, em relação ao ora mencionado lapso temporal. Fortaleza, 19 de abril de 2013. Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Eugênio Diogo de Holanda - DH Consultoria e Imobiliária LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza - CE, 17 de maio de 2013.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº19/2013 PROCESSO Nº13026212-9

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, localizada na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, e MARIA ZÉLIA SAMPAIO NATALENSE, inscrita no RG sob o nº86.455, SSP-CE, e no CPF sob o nº049.254.673-87, residente na Rua Carlos Amora, nº15, nesta Capital, resolvem firmar o presente termo de reconhecimento de dívida, com fulcro no art.37, caput, da Constituição da República, no art.37 da Lei Nacional nº4.320/1964, nos arts.112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, na Instrução Normativa nº1/2012-COGERF e no Processo Administrativo nº13026212-9. OBJETO: O presente termo tem por objeto o **reconhecimento**, por parte da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **de dívida**, em relação ao mencionado particular, no montante de R\$1.543,05 (mil quinhentos e quarenta e três reais e cinco centavos), com fundamento no art.37, caput, da Constituição da República, e no Processo Administrativo nº13026212-



9, parte integrante desta avença, independentemente de transcrição. PAGAMENTO: A designada dívida será paga pela devedora, a citada Setorial, à credora no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento, por esta Secretária, da manifestação favorável do COGERF. QUITAÇÃO: Realizado o pagamento descrito na cláusula segunda deste termo, operar-se-á imediatamente a quitação plena, geral, integral e irrestrita da dívida concernente ao mês de locação de dezembro de 2012 dos imóveis localizados na Rua Carlos Amora, nº7 e nº9, Bairro Parangaba, Fortaleza, Ceará, nada mais sendo devido pela devedora à credora, tampouco qualquer indenização ou compensação, em relação ao ora mencionado lapso temporal. Fortaleza, 14 de maio de 2013. Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Zélia Sampaio Natalense. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza - CE, 17 de maio de 2013.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIADO TURISMO

**Torna público** que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Aquiraz - SEMAD a **Renovação de Licença de Instalação para a Obra de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário** da Praia do Porto das Dunas, localizado no município de Aquiraz, no Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas necessárias para o Licenciamento Ambiental na SEMAD.

Maximiano L. B. Chaves Filho  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°69/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GREYCE GOMES DIAS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, símbolo DNS 3, matrícula nº169.687.1-4, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 22 a 26 de abril de 2013, a fim de participar do evento Braztoa - WTM, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.277,46 (hum mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$2.057,55 (dois mil, cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$3.713,51 (três mil, setecentos e treze reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2013.

Marcos Pompeu de Sousa Brasil  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°70/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANDRÉA FEIJO ARAÚJO PONS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 1, matrícula nº583.040.1-8, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 22 a 26 de abril de 2013, a fim de participar do evento Braztoa - WTM, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.277,46 (hum mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$2.057,55 (dois mil, cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$3.713,51 (três mil, setecentos e treze reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a

despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2013.

Marcos Pompeu de Sousa Brasil  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°71/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SALVIANO MEDEIROS FILHO**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº790.056.1-4, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Crato - CE, nos dias 25 e 26 de abril de 2013 a fim de realizar visita Técnica e inspeção no Centro de Eventos do Cariri, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2013.

Marcos Pompeu de Sousa Brasil  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°72/2013** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS POMPEU DE SOUSA BRASIL**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº583.066.1-4, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 24 a 26 de abril de 2013, a fim de participar de reuniões no Ministério do Turismo e na ANAC, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$946,25 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.648,70 (hum mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), perfazendo um total de R\$3.068,07 (três mil, sessenta e oito reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2013.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°77/2013** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **OLGA VALÉRIA BARBOSA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, símbolo DNS 3, matrícula nº583.072.1-1, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Aracati - CE, no dia 26 de abril de 2013 a fim de realizar visita Técnica ao Hangar, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2013.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°78/2013** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GIOVANNI DE CASTRO PACHECO**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2,

matrícula nº583.050.1-4, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Ubajara - CE, no dia 26 de abril de 2013 a fim de realizar visita Técnica ao Teleférico de Ubajara, com o objetivo de definir procedimentos, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2013.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº79/2013** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ CARLOS DA COSTA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, símbolo DNS 3, matrícula nº583.060.1-0, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Jericoacoara - CE, nos dias 27 e 28 de abril de 2013 a fim de participar da Audiência Pública, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2013.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº80/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DANIELLE MONTENEGRO MELO FREITAS**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº583.075.1-3, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Paracuru - CE, no dia 03 de maio de 2013 a fim de realizar visita Técnica aos Trechos da CE - 085, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2013.

Marcos Pompeu de Sousa Brasil  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº81/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUCIANA MARTINS DO VALE CARIOCA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, símbolo DNS 3, matrícula nº583.079.1-2, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Paracuru - CE, no dia 03 de maio de 2013 a fim de realizar visita Técnica aos Trechos da CE - 085, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe 3 do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2013.

Marcos Pompeu de Sousa Brasil  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº82/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ÁUREA**

**FONTENELE**, ocupante do cargo de Assessor Especial, símbolo DNS 3, matrícula nº169.689.1-9, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 07 a 09 de maio de 2013, a fim de acompanhar o Secretário - Bismarck Maia, nos eventos do Grupo Travel News e CVC, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$709,70 (setecentos e nove reais e setenta centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.359,70 (hum mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), perfazendo um total de R\$2.447,90 (dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2013.

Marcos Pompeu de Sousa Brasil  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº83/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CARMEN INÊS MATOS WALRAVEN**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DSN 2, matrícula nº400.785.1-7, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 07 a 09 de maio de 2013, a fim de acompanhar o Secretário - Bismarck Maia, nos eventos do Grupo Travel News e CVC, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$709,70 (setecentos e nove reais e setenta centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.359,70 (hum mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), perfazendo um total de R\$2.447,90 (dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2013.

Marcos Pompeu de Sousa Brasil  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº84/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ VALDO MESQUITA AIRES FILHO**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº169.681.1-0, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** às cidades de Jundiá - SP e Brasília - DF, no período de 13 a 16 de maio de 2013, a fim de participar de reunião, para tratar da implantação do Centro TAM no aeroporto de Aracati - CE, no Centro de Treinamento da TAM, em Jundiá - SP e do Encontro Nacional de Turismo, para apresentar o Plano de Regionalização do Turismo, em Brasília - DF, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$378,50 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) acrescidos de 30% (trinta por cento) a cidade de Jundiá - SP e 60% (sessenta por cento) a cidade de Brasília - DF, no valor total de R\$946,25 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), mais 02 (duas) ajuda de custo no valor total de R\$378,50 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.668,98 (hum mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos), perfazendo um total de R\$3.372,23 (três mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2013.

Marcos Pompeu de Sousa Brasil  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº85/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ VALDO MESQUITA AIRES FILHO**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº169.681.1-0, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Canindé - CE, no dia 09 de maio de 2013 a fim de participar do Turismo Sustentável no Brasil, Ceará em Canindé: Desafios e Perspectivas, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2013.

Marcos Pompeu de Sousa Brasil  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº88/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SALVIANO MEDEIROS FILHO**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº790.056.1-4, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Aracati - CE, no dia 10 de maio de 2013 a fim de realizar visita ao Aeroporto de Aracati em seguida visita Técnica às Obras do Hangar, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2013.

Marcos Pompeu de Sousa Brasil  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº090/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$307,63 (trezentos e sete reais e sessenta e três centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data de publicação. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2013.

Marcos Pompeu de Sousa Brasil  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº090/2013 DE  
14 DE MAIO DE 2013

Nº	NOME
01	Mariana Pereira Paiva
02	Eduardo da Silva Chaves

\*\*\* \*\*

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

**PORTARIA Nº432/2012** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ÉRICA REGINA ALBUQUERQUE DE CASTRO BRILHANTE**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº301.04-1-1, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Natal-RN, no período de 16 a 19 de maio de 2012, a fim de participar do XXVI Congresso Nacional da Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude - ABMP, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de

R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$815,80 (Oitocentos e quinze reais e oitenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza, no valor de R\$212,96 (Duzentos e doze reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.195,25 (Hum mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº514/2012** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **RAFAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES** ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.301-1-1, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Várzea Alegre-CE, nos dias 17, 18, 24, 25 e 31 de maio e 01, 06, 14, 15, 21, 22, 28, e 29 de junho de 2012, para atuar na referida Comarca, concedendo-lhe 13 (treze) diárias, no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), totalizando R\$1.794,65 (Hum mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº562/2012** - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **ANDERSON SANTANA SEABRA** ocupante do cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, matrícula nº301.245-1-0, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de MILAGRES-CE, no dia 23 de abril de 2012, para acompanhar processo nº1249-85.2012.8.06.0110-0, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), totalizando R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº759/2012** - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **FRANCISCO RUBENS DE LIMA JÚNIOR** ocupante do cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, matrícula nº301.235-1-4, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Iguatu e Crato-CE, no período de 16 à 19 de julho de 2012, para participar da inauguração do Curso de Prática Jurídica da URCA de Iguatu e reunião com o Vice-Reitor da URCA na Comarca de Crato, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), totalizando R\$552,20 (Quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº761/2012** - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº301.108-1-1, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Itaipava-MG, no período de 18 a 23 de julho de 2012, a fim de participar do VII Congresso



nacional das APACS, concedendo-lhe 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$1.281,97 (Hum mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Itaúna/Fortaleza, no valor de R\$1.447,68 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.896,14 (Dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

Andréa Maria Alves  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1116/2012** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados abaixo, a **viajarem** em objetivo de serviço, com finalidade de participar do IV Encontro Regional da Defensoria Pública 2012-Região Cariri, realizado em Juazeiro do Norte - Ce, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

NOME	ENTRÂNCIA	PERÍODO	PASSAGEM AÉREA	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL GERAL
TULIO IUMAITI FERREIRA	2ª Entrância	25 A 27/11/2012	205,72	03	151,86	455,58	661,30
FRANCISCO RUBENS DE LIMA JÚNIOR	1ª Entrância	25 A 27/11/2012	205,72	03	138,05	414,15	619,87
CARLOS ERNESTO VIEIRA CAVALCANTE FILHO	1ª Entrância	25 A 27/11/2012	205,72	03	138,05	414,15	619,87
			617,16			1.283,88	1.901,04

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº036/2013** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALDERI FURTADO LOPES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº106.558-1-1, desta Defensoria Pública, a **viajar** a cidade de Ipueiras-CE, no dia 01 de fevereiro de 2013, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$176,37 (Cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), totalizando R\$176,37 (Cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1, da Lei Complementar nº116/2012, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº068/2013** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANDRÉA MARIA ALVES COELHO**, ocupante do cargo de Defensora Pública Geral, matrícula nº106.553-1-5, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Aracati-CE, no período de 25 a 26 de fevereiro de 2013, a fim de realizar visita técnica na comarca do referido município, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$176,37 (Cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), totalizando R\$352,74 (Trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1, da Lei Complementar nº116/2012, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº070/2013** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANDRÉA MARIA ALVES COELHO**, ocupante do cargo de Defensora Pública Geral, matrícula nº106.553-1-5, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Sobral-CE, no dia 22 de fevereiro de 2013, a fim de participar da solenidade de inauguração das novas instalações do Núcleo de Atendimento da Defensoria no referido município, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$176,37 (Cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), totalizando R\$176,37 (Cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1, da Lei

Complementar nº116/2012, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº073/2013** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LINO FONTELES DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº301.063-1-8, desta Defensoria Pública, a **viajar** as cidades de Juazeiro do Norte, Cruz e Itapipoca-CE, nos períodos de 25 a 27 de fevereiro (Juazeiro), 04 e 05 de março (Cruz) e dia 06 de março de 2013 (Itapipoca), a fim de participar do Seminário do Conselho das Cidades do Estado do Ceará nos referidos municípios, concedendo-lhe 06 (seis) diárias, no valor unitário de R\$176,37 (Cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), totalizando R\$1.058,22 (Hum mil, cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1, da Lei Complementar nº116/2012, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº076/2013** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AGILIO TOMAZ MARQUES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.308-1-2, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Madalena-CE, nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2013, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), totalizando R\$320,66 (Trezentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1, da Lei Complementar nº116/2012, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº231/2013** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados abaixo, a **viajarem** em objeto de serviço, com finalidade de realizarem um estudo de casos práticos com Defensores da Região do Cariri sobre "Execução Penal/Infância e Juventude", concedendo-lhes diárias, de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1, da Lei Complementar nº116/2012, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		
					VALOR	TOTAL	
KARINE MATOS LIMA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	14 a 16/03/2013	Juazeiro do Norte	3	176,37	529,11	
ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	14 a 16/03/2013	Juazeiro do Norte	3	176,37	529,11	
MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	14 a 16/03/2013	Juazeiro do Norte	3	176,37	529,11	
ALFREDO JORGE HOMSI NETO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	14 a 16/03/2013	Juazeiro do Norte	3	176,37	529,11	
TOTAL						2.116,44	

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de março de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº231/2013** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados abaixo, a **viajarem** em objeto de serviço, com finalidade de realizarem um estudo de casos práticos com Defensores da Região do Cariri sobre "Execução Penal/Infância e Juventude", concedendo-lhes diárias, de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1, da Lei Complementar nº116/2012, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		
					VALOR	TOTAL	
KARINE MATOS LIMA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	14 a 16/03/2013	Juazeiro do Norte	3	176,37	529,11	
ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	14 a 16/03/2013	Juazeiro do Norte	3	176,37	529,11	
MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	14 a 16/03/2013	Juazeiro do Norte	3	176,37	529,11	
ALFREDO JORGE HOMSI NETO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	14 a 16/03/2013	Juazeiro do Norte	3	176,37	529,11	
TOTAL						2.116,44	

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de março de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº236/2013** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANDRÉA MARIA ALVES COELHO**, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, matrícula nº106.553-1-5, desta DEFENSORIA, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 19 a 20 de março de 2013, a fim de participar de reunião no CONDEGE, acerca do PLP 114, concedendo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$841,15 (Oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.977,90 (Hum mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$3.169,53 (Três mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe I do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de março de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº237/2013** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALDERI FURTADO LOPES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº106.558-1-1, desta Defensoria Pública, a **viajar** a cidade de Ipueriras-CE, no dia 21 de março de 2013, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$176,37 (Cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), totalizando R\$176,37 (Cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1, da Lei Complementar nº116/2012, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de março de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº248/2013** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÉLIO JOSÉ SARAIVA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº103.192-1-8, desta Defensoria Pública, a **viajar** a cidade de Milagres-CE, no dia 27 de março de 2013, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$176,37 (Cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), totalizando R\$176,37 (Cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1, da Lei Complementar nº116/2012, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de março de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº248/2013** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÉLIO JOSÉ SARAIVA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº103.192-1-8, desta Defensoria Pública, a **viajar** a cidade de Milagres-CE, no dia 27 de março de 2013, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$176,37 (Cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), totalizando R\$176,37 (Cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1, da Lei Complementar nº116/2012, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de março de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº252/2013** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LINO FONTELES DA SILVEIRA**, ocupante do cargo

de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº301.063-1-8, desta Defensoria Pública, a **viajar** a cidade de Granja-CE, nos dias 04 e 05 de abril de 2013, a fim de participar de reunião na sede do Assentamento Novo Jabuti, com objetivo de mediar conflito entre posseiros e assentados, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$176,37 (Cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), totalizando R\$352,74 (Trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1, da Lei Complementar nº116/2012, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de abril de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº253/2013** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAFAEL TEIXEIRA CRUZ**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.232-1-2, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Massapê-CE, nos dias 05, 10, 17 e 24 de abril de 2013, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), totalizando R\$641,32 (Seiscentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1, da Lei Complementar nº116/2012, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de abril de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### PROCESSO Nº02529/2013

EDITAL DE TOMADA PREÇOS Nº01/2013-CP. A Comissão de Licitação e Controle da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, comunica aos interessados que realizará no dia 14 de junho de 2013, às 14:30 horas a licitação acima referida para a contratação do objeto a seguir especificada. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma do espaço** onde funcionava a antiga biblioteca, desta Casa Legislativa, de acordo com as especificações contidas no Edital de Tomada de Preços e seus ANEXOS. O Edital está à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, Edifício Senador Cesar Cals, ANEXO I, 5º andar, sala 504, no horário comercial, de segunda a sexta feira ou pelo sitio da Assembleia:

Nome	Cargo	Diárias Nº	Ajuda de Custo R\$	Valor Unitário R\$	Total R\$
Paulo César de Souza	Auditor	4	400,95	801,91	3.608,59

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
|PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATA Nº004 - PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2013.**  
**PRESIDENTE - CONSELHEIRO LUÍS ALEXANDRE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA**  
**SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO**

Às 15 horas e 15 minutos do dia 22 de abril de 2013, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa - Presidente da Primeira Câmara, Pedro Augusto Timbó Camelo, Edilberto Carlos Pontes Lima, o Auditor

www.al.ce.gov.br O recibo de Retirada do Edital deverá ser preenchido e enviado à Comissão pelo fax (85) 3277.2745. A COMISSÃO. SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

João Tomaz Martins de Queiroz  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**PORTARIA Nº159/2013** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº02753/2013-9-TC; RESOLVE autorizar o **pagamento da gratificação** no valor de R\$1.152,00 (hum mil, cento e cinquenta e dois reais), conforme Lei nº14.476, de 8/10/2009, publicada no D.O.E. De 9/10/2009 e Resolução Administrativa nº10, de 24/11/2009, publicada no D.O.E. de 9/12/2009, ao servidor desta Corte, **RUBENS CEZAR PARENTE NOGUEIRA**, Técnico de Controle Externo Ref. 06, pela realização do Curso de "Qualificação de Gestores Escolares em Prestação de Contas", realizado nos dias 9 e 10 de maio, para os servidores de órgãos Jurisdicionados. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº165/2013** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº03107/2013-5-TC; RESOLVE conceder no período de 20 a 31/05/2013, a **SILVANA MARIA CARVALHO FARIAS DE ABREU**, Analista de Controle Externo Ref. 16, da Secretaria Geral deste Tribunal, 12 (doze) dias de sua **licença especial**, referente ao quinquênio de 16/01/1987 a 16/01/1992, nos termos do art.105, §3º, e art.107, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, em vigor à época em que foi adquirido o direito ao referido benefício. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº168/2013** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resoluções nº1922/2007-TC e nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº03/2011-TC, bem como no Processo nº03198/2013-1-TC; RESOLVE autorizar o **AUDITOR** abaixo identificado, para **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 22 a 25/05/2013, a fim de participar do "11º Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública", concedendo-lhe diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

designado Paulo César de Souza e o Procurador-Geral de Contas Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- Não houve matéria de expediente.

JULGAMENTOS

- Processo Nº01357/1995-2. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Laura Olinda Nascimento da Silveira, Professora Especializada Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali



expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05633/1995-9. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a José Sebastião Sobrinho, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02236/1998-5. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a José Messias de Matos, Trabalhador de Campo ADO-10. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00380/2001-8. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a Antônio Alves de Sousa, Auxiliar de Topógrafo ADO-01. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01669/2004-3. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Rita Ferreira Lima, Professora Iniciante I, Ref.05. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03832/2010-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Fazenda concedendo aposentadoria a Pedro Rodrigues Mourão, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Ref.E. O Conselheiro Pedro Timbó apresentou relatório às fls.80/81, pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos o Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre.

- Processo Nº00722/2011-7. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Cultura concedendo aposentadoria a Maria Braga da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais Ref.12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01969/2011-2. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Angelita da Silva, Professora Especializada Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02144/2011-3. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Elisabete Alves, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-08. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02535/2011-7. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria do Livramento Damasceno, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-07. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02923/2011-5. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Dilma Vieira, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-08. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02925/2011-9. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Pereira de Moura, Professora Especializada Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira

Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02963/2011-6. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Oneon Bezerra de Menezes, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-06. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02975/2011-2. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Zilma Honorato de Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-04. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03043/2011-2. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Antônia Vieira de Queiroz, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-06. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03101/2011-1. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Jucelina Sales Neles, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-07. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03119/2011-9. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Alcione Almeida de Mesquita, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-10. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº08748/2011-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Presidente da Fundação de Teleducação do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Carlota Peixoto Castro, Assistente de Administração ADO-39. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº09407/2011-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito concedendo aposentadoria a José Edmilson Araújo, Motorista ADO-21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº10771/2012-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Procurador Geral de Justiça do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, Procuradora de Justiça. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00933/2013-1. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Ananias Bezerra Bessa, Professor Pleno I, Ref.13. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06630/1995-8. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a Francisco Bezerra, Oficial de Manutenção ADO-21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02213/2011-7. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Moreira de Melo, Professora Ensino Técnico Especializado Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com

base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01847/2011-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Maria Assunção da Ponte, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-05. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00272/2011-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria do Socorro Costa de Souza, Professora Especializada Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00604/2013-4. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Maria Lídice de Oliveira Correia, Analista de Controle Externo Ref.20. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06340/1995-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a Maria Inês Peixoto Bezerra, Administradora ANS- 29. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06615/1995-1. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a Valdemar de Souza Nóbrega, Auxiliar de Obras Cívicas ADO-19. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00293/1996-4. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a Maria de Lourdes Vieira Sousa, Auxiliar de Administração ADO-26. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03732/2004-5. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social concedendo aposentadoria a Romero Rocha de Oliveira, Inspetor de Polícia Civil de 3ª Classe. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00269/2011-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Albanisia Queiroz Almada, Professora Especializada Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02232/2011-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Luzimar Gonçalves da Silva, Professora Especializada Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02720/2011-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Iva Carvalho Feitosa, Orientadora Educacional de Ensino Especializado Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02726/2011-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Susana Costa Fortier, Professora Pleno I, Ref.13. Ministério Público especial

manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02966/2011-1. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Lauro Carneiro Silva, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-06. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05138/1994-3. Relator: Conselheiro Paulo César de Souza. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria José Patrício de Andrade, Vigia ADO-15. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00929/2009-0. Relator: Conselheiro Paulo César de Souza. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará concedendo aposentadoria a Osmarina da Silva Leite, Cozinheira Ref.18. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01184/2009-3. Relator: Conselheiro Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Terezinha Torres de Lima, Visitadora Sanitária ATS- 24. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00612/2011-0. Relator: Conselheiro Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Ana Marta Alves dos Santos, Professora Especializada Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00616/2011-8. Relator: Conselheiro Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Romélia Marinho, Professora Coordenadora de Ensino Especializado Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01328/2011-8. Relator: Conselheiro Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Hercília de Rezende Santos, Professora Iniciante I, Ref.05. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01721/2011-0. Relator: Conselheiro Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Raimunda Eunice Coelho, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-08. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02083/2011-9. Relator: Conselheiro Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Maria Neusa de Oliveira Simplício, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-06. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02108/2011-0. Relator: Conselheiro Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Luiza Rodrigues Feitosa e Melo, Professora Iniciante I, Ref.05. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02179/2011-0. Relator: Conselheiro Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria das

Graças Magalhães Muniz, Professora Especializada Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo N°02190/2011-0. Relator: Conselheiro Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Vicência Ferreira Pereira, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-05. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo N°02664/2011-7. Relator: Conselheiro Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Lourdelina Ferreira Barra, Professora Pleno II, Ref.17. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo N°02678/2011-7. Relator: Conselheiro Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Antonia Maria de Lima Viana, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo N°02713/2011-5. Relator: Conselheiro Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Bezerra Pontes, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-09. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo N°02717/2011-2. Relator: Conselheiro Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Neusa Lima do Nascimento, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-11. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo N°02727/2011-5. Relator: Conselheiro Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria José Campelo Caminha, Professora Especializada Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo N°02742/2011-1. Relator: Conselheiro Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Barrozo da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-03. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo N°02765/2011-2. Relator: Conselheiro Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Rozira de Oliveira Ferreira, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-07. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo N°03013/2011-4. Relator: Conselheiro Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Geralda César, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-05. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo N°03026/2011-2. Relator: Conselheiro Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Maria Bezerra da Silva Gomes, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-09. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo N°02646/2011-5. Relator: Conselheiro Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Tereza da Silva Moreira, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-04. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações

da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo N°02946/2011-6. Relator: Conselheiro Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Lenilucia Gomes Sanders, Professora Especializada Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo N°03564/2011-8. Relator: Conselheiro Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Alice Monteiro de Sousa, Professora Especializada Ref. 21 O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo N°09334/2011-0. Relator: Conselheiro Paulo César de Souza. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará concedendo aposentadoria a Maria Madalena Fabrício Barbosa, Técnica em Secretariado ADO-40. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo N°09830/2012-7. Relator: Conselheiro Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria de Fátima Gomes da Rocha, Professora Especializada Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo N°01791/2004-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Márcia Alves Diniz. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo N°02848/2008-3. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Wilson Ricardo da Silva. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo N°11235/2012-3. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a José Humberto Pinto Monteiro. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo N°00932/2013-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria das Graças Portácio dos Santos e outro. O Ministério Público especial manifestou-se pelo retorno dos autos à origem para readequação da classe insculpida no ato de pensão. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo N°02812/2008-4. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Carlos Antônio da Silva Carneiro para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com a recomendação de que a origem publique o ato no Diário Oficial. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo N°06016/2008-0. Relator: Conselheiro Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Manoel Pereira Lima. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo N°02902/2011-8. Relator: Conselheiro Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a José Luciano Gomes Barreira. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por



unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05405/2011-9. Relator: Conselheiro Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Cláudia Mirian Rossas de Araújo e outros. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06727/2011-3. Relator: Conselheiro Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Manoel Vitorino Fernandes. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03371/2012-4. Relator: Conselheiro Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Edite Mulato Moreira. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07239/2012-2. Relator: Conselheiro Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Severino Policarpo de Gouveia. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07393/2012-1. Relator: Conselheiro Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Margarida Gomes Tavares. O Ministério Público especial manifestou-se pelo retorno dos autos à origem para reexame do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Auditor, que ressaltou seu entendimento pessoal pelo retorno dos autos à origem para comprovação da escolaridade superior do ex-servidor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05868/2012-1. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria de Fátima Mourão Romero. O Conselheiro Pedro Timbó apresentou relatório às fls.230/235, pelo registro do ato, com ressalva, referente à parcela denominada Prêmio por Desempenho Fiscal (PDF). Em seguida, pediu vista dos autos o Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre.

- Processo Nº00752/2012-1. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Representação da 2ª Inspeção de Controle Externo, com repercussão no Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá/CE (CPSMT), para apuração de inadimplência relativa à Prestação de Contas Anual, exercício 2010. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, bem como que o Consórcio Público da Microrregião de Tauá/CE, doravante, passe a movimentar os recursos financeiros repassados pelo Estado em conta corrente segregada e específica, a fim de possibilitar o controle externo por parte deste Tribunal e, ainda, que os extratos anuais, assim como a relação dos empenhos pagos por esta conta, sejam encaminhados ao órgão estadual repassador dos recursos, no caso, ao Fundo Estadual de Saúde (FUNDES), a fim de compor a sua Prestação de Contas Anual. Ademais, determinou que seja dada ciência do teor do decisório aos Srs. Odilon Silveira Aguiar (então Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá/CE), e Raimundo José Arruda Bastos (Secretário da Saúde e Gestor do FUNDES), a fim de adotarem as medidas de suas alçadas, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00709/2012-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Representação da 2ª Inspeção de Controle Externo, com repercussão no Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú/CE (CPSMA), para apuração de inadimplência relativa à Prestação de Contas Anual, exercício 2010. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, bem como que o Consórcio Público da Microrregião de Acaraú/CE passe a movimentar os recursos financeiros repassados pelo Estado em conta corrente segregada e específica, a fim de possibilitar o controle externo por parte deste Tribunal e, ainda, que os extratos anuais, assim como a relação dos empenhos pagos por esta conta, sejam encaminhados ao órgão estadual repassador dos recursos, no caso em apreço, ao Fundo Estadual de Saúde (FUNDES), devendo referidos documentos, inclusive fazerem parte da Prestação de Contas Anual do aludido Fundo. Ademais, determinou que seja dada ciência do teor do decisório aos Srs. Pedro Fonteles dos Santos, (então Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de

Acaraú/CE), e Raimundo José Arruda Bastos (Secretário da Saúde e Gestor do FUNDES), a fim de que adotem as medidas de suas alçadas, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00751/2012-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Representação da 2ª Inspeção de Controle Externo, com repercussão no Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral (CPSMS), para apuração de inadimplência relativa à Prestação de Contas Anual, exercício 2010. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, bem como que o Consórcio Público da Microrregião de Sobral/CE passe a movimentar os recursos financeiros repassados pelo Estado em conta corrente segregada e específica, a fim de possibilitar o controle externo por parte deste Tribunal e, ainda, que os extratos anuais, assim como a relação dos empenhos pagos por esta conta, sejam encaminhados ao órgão estadual repassador dos recursos, no caso em apreço, ao Fundo Estadual de Saúde (FUNDES), devendo referidos documentos, inclusive fazerem parte da Prestação de Contas Anual do aludido Fundo. Ademais, determinou que seja dada ciência do teor do decisório aos Srs. José Clodoveu de Arruda Coelho Neto (então Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral/CE), e Raimundo José Arruda Bastos (Secretário da Saúde e Gestor do FUNDES), a fim de que adotem as medidas de suas alçadas, nos termos da Resolução.

- Processo Nº11066/2012-6. Relator: Conselheiro Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Socorro dos Santos Ximenes e outra. O Auditor Paulo César apresentou relatório às fls.71/74, pelo registro do ato, com ressalva. Em seguida, pediu vista dos autos o Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre.

- Processo Nº04468/1995-4. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Tânia de Paula Cavalcante, Enfermeira Classe I, da Secretaria da Saúde. Ausentou-se o Conselheiro Edilberto Pontes. O Presidente Alexandre Figueiredo convocou o Auditor Paulo César para completar o quórum. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05730/2009-2. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria da Conceição dos Santos para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref.26, Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00051/2009-1. Relator: Conselheiro Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo reforma ex officio a Joelito de Lima Mendes, Soldado PM, com os proventos da mesma graduação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01875/2012-0. Relator: Conselheiro Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo reforma a Antônio Julião de Sousa Rocha, Tenente-Coronel com o soldo do Posto de Coronel BM. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02732/2010-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francisco Augusto Carvalho. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº09178/2012-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francisco Rabêlo Machado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00141/2013-1. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Helena de Araújo Mesquita. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com ressalva, com o envio de cópias das peças processuais pertinentes à interessada para a adoção das providências que entender cabíveis. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com ressalva, nos termos da

Resolução. Vencido, em parte, o Auditor Paulo César que acrescentou ao seu voto o envio de cópias das peças processuais pertinentes à interessada para a adoção das providências que entender cabíveis.

- Processo Nº01625/2010-7. Relator: Conselheiro Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo reforma ex officio a Edson Honorato Martins, Soldado PM, com os proventos da mesma graduação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com ressalva, com o envio de cópias das peças processuais pertinentes ao interessado para a adoção das providências que entender cabíveis. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com ressalva e, por maioria de votos, sem o envio de cópias das peças processuais pertinentes ao interessado, vencido neste ponto o relator, nos termos da Resolução. Relator designado Conselheiro Pedro Timbó.

- Processo Nº03011/2011-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Enilde Ferreira Dias, Auxiliar de Administração ADO-17. O Procurador Geral de Contas Gleydson Alexandre pediu vista dos autos em mesa, devolvendo-o na sequência e manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04268/2004-0. Relator: Conselheiro Paulo César de Souza. Ato do Presidente da Fundação Universidade Regional do Cariri nomeando Waltécio de Oliveira Almeida, Professor Auxiliar MAS-I. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01863/2008-5. Relator: Conselheiro Paulo César de Souza. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Francisco Edson Pinto de Sousa para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02677/2008-2. Relator: Conselheiro Paulo César de Souza. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Cícero Aurélio Medeiros Costa para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01777/2009-8. Relator: Conselheiro Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Lúcia Vidal Gomes para o cargo de Técnica de Laboratório de Análise Clínica Ref.26, da Secretaria da Saúde. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02697/2009-4. Relator: Conselheiro Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Paulo de Tarso de Almeida para o cargo de Médico Cirurgia Geral-Coloproctologia, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02738/2009-3. Relator: Conselheiro Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Alessandra Vasconcelos de Paula para o cargo Técnica de Laboratório de Análise Clínica Ref.26, da Secretaria da Saúde. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01735/2011-0. Relator: Conselheiro Paulo César de Souza. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Hélio Machado Alves para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº09967/2012-1. Relator: Conselheiro Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão revendo a pensão mensal de Maria de Lourdes Menezes Lima e outros. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01877/2012-4. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Zilda Peres Mota Leal. O Auditor Paulo César devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 26.11.2012 e apresentou proposta de voto-vista acompanhando o relator, pelo registro do ato. Em seguida, a Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06266/2012-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Ironi Carneiro Nobre. O Auditor Paulo César devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 17.12.2012 e apresentou proposta de voto-vista pelo retorno dos autos à origem para anexação da documentação

que comprove a graduação do ex-segurado, bem como sua aprovação em curso realizado pe Academia de Polícia Civil e, no caso de inadimplemento das condições citadas, exarar um novo ato de pensão aos beneficiários do instituidor, fixando o cargo de Policial Civil no enquadramento por ele assumido antes da vigência do novo Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Operacional Atividades de Polícia Judiciária. Em seguida, a Primeira Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencido o Auditor Paulo César.

- Processo Nº00318/2013-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação revendo os proventos de Maria do Livramento Gomes Batista, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-07. O Procurador Geral de Contas Gleydson Alexandre pediu vista dos autos em mesa, devolvendo-o na sequência e manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03813/2010-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Zildomar Alves Ferreira Campos e outra. O Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre pediu vista dos autos em mesa, devolvendo-o na sequência e manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

#### COMUNICAÇÕES FINAIS

- O Procurador-Geral de Contas Gleydson desculpou-se pelo atraso e agradeceu ao Presidente Alexandre Figueiredo e demais Conselheiros pela compreensão.

- Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Primeira Câmara Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa encerrou a sessão às 15 horas e 40 minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

César Wagner Marques Barreto  
SECRETÁRIO-GERAL

Aprovada

Sessão de 20/05/2013.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa  
PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº03058/2013-7-TC. OBJETO: **Aquisição de 15 (quinze) exemplares do livro “PERSONALIDADES DO CEARÁ - 2013/2014”.** JUSTIFICATIVA: A aquisição justifica-se pela necessidade dos trabalhos desenvolvidos neste Tribunal. VALOR TOTAL: R\$1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100001.01.122.500.28209.01.33903000.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: PPRP - Propaganda Promoções e Relações Públicas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº07.472.780/0001-11. RATIFICAÇÃO: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE. DATA: 15/5/2013.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº03189/2013-0-TC. OBJETO: **Inscrição do Auditor Paulo César de Souza no “ 11º Fórum Brasileiro de Contratação & Gestão Pública”, a ser realizado em Brasília/DF, nos dias 23 a 24.05.2013.** JUSTIFICATIVA: Os temas que serão abordados são importantes para a continuidade e excelência dos serviços prestados pelo participante do evento. VALOR TOTAL: R\$1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100002.01.128.500.28167.0100000.33903900.00.0.20 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art.25, combinado com o inciso VI do art.13, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **FORUM CULTURAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº13.317.281/0001-52. RATIFICAÇÃO: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE. DATA: 20.05.2013.

\*\*\* \*\*

#### OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro do Município de Guaiúba comunica aos interessados que o Pregão Presencial Nº 023/2013, cujo **Objeto** é Locação de máquinas copiadoras destinadas as Unidade Administrativas, conforme especificações constantes do anexo I. Maiores informações na Comissão de Licitação, no endereço à Pedro Augusto, nº 53 – Centro. **Guaiúba – CE, 21 de Maio de 2013. O Pregoeiro.**

INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ CNPJ 07.265.515/0001-62					DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO Em R\$ (Reais)	
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 Em R\$ (Reais)					31.12.2012	31.12.2011
<b>ATIVO</b>	<b>31.12.2012</b>	<b>31.12.2011</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>31.12.2012</b>	<b>31.12.2011</b>	<b>RECEITAS</b>
<b>CIRCULAN.</b>	<b>50.936.264,83</b>	<b>45.913.231,43</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>9.322.309,31</b>	<b>8.030.929,93</b>	<b>OPERAC.</b>
DISPONÍVEL	25.740.035,27	22.354.744,49	Fornecedores	6.489.483,23	5.583.302,74	Rec.Convênios
Caixa e Bancos			Financiamentos	555.241,40	210.311,01	SUS
c/Movimento	1.328.160,51	1.000.827,30	Obrig.Trabalhos	498.624,44	398.704,55	Rec.Outros
Aplic.Financs.	24.411.874,76	21.353.917,19	Obrig.Tributárias	165.373,66	162.603,36	Convênios
<b>DIREITOS</b>			Adiant.de Clientes	-	69.644,58	53.139.680,58
REALIZÁVS.	25.196.229,56	23.558.486,94	Contas a Pagar	145.885,45	187.488,93	Receitas
Clientes	19.521.146,86	19.754.869,86	Provisões	1.136.838,50	1.051.397,25	Particulares
(-)Estimativa p/			Projetos	330.862,63	367.477,51	(-)DEDS.DA
Perdas de Créds.		(1.730.439,44)	<b>PASSIVO NÃO</b>			<b>RECEITA</b>
Estoques	5.370.416,23	5.342.588,23	<b>CIRCULANTE</b>	<b>827.696,33</b>	<b>1.457.217,99</b>	(-) Glosas c/
Outros Créditos	271.113,87	180.250,50	Financiamentos	765.736,33	1.457.217,99	Rec.de Conv.
Desp.Antecipadas	33.552,60	11.217,79	Provisão p/			(-) Perdas no
<b>ATIVO NÃO</b>			Contingências	61.960,00	-	Rec.de Créds.
<b>CIRCULAN.</b>	<b>21.938.405,69</b>	<b>21.099.681,63</b>	<b>PATRIMÔN.</b>	<b>62.724.664,88</b>	<b>57.524.765,14</b>	(-)Outr.Ded.da
REALIZÁVEL			Patrim.Social	57.524.765,14	59.583.925,59	Receita
A L. PRAZO	2.039.360,36	2.039.360,36	Superáv(Défi-			(1.672.835,83)
Inst.Financeira	2.036.761,28	2.036.761,28	cit) do Exerc.	5.199.899,74	(2.059.160,45)	(526.002,77)
Deps. Judiciais	2.599,08	2.599,08	<b>COMPENSA-</b>			<b>(=) RECEITA</b>
IMOBILIZ.	19.517.648,66	18.585.968,91	<b>ÇÃO PASSIVA</b>	<b>3.521.704,32</b>	<b>3.886.109,61</b>	<b>OP. LÍQ.</b>
INTANGÍVEL	381.396,67	474.352,36	Consignações/			<b>99.707.393,70</b>
<b>COMPENSAÇÃO</b>			Comodato	3.521.704,32	3.886.109,61	<b>82.714.811,88</b>
<b>ATIVA</b>	<b>3.521.704,32</b>	<b>3.886.109,61</b>	<b>TOTAL</b>			(-) CUSTOS
Consignações/			<b>GERAL DO</b>			DOS SERV.
Comodato	3.521.704,32	3.886.109,61	<b>PASSIVO</b>	<b>76.396.374,84</b>	<b>70.899.022,67</b>	(70.295.603,04)
<b>TOTAL GERAL</b>			As notas explicativas são parte			<b>RESULTADO</b>
<b>DO ATIVO</b>	<b>76.396.374,84</b>	<b>70.899.022,67</b>	integrante das demonstrações contábeis			<b>OP.BRUTO</b>
						<b>29.411.790,66</b>
						(-)DESPESAS
						<b>OPERACS.</b>
						<b>(32.087.221,06)</b>
						<b>(28.935.002,22)</b>
						Desp.Gerais
						e Administ.
						(30.008.975,40)
						(26.551.569,90)
						Despesas
						Tributárias
						(76.797,32)
						(161.557,19)
						Depreciação e
						Amortização
						(1.939.488,34)
						(2.221.875,13)
						Despesa Prov.
						p/Contingência
						(61.960,00)
						-
						<b>(+/-) RESULT.</b>
						<b>FINANCEIRO</b>
						1.668.427,59
						2.859.101,68
						Recet.Financs.
						1.860.947,27
						3.075.443,48
						Desp.Financs.
						(192.519,68)
						(216.341,80)
						<b>(+/-)OUT.REC./</b>
						<b>DESP.OPER.</b>
						6.206.902,55
						4.285.861,08
						<b>(=) RESULT.</b>
						<b>OPERAC.</b>
						<b>5.199.899,74</b>
						<b>2.615.556,93</b>
						<b>SUPERÁVIT</b>
						<b>(DÉFICIT) DO</b>
						<b>EXERCÍCIO</b>
						<b>5.199.899,74</b>
						<b>2.615.556,93</b>
						As notas explicativas são parte
						integrante das demonstrações contábeis.
<b>DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO</b>						
<b>Ativ.Operacs.</b>	<b>31/12/2012</b>	<b>31/12/2011</b>		<b>31/12/2012</b>	<b>31/12/2011</b>	
Superáv(Défi-			Projetos	(36.614,88)	63.500,72	
cit) Líquido	5.199.899,74	2.615.556,93	Cx.Liq.Ger.Pelas			
Aj.ao Sup.(Défi-			Operações	6.960.547,76	5.237.320,83	
ct) Reversão/Perdas			<b>Ativ.de Invest.</b>			
de Créditos	(1.730.439,44)	1.730.439,44	Acrécimo Realiz.	-	(2.599,08)	
Depr.e Amort.	1.939.488,34	2.221.875,13	Aq.e Gastos do			
Valor Residual			Imobilizado	(2.784.687,49)	(2.950.746,76)	
do Bem Baix.	105.562,92	-	Aplic.no Intang.	(99.087,83)	(61.429,55)	
Prov.Contings.			Cx.Liq.Consum.			
Passivas	61.960,00	-	de Investims.	(2.883.775,32)	(3.014.775,39)	
Superáv(Défi-			<b>Atividades de</b>			
cit) Líquido Ajust.	5.576.471,56	6.567.871,50	<b>Financiam.</b>			
Investimentos a			Empréstimos	52.037,46	1.785.358,89	
Curto Prazo			Transferência			
Clientes	233.723,00	(1.875.754,60)	Empréstimos	(743.519,12)	(328.140,90)	
Estoques	(27.828,00)	(793.586,48)	Cx.liq.gerado			
Outros Créditos	(90.863,37)	(74.666,49)	de financiam.	(691.481,66)	1.457.217,99	
Despesas Antec.	(22.334,81)	(2.454,08)	<b>Aum./Red.de</b>			
Fornecedores	906.180,49	406.876,35	<b>Cx.e Eq.Cxa.</b>	<b>3.385.290,78</b>	<b>3.679.763,43</b>	
Financiamentos	344.930,39	(185.469,05)	<b>VARIAÇÃO</b>			
Obrig.Trabalhistas	99.919,89	181.443,52	<b>LÍQ. CAIXA</b>	<b>3.385.290,78</b>	<b>3.679.763,43</b>	
Obrig.Tributárias	2.770,30	56.036,51	Cx.mais Eq.de			
Adiant.Clientes	(69.644,58)	34.651,49	Caixa Iniciais	22.354.744,49	18.674.981,06	
Contas a Pagar	(41.603,48)	58.131,66	Cx.mais Eq.de			
Provisões	85.441,25	800.739,78	Caixa Finais	25.740.035,27	22.354.744,49	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.						
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>						
<b>Itens</b>	<b>Patrim. Social</b>	<b>Superáv(Défi-</b>	<b>Acumul.</b>	<b>Total</b>		
<b>Saldos em 31.12.2010 -</b>						
<b>Reapresentado</b>	<b>53.187.575,38</b>		<b>1.721.632,83</b>	<b>54.909.208,21</b>		
Apropriação Patrimonial	6.874.021,82		(6.874.021,82)	-		
Apropriação Patrimonial	(477.671,61)		477.671,61	-		
Superáv Exercício 2011	-		2.615.556,93	2.615.556,93		
<b>Saldos em 31.12.2011</b>	<b>59.583.925,59</b>		<b>(2.059.160,45)</b>	<b>57.524.765,14</b>		
Apropriação Patrimonial	(2.615.556,93)		2.615.556,93	-		
Apropriação Patrimonial	556.396,48		(556.396,48)	-		
Superáv Exercício 2012	-		5.199.899,74	5.199.899,74		
<b>Saldos em 31.12.2012</b>	<b>57.524.765,14</b>		<b>5.199.899,74</b>	<b>62.724.664,88</b>		
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.						
<b>NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012</b>						
<b>1. CONTEXTO OPERACIONAL:</b> O Instituto do Câncer do Ceará é uma associação de direito privado nos termos do art. 53 da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, que institui o Código Civil Brasileiro. O Instituto de caráter médico – social e beneficente – filantrópico, reconhecido de utilidade pública federal pelo Decreto nº 73.343 de dezembro de 1973, tem por finalidades básicas: a) Estimular e promover campanhas contra o câncer; b) Desenvolver a prevenção, o diagnóstico e o tratamento das neoplasias malignas; c) Colaborar por todos os meios ao seu alcance nas campanhas nacionais contra o câncer; d) Cooperar e estabelecer intercâmbio com instituições congêneres, procurando desenvolver e executar o plano que for aprovado; e) Estimular estudos e investigações de caráter científico no campo de oncologia; f) Atender e tratar, mediante os recursos que dispuser os pacientes reconhecidamente carentes; g) Pesquisar e desenvolver tecnologias; h) Promover ou participar de campanhas de arrecadação de doações em favor das atividades do INSTITUTO ou de outras entidades de assistência às comunidades carentes. Na qual se regem pelo Estatuto Social e pela legislação aplicável. <b>2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:</b> 2.1 - Base para preparação - As demonstrações						

financeiras do Instituto para os exercício findo em 31 de dezembro de 2012 foi elaborado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem as normas introduzidas pelos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), como observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis às Entidades sem Finalidades de Lucros e as normas da legislação tributária, com o gozo de dispositivos dos benefícios legais. Para atender as exigências das práticas contábeis e com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da administração, a Entidade concluiu que não é aplicável, para o grupo do realizável e exigível a longo prazo e saldos classificados nos ativos e passivos, o ajuste a valor presente. Desta forma as demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico, em geral, como base de valor. Completa que os valores são condizentes com as condições econômicas de mercado e sem riscos nas entidades envolvidas. A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis e o exercício de julgamento por parte da administração da Entidade no processo de aplicação das suas práticas contábeis. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Os resultados reais podem ser distintos dos planejados em função de diferenças nas variáveis, premissas ou condições usadas nas estimativas. Com relação à Correção Monetária das Demonstrações Contábeis - De acordo com o art.4º da Lei nº 9.249 de 26.11.95, deixou-se



de efetuar a correção monetária do Balanço Patrimonial, a partir de 01.01.96. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma. **3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** **3.1. DIREITOS E OBRIGAÇÕES** - Os direitos e obrigações do Instituto estão em conformidade com seus efetivos valores reais, representativos da época de suas realizações com efeitos, quando aplicáveis, das estimativas e premissas contábeis. **3.2. APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO** - As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, as quais se aproximam do valor de mercado, devido à natureza das aplicações. **3.3. CLIENTES** - Correspondem ao faturamento hospitalar conveniado com o Sistema Único de Saúde - SUS e outros. Registrados fundamentalmente com base nos fechamentos dos protocolos/atendimentos realizados. A provisão para perdas foi constituída em 2011 na melhor estimativa e em bases consideradas suficientes na época, para cobrir todas e eventuais perdas nas contas a receber. Para o exercício de 2012 a administração do Instituto, com base no histórico pesquisado e do critério de reconhecimento dos valores e das glosas registradas, considera, na melhor estimativa, que os créditos estão mensurados de forma confiável e foram avaliados na extensão do provável benefício econômico gerado.

**CLIENTES**

Descrição	2012	2011
Convênio SUS	9.808.787,98	10.530.786,34
Unimed	4.207.383,45	3.742.035,54
IPM	1.113.059,72	557.607,01
Camed	730.850,15	274.641,84
GEAP	657.331,23	570.012,56
Fusex	312.524,59	804.160,18
Amil	573.278,12	478.447,56
Gama Saúde	542.551,08	450.291,50
Capesesp	217.174,93	405.732,04
Outros	1.358.205,61	1.966.190,92
(-) Provisão para Perda	-	-1.730.439,44
<b>TOTAL</b>	<b>19.521.146,86</b>	<b>18.049.466,05</b>

Conforme mencionado o Instituto possui créditos a receber com base nos fechamentos dos protocolos/atendimentos realizados, então a receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados e quando passa ser mensurada de forma confiável. A realização desses créditos no decorrido estava sujeito à aderência de um conjunto de normas e procedimentos, definidos pelo Instituto. A evolução desse processo de análise e conferência possibilitou o estudo das possibilidades de reconhecer perdas e glosas. Com base nessas informações e experiência obtida foram estabelecidos critérios para reconhecer periodicamente as perdas/glosas e estimar as prováveis, quando aplicáveis. Diante desse constante estudo, do critério de reconhecimento da receita e na melhor avaliação de estimativa da administração, os valores considerados prováveis são reconhecidos nos

ciclos dos critérios. **3.4. ESTOQUES** - Os estoques referem às suas atividades operacionais para atendimento exclusivo de seus procedimentos. Estes estoques estão avaliados pelo custo médio de aquisição, que não supera o valor líquido realizável. Representa basicamente o estoque de farmácia, maiormente, materiais médico-hospitalares e medicamentos e na utilização são apropriados nos custos, constituindo a principal importância dos custos e despesas hospitalares.

**ESTOQUES**

Descrição	2012	2011
Farmácia	4.973.251,74	4.816.484,12
Almoxarifado Central	145.746,69	211.426,67
Manutenção	257.788,82	198.394,64
Despensa	35.126,47	35.368,48
Almoxarifado TI	97.224,93	80.914,32
Estoque de Terceiros	4.293,04	-
(-) Provisão para Perda	-143.015,46	-
<b>TOTAL</b>	<b>5.370.416,23</b>	<b>5.342.588,23</b>

O Instituto considerou, na melhor estimativa da administração, em sua provisão para perdas nos estoques de 2012 os prováveis elementos a ser considerados, como: materiais com prazo de validade expirado, ajustes de estudos de apuração de estoques e de materiais fora dos parâmetros de qualidade. **3.5. CONTAS A RECEBER** - Valor bloqueado relaciona-se a recursos de recebimento incerto de aplicações financeiras em operação no Banco Santos. Instituição financeira encontra-se sob intervenção desde novembro de 2004 e deve-se ao comprometimento da situação econômico-financeira do mesmo. Por conseguinte encontra-se no passivo quirografário da instituição financeira (Massa Falida do Banco Santos S.A.) o saldo do crédito do Instituto do Câncer do Ceará. No exercício de 2012 o Instituto não recuperou nada do valor investido, e por efeito existe o registro do saldo de risco no valor de R\$ 2.036.761,28, na data base de 31 de dezembro de 2012. **3.6. IMOBILIZADO** - O Instituto possui sistema de controle patrimonial com deficiência e já foi constatado pela empresa contratada em 2009 que o controle físico e financeiro individuais dos bens do imobilizado não são satisfatórios. As deficiências no sistema de controles internos e procedimentos contábeis inerentes à área de ativo imobilizado dizem respeito tanto à formação do custo, sobretudo pela ausência de controle financeiro dos bens adquiridos a algum tempo, como da apuração dos registros de cotas de depreciação. Com o objetivo de sanear essas deficiências a administração contratou, no exercício de 2009, empresa especializada para realizar trabalhos de levantamento físico e identificação dos bens integrantes do seu ativo imobilizado (com afixação de plaquetas e do controle patrimonial), no sentido de confirmar os saldos e regularizar os possíveis valores dos custos (aquisições) e depreciação acumulada como os cálculos e registros contábeis das cotas de depreciação. Depois de concluído o levantamento o Instituto efetuará os devidos registros dos possíveis erros imputáveis, no sentido da regularização dos saldos das rubricas de custo e depreciação acumulada, para retratar a real situação e fixar as questões das novas práticas contábeis que trata do reconhecimento (fato econômico pela essência), valor contábil líquido, depreciação (vida útil) e perdas por impairment.

Descrição	Imobilizado			Taxa Anual de Depreciação	
	2012	2011			
	Custo	Depreciação	Residual	Residual	
Imóveis	20.093.814,60	-7.716.497,85	12.377.316,75	13.205.709,15	4%
Edificações	-	-527.417,40	-527.417,40	-527.417,40	4%
Instalações	1.609.735,03	-1.457.178,00	152.557,03	19.560,87	10%
Ap.Med. e Cirurg.	15.507.942,20	-11.528.799,87	3.979.142,33	3.368.469,37	10%
Equip.Proc.dados	1.759.750,46	-1.191.348,29	568.402,17	359.008,69	20%
Biblioteca	304.110,96	-213.365,41	90.745,55	114.796,07	10%
Móv.e Utensílios	2.138.124,76	-1.062.568,17	1.075.556,59	912.346,30	10%
Veículos	699.376,28	-406.888,26	292.488,02	307.015,08	20%
Eq.Maq Motores	4.670.691,16	-3.857.993,31	812.697,85	739.230,78	10%
Imob. andamento	696.159,77	0,00	696.159,77	87.250,00	-
<b>Total</b>	<b>47.479.705,22</b>	<b>-27.962.056,56</b>	<b>19.517.648,66</b>	<b>18.585.968,91</b>	

Segundo o inciso II do § 3º do Art. 183 da Lei nº. 6.404/76, acrescentado pela Lei nº. 11.638/07, as organizações deveram efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado a fim de que sejam revisados e ajustados os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo da depreciação. A movimentação nos exercícios pode ser assim resumidamente apresentada:

**IMOBILIZADO**

Movimentação	2012	2011
Saldo Anterior	18.585.968,91	17.677.865,76
Adições	2.784.687,49	2.950.746,76
Depreciação	-1.747.444,82	-2.042.643,61
Baixa de Valor Residual	-105.562,92	-
<b>Saldo Atual</b>	<b>19.517.648,66</b>	<b>18.585.968,91</b>

**3.7. FORNECEDORES** - Representados pelas aquisições de materiais, insumos hospitalares e contratação de serviços de terceiros para a manutenção das atividades do instituto, reconhecidos pelo regime de competência.

**FORNECEDORES**

Descrição	2012	2011
Materiais e Medicamentos	5.301.576,32	4.589.204,20
Gêneros Alimentícios	120.445,48	101.323,17
Material de Informática	10.990,95	68.006,05
Material de Manutenção	26.353,45	62.821,96
Diversos	483.930,23	422.503,05
Prestadores de Serviços	546.186,80	339.444,31
<b>TOTAL</b>	<b>6.489.483,23</b>	<b>5.583.302,74</b>

**3.8. INSTITUIÇÃO FINANCEIRA** - Valor refere-se a obrigações do Instituto para com o Banco do Brasil e ao Banco Santander relativo a financiamentos para aquisição de direitos do ativo imobilizado, classificado parte no passivo circulante e passivo não circulante para obedecer à vigência dos vencimentos nos exercício. A taxa de encargos financeiros são de 12,68 % (a.a) para o Banco do Brasil e 12,04% a.a para Banco Santander, sendo amortizados em 48 parcelas mensais e 10 parcelas semestrais, respectivamente.

**Instituição Financeira**

	R\$	
	Circulante	Longo Prazo
Banco do Brasil	95.979,24	176.567,83
Banco Santander	459.262,16	589.168,50

Os financiamentos estão garantidos por alienação fiduciária dos bens adquiridos, caução de duplicatas, penhor de estoques, aval e notas promissórias. **3.9. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA** - O Instituto, no curso normal de suas operações, é parte em processos administrativos e judiciais. Judiciais de natureza trabalhista e cível, em diversas instâncias, ajuizados e conhecidos na data de encerramento das demonstrações contábeis, tendo a administração adotada como procedimento a constituição de provisão com base em vários fatores, incluindo a opinião dos seus assessores jurídicos. Em análise das demandas pendentes a

assessoria jurídica do Instituto apontou o valor de risco de perda destas causas e assim sendo o Instituto apresenta o registro de provisões, no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 no montante de R\$ 61.960,00. A contrapartida contábil dos valores provisionados, na conta de contingência passiva, é registrada em rubrica do resultado, despesas com provisões. Além do valor provisionado em 2012, considerado como provável, a assessoria jurídica aponta percentuais de valores avaliados como possíveis risco de perdas de causas, no valor de R\$ 2.224.464,61.

**3.10. PATRIMÔNIO SOCIAL** - Representa o patrimônio inicial do Instituto, acrescido dos superávits/déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição, bem como de doação de imóveis. Registra a absorção dos ajustes realizados, quando aplicado, com a compensação de contas integrantes do Patrimônio, sem acarretar em mutação patrimonial.

**3.11. RECEITAS E DESPESAS** - As receitas e despesas do Instituto são registradas através do regime de competência, sendo as receitas apuradas através dos protocolos produzidos pelos serviços efetivamente prestados, assim a receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados e quando passa ser mensurada de forma confiável, são originadas por várias modalidades de contratos de serviços de assistência médico-hospitalar e por fornecimentos de medicamentos. São mensuradas com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo, pelos devidos registros e quando aplicável, as glosas, os descontos, abatimentos e perdas. Os eventos indenizáveis contabilizados pelo Instituto são apropriados ao custo pelo seu valor, no momento da identificação das ocorrências. Assim sendo o resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem.

#### 4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Descrição	2012	2011
Banco do Brasil	3.425.189,40	10.078.942,56
Banco Itaú	15.035.317,94	-
Banco Real	4.429.182,29	5.750.351,16
Caixa Econômica Federal	872.471,04	1.591.413,70
Bradesco	649.714,09	3.933.209,77
<b>TOTAL</b>	<b>24.411.874,76</b>	<b>21.353.917,19</b>

**5. RESULTADO FINANCEIRO** - O resultado financeiro líquido apurado em 2012 totalizou o montante de R\$ 1.668.427,59 (2011 R\$ 2.859.101,68). Destaca-se no todo e grupo de receitas o valor do ganho de aplicações financeiras. Vejamos valores alcançados, conforme discriminação abaixo:

#### RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

Descrição	2012	2011
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>1.860.947,27</b>	<b>3.075.443,48</b>
Ganhos c/Aplic.Financ.	1.740.481,19	2.122.955,84
Descontos Obtidos	120.466,08	952.487,64
<b>DESP.FINANCEIRAS</b>	<b>-192.519,68</b>	<b>-216.341,80</b>
Juros Passivos	-173.949,21	-202.144,00
Taxas Bancárias	-16.764,62	-13.034,83
Multa/Juros	-4,43	-58,34
Taxas Cartão de Crédito	-0,87	-174,77
Outras D.Financeiras	-1.800,55	-929,86
<b>RESULTADO</b>	<b>1.668.427,59</b>	<b>2.859.101,68</b>

**6. OUTRAS RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS** - O resultado de Outras Receitas / Despesas Operacionais apurado em 2012 totalizou o montante líquido de R\$ 6.206.902,55 (2011 4.285.861,08), valores obtidos conforme discriminação abaixo:

#### OUTRAS RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS

Descrição	2012	2011
<b>RECEITAS</b>	<b>6.322.939,47</b>	<b>4.289.208,11</b>
Doações	3.636.883,69	3.219.949,63
Diversas	640.445,92	613.321,39
Reversão de Despesas	1.332.247,18	123.078,60
Casa Vida	489.370,03	157.541,61
ECO	193.992,65	137.316,88
Alienação de Bens	30.000,00	38.000,00
<b>DESPESAS</b>	<b>-116.036,92</b>	<b>-3.347,03</b>
Alienação de Bens	-105.562,92	-597,03
Doações e Contribuições	-10.474,00	-2.750,00
<b>RESULTADO</b>	<b>6.206.902,55</b>	<b>4.285.861,08</b>

**7. DOAÇÕES RECEBIDAS** - Eventualmente a entidade recebe doações de pessoas física e/ou pessoas jurídica. No ano de 2012 a entidade recebeu as seguintes doações:

#### DOAÇÕES RECEBIDAS

	2012	2011
Pessoa Física	2.965.286,48	2.623.580,64
Públicas	242.474,12	-
Pessoa Jurídica	429.123,09	489.621,99
<b>TOTAL</b>	<b>3.636.883,69</b>	<b>3.113.202,63</b>

**8. SUBVENÇÃO PODER PÚBLICO** - A entidade recebeu no ano de 2012, dentre as doações recebidas, a importância de R\$ 242.474,12, proveniente de auxílios e subvenções do Poder Público.

**9. APLICAÇÃO DOS RECURSOS** - Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com o seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais. **10. ATENDIMENTO AO SUS** - Com observância do limite mínimo fixado pelo Art. nº 3, parágrafo 4º, do Decreto nº 2.536, de 06 de abril de 1998, o número total de pacientes atendidos no período de 2012 e 2011 decorrentes de convênio firmado com o SUS - Sistema Único de Saúde foram de:

#### ATENDIMENTO AO SUS

Descrição e Percentual	2012	2011
Atendimento Total	410.133	237.764
Atendimento através do SUS	250.181	143.729
<b>% de Atendimento pelo SUS</b>	<b>61,00%</b>	<b>60,45%</b>

**11. ISENÇÕES USUFRUÍDAS** - Existe uma variedade de tributos (Impostos e Contribuições Sociais) aonde as Entidades Filantrópicas são imunes/isenatas, tendo como base soberana a Constituição Federal e sua regulação pelo Código Tributário Nacional - CTN e outras leis ordinárias. No ano de 2012 foram:

#### ISENÇÕES USUFRUÍDAS

Descrição	2012	2011
INSS	6.427.277,78	5.356.049,90
COFINS	3.299.845,22	2.950.856,41
CSLL	614.793,33	426.105,78
<b>TOTAL</b>	<b>10.341.916,33</b>	<b>8.733.012,09</b>

**12. GRATUIDADES CONCEDIDAS** - No atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 3º do Decreto nº 2.536/98, a entidade, no ano de 2010, concedeu as seguintes gratuidades:

#### GRATUIDADES CONCEDIDAS

Descrição	2012	2011
Serviços de Radioterapia	675.534,08	587.421,00
Serviços de Quimioterapia	3.669.848,52	3.191.172,60
Serviços de Laboratório	326.391,31	283.818,50
Serviços de Consultas	165.486,19	143.901,00
Serviços de Prevenção	347.532,79	302.202,40
Serviços de Internação	1.277.385,76	1.110.770,20
Serviços de Radiologia	705.387,95	613.380,80
<b>TOTAL</b>	<b>7.167.566,60</b>	<b>6.232.666,50</b>

As GRATUIDADES CONCEDIDAS pela entidade, no exercício de 2012, através de seus Projetos Assistências, totalizam um montante de R\$ 7.167.566,60. **13. CERT DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** - O pedido de renovação do certificado de fins filantrópicos foi deferido conforme processo nº. 25000.02014/2010-13 com validade desta renovação de 01/01/2010 a 31/12/2012. Para o exercício a partir de 01/01/2013 foi protocolado o pedido de renovação tempestivamente com os respectivos documentos necessários conforme certidão emitida em 19 de março de 2013 sob o n.º 25000.111040/2012-59 em 29/06/2012. **14. COBERTURA DE SEGUROS** - O Instituto não prevê recursos para pagamento de seguros, consequentemente, em 2011, a organização não contratou apólice de seguros para cobrir eventuais prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como, por reparações em que seja civilmente responsável. **15. ASPECTOS FISCAIS** - O Instituto, na condição de entidade de fins filantrópicos, goza da imunidade tributária no que se refere ao seu patrimônio, renda e serviços para o desenvolvimento de seus objetivos, atendendo aos requisitos legais que asseguram esta imunidade, estando sujeita à inspeção e aceitação pelas autoridades competentes por períodos variáveis de tempo e a eventuais lançamentos adicionais. De acordo com a legislação fiscal vigente, os registros contábeis e fiscais de impostos e contribuições dos últimos cinco exercícios encontram-se abertos para uma eventual fiscalização por parte das autoridades fiscais, sujeitos à revisão e aprovação pelos órgãos competentes. Fortaleza, 31 de dezembro de 2012. **Lúcio Gonçalo Alcântara** - Presidente; **Heloísa Ferreira Juaçaba** - Vice-Presidente; **Sérgio Ferreira Juaçaba** - Diretor Geral; **Rubens Romeiro da Silva** - Contador - CRC-CE 015366/0-0

#### RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores do **INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ** - Fortaleza - CE - Examinamos as demonstrações financeiras do **INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado (superávit/déficit), das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras** - A Administração do Instituto é responsável pela elaboração e adequada apresentação destas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos Auditores Independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre estas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Estas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção

relevante nas demonstrações financeiras, independente se causada por fraude ou erro. Nesta avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia destes controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Base para opinião com ressalva** - No exercício findo em 31 de dezembro de 2009 o Instituto registrou no patrimônio líquido, diretamente na conta de resultados acumulados, a título de ajustes de exercícios anteriores, a contrapartida da conta clientes - Convênio SUS, o valor considerado provável de realização dos procedimentos/atendimentos realizados nos exercícios anteriores, no montante total de R\$ 2.496.743,45. Desse valor total foi formalizado um processo no valor de R\$ 651.601,20 e somente no exercício de 2012 foi recebido a importância de R\$ 635.371,20, dessa foram permaneceu registrado da conta clientes, sem a provisão de crédito de liquidação duvidosa, a importância total de R\$ 1.861.372,25. Pela falta de evidências quanto ao desfecho do saldo da operação não podemos assegurar a razoabilidade, efetivação, do saldo registrado, pela incerteza envolvida no recebimento. Em função de princípios e normas contábeis e da possibilidade do desfecho final desfavorável do recebimento do valor restante, o patrimônio líquido e o ativo total apresentados estão à maior corresponde ao saldo da operação registrada. Conforme mencionado na Nota Explicativa 3.5, as demonstrações financeiras incluem créditos oriundos de aplicações financeiras cuja realização é incerta. Caso tivesse constituída provisão para fazer face às possíveis perdas sobre tais créditos o ativo total e o patrimônio líquido seria reduzido em R\$ 2.036.761,28. Conforme descrito na Nota Explicativa 3.6 às demonstrações contábeis, o Instituto ainda não formalizou a implementação dos controles sobre o imobilizado, cujo saldo em 31 de dezembro de 2012 é de R\$ 19.517.648,66. Dessa forma, não foi aplicável, nas circunstâncias, aplicarmos procedimentos de auditoria que nos permitisse concluir sobre a adequação desse saldo em 31 de dezembro de 2012, bem como sobre as despesas de depreciação, lançada no resultado do exercício findo nessa data, no montante de R\$ 1.747.444,82, e seus reflexos nas contas do patrimônio líquido. **Opinião com ressalva** - Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos no parágrafo base para opinião com ressalva, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ** em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Fortaleza, 30 de abril de 2013. **SISTEMA AUDITORES INDEPENDENTES CRC - CE Nº. 195 FRANCISCO CÉLIO MARQUES GOMES Contador responsável CRC - CE Nº. 7984**

\*\*\* \*\*

EDMIL CONSTRUÇÕES S/A CNPJ 03.382.356/0001-25			DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2012			(em R\$)	(em R\$)
ATIVO	31/12/2012	31/12/2011	2012	2011
<b>CIRCULANTE</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	328.569,49	47.715,22		
Adiantamentos a Fornecedores	594.374,57	285.370,56		
Adiantamentos a Sócios	93.622,74	232.718,14		
Impostos a Recuperar	4.476,87	1.520,40		
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.021.043,67</b>	<b>567.324,32</b>		
<b>NÃO CIRCULANTE</b>				
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>39.956,00</b>	<b>36.956,00</b>		
Bens Utilizados na Prod e/ou Prest de Serviços	39.956,00	36.956,00		
Máquinas e Equipamentos	39.956,00	36.956,00		
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>39.956,00</b>	<b>36.956,00</b>		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.060.999,67</b>	<b>604.280,32</b>		
<b>PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>31/12/2012</b>	<b>31/12/2011</b>		
<b>CIRCULANTE</b>				
Fornecedores	31.054,34	26.311,34		
Obrigações Sociais e Trabalhistas	39.557,71	964,36		
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>70.612,05</b>	<b>27.275,70</b>		
<b>NÃO CIRCULANTE</b>				
Creditos de Pessoas Ligadas Físicas / Jurídicas	459.470,67	0,02		
(-) Custo de Obras de Receitas Diferidas	468.409,32	389.860,56		
<b>TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>8.938,65</b>	<b>389.860,54</b>		
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>				
Capital Social	1.023.360,00			
1.023.360,00				
Reserva de Capital	-	-		
(-) Prejuízos Acumulados	24.033,73	56.494,84		
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>999.326,27</b>	<b>966.865,16</b>		
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.060.999,67</b>	<b>604.280,32</b>		
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>				
	<b>31/12/2012</b>	<b>31/12/2011</b>		
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>117.123,58</b>	-		
(-) Deduções de vendas	4.275,01	-		
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>112.848,57</b>	-		
(-) Custos dos serviços vendidos	-	-		
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>112.848,57</b>	-		
<b>DESPESAS E RECEITA OPERACIONAIS</b>	<b>71.799,22</b>	<b>33.584,71</b>		
Despesas Administrativas	71.035,86	32.925,17		
Despesas Financeiras	763,36	659,54		
Receitas Financeiras	-	-		
<b>LUCRO OPERACIONAL ANTES DAS PROVISÕES</b>	<b>41.049,35</b>	<b>33.584,71</b>		
Provisão Imposto de Renda	5.215,08			
Provisão Contribuição Social	3.373,16			
<b>LUCRO(PREJUÍZO) ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>	<b>32.461,11</b>	<b>33.584,71</b>		
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>32.461,11</b>	<b>33.584,71</b>		
<p>Transcrito das paginas 82 e 84 do Livro Diário nº 03            Quixeramobim - CE, 31 de dezembro 2012  <b>Ines Helena Aguiar de Vasconcelos</b>  <i>Diretora Presidente</i>  <b>Carlos Iran Maciel</b>  <i>Contador CRC-CE 4616</i></p>				

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013.** A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pacajus-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 10 de Junho de 2013, às 13:00 horas, na sala da Comissão de Licitação situada à Rua Raimundo Costa, 553 - Centro - Pacajus - CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, supracitado, que tem por **objeto** a Contratação de empresa para prestar serviços de locação de sistema informatizado para o processamento da folha de pagamento, contabilidade, patrimônio, almoxarifado e combustível, junto à Câmara Municipal de Pacajus, conforme anexos. Informações no endereço supramencionado, ou pelo fone: (85) 3348-0205, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Pacajus-CE, 22 de Maio de 2013. Regina Fernandes Maciel - Presidente da CPL.**



## COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 07.047.251/0001-70 - NIRE nº 23300007891

## ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA

**DATA E LOCAL:** 17 de abril de 2013, às 15h, na sede social da Companhia, situada na Rua Padre Valdevino, n.º 150, Centro, CEP 60.127-900 Fortaleza, Estado do Ceará. **PRESENCÇA:** 54% dos membros da Diretoria, quais sejam: Abel Alves Rochinha (Diretor Presidente), Cristine de Magalhães Marcondes (Diretora Jurídica), José Távora Batista (Diretor Técnico), José Nunes de Almeida Neto (Diretor de Relações Institucionais e Comunicação), Nelson Ribas Visconti (Diretor de Assessoria Tributária) e Carlos Ewandro Naegle Moreira (Diretor de Recursos Humanos). **ORDEM DO DIA:** Apresentação de proposta de abertura de novas filiais da Companhia. **DELIBERAÇÃO:** Após a análise e discussão, foi aprovada a abertura de novas filiais da Companhia, nos endereços indicados abaixo, com a consequente regularização junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Secretaria de Receita Federal (CNPJ/MF) e demais inscrições fiscais e administrativas:

Utilização	Município	Endereço	CEP
SE Acarape / Centro de Serviços - Técnica	Acarape	R. José Moreira, s/nº	62.785-000
SE Acaraú / Centro de Serviços - Técnica	Acaraú	Av. Voluntários da Pátria, 2990	62.580-000
SE Acopiara	Acopiara	Rod. Iguatu/ Acopiara Km 2	63.500-000
SE Amontada	Amontada	Estrada da Miraima, S/N, CE 176, Km 1 - Amontada - CE.	62.540-000
SE Antonina do Norte	Antonina do Norte	Rod. CE 373, Mocambo na Estrada de Campos à Iguatú	63.570-000
SE Apodi	Apodi	Sítio Pedrinhas, s/n - Chapada do Apodi	62.930-000
SE Apuiarés	Apuiarés	Rodovia CE 341 - Km 71 - Apuiarés - CE.	62.630-000
Loja de Atendimento Aquiraz	Aquiraz	R. Virgílio Coelho, 318	61.700-000
SE Aquiraz	Aquiraz	Estrada CE 040 - Km 17 - Localidade de Machuca - Aquiraz - CE.	61.700-000
Almoxarifado	Aracati	Rod. BR 304, km 26	62.800-000
Loja de Atendimento Aracati/ Centro de Serviços - Técnica/ Comercial	Aracati	R. Coronel Alexanzito, 404	62.800-000
SE Aracati	Aracati	Estrada BR 304 - Km 48 - Aracati - CE.	62.800-000
SE Araripe	Araripe	Av. José Lóiola de Alencar, s/nº / R. São Francisco, s/nº	63.170-000
SE Balanços	Balanços	Vila Monte Alegre, S/N - Distrito de Balanços - Lavras da Mangabeira - CE.	63.389-975
SE Barbalha	Barbalha	Av. Paulo Maurício, Km 02 - Barbalha - CE.	63.180-000
SE Baturité/ Depósito de Materiais	Baturité	Rod. CE 021, Km 85, (SESQUI)	62.760-000
Loja de Atendimento Beberibe	Beberibe	R. Monsenhor Dourado, 575 loja 02	62.840-000
SE Beberibe	Beberibe	Estrada CE 040 - Km 85 - Bairro Matadouro - Beberibe - CE.	62.850-000
SE Boa Viagem / Centro de Serviços - Técnica	Boa Viagem	Rua Padre Antônio Correia, S/N - Bairro Conjunto CEAC - Boa Viagem - CE.	63.870-000
SE Brejo Santo	Brejo Santo	BR 116 - Km 505 - Bairro Morro Dourado - Brejo Santo - CE.	63.260-000
Loja de Atendimento Camocim/ Centro de Serviços - Técnica	Camocim	R. Sinhá Trévia, 666	62.400-000
SE Camocim	Camocim	Rua Antônio Zeferino Veras Nº 2467 - Bairro Brasília - Camocim - CE.	62.400-000
SE Campos Sales	Campos Sales	Av. Francisco Ademar de Andrade, S/N - Campos Sales - CE.	63.150-000
Centro de Serviços Canindé - Técnica/Comercial	Canindé	Av. Perimetral, s/nº	62.700-000
Loja de Atendimento Canindé	Canindé	R. Joaquim Magalhães, 1069, loja A	62.700-000
SE Inhuporanga	Caridade	BR 020 - Km 349 - Localidade de Vila Inhuporanga - Distrito de Campos Belo - Caridade - CE.	62.730-000
SE Cariré	Cariré	Av. Deputado Manoel Rodrigues, 181	62.184-000
Loja de Atendimento Cascavél	Cascavél	Bairro Centro - Cariré - CE.	62.850-000
SE Cascavel / Centro de Serviços	Cascavél	Av. Chanceler Edson Queiroz, 2480	62.850-000
Cascavél - Técnica	Cascavél	Rod. CE 040, Km 47	62.850-000
Centro de Serviços Caucaia - Técnica	Caucaia	R. 15 de Novembro, 1351	61.600-090
SE Caucaia	Caucaia	Rod. 222, Velha, km 10	63.340-000
SE Jurema	Caucaia	Av. Dom Lustosa, s/n, Esq. C/R. Ubajara / Rua Paraná, S/N	61.645-000
SE Cedro	Cedro	R. Sinhá de Alcântara, s/nº	63.400-000
SE Coreaú	Coreaú	Roodovia CE 071, S/N - Bairro Vila São Francisco - Coreaú - CE.	62.160-000
Loja de Atendimento Crateús	Crateús	R. Dom Pedro II, 471	63.700-000
SE Cratéus/ Centro de Serviços - Técnica/ Comercial	Crateús	BR 226 Km 04, s/nº - Santa Rita	63.700-000
Loja de Atendimento Crato	Crato	R. José Marrocos, 446	63.100-005
SE Cruz	Cruz	CE 085 - (CE que liga Cruz a Jijoca)	62.595-000
SE Eusébio (Futura SE)	Eusébio	Estrutura 231 da LT Acaraú/Cruz 02C2	62.595-000
SE Jabuti	Eusébio	Rua Luiz Pedro dos Santos, 65 - Centro QD 05 LT 01 ao 05 e 14 ao 18	61.760-000
Loja de Atendimento Aldeota	Fortaleza	Rod. Br 116, Km 18 Parque D. Pedro	61.760-000
Salas para Parceiros - Comercial	Fortaleza	R. Des. Leite Albuquerque, 816	60.150-150
SE Água Fria	Fortaleza	R. Nogueira Acioly, 1400	60.110-141
SE Aldeota	Fortaleza	Rua José Severiano, 315 - Bairro Água Fria - Fortaleza - CE.	60.833-185
SE Barra do Ceará	Fortaleza	Av. Barão de Studart, 1475 - Bairro Dionísio Torres - Fortaleza - CE.	60.120-001
SE Bom Jardim	Fortaleza	R. Otacílio Carneiro, 19 - Jardim Iracema	60.330-521
SE Bom Sucesso	Fortaleza	Av. Siqueira Campos, S/N (Esquina com as Ruas Nerita Cabral e Edval Bezerra - Fortaleza - CE.	60.732-260
SE Dias Macedo	Fortaleza	R. Leblon Maia, 30 - Vila Manoel Sátiro	60.730-080
SE Messejana	Fortaleza	R. Pedro Dantas, 650 - Dias Macedo	60.860-150
SE Mucuripe	Fortaleza	Rua Coronel Guilherme de Alencar, S/N - Bairro Messejana - Fortaleza - CE.	60.840-340
SE Mundubim	Fortaleza	Rua Ângelo Figueiredo, 51 - Bairro Mucuripe - Fortaleza - CE.	60.180-565
SE Papicu	Fortaleza	Av. Pres. Costa e Silva, S/N - Bairro Mundubim - Fortaleza - CE.	60.761-505
SE Parangaba	Fortaleza	Av. Desembargador Lauro Nogueira, 1456 - Bairro Papicu - Fortaleza - CE.	60.175-055
SE Passeio Público (Futura SE)	Fortaleza	Rua Barão de Canindé, 1128 - Bairro Montese - Fortaleza - CE.	60.425-542
SE Pici II	Fortaleza	R. Rufino de Alencar c/ R. Pedro Angelo nº 39	60.060-140
SE Presidente Kennedy / Depósito e Terreno	Fortaleza	R. Júlio Brígido, 190	60.361-140
		Av. Sargento Hermínio, 2643/2645 - Bairro Presidente Kennedy - Fortaleza - CE.	60.355-503

SE Tauape	Fortaleza	Rua Eduardo Bezerra, 665 - Bairro São João do Tauape - Fortaleza - CE.	60.130-271
SE Varjota	Fortaleza	Rua Carolina Sucupira, 1670 - Bairro Aldeota - Fortaleza - CE.	60.140-120
SE Granja / Centro de Serviços	Granja	Rua Lívio Barreto, 1111 - Bairro São Raimundo - Granja - CE.	62.430-000
Granja - Técnica	Guaramiranga	R. Raimundo Nonato, 27	62.766-000
Loja de Atendimento	Guaramiranga	Rodovia Carlos Jereissati, S/N - Guaramiranga - CE.	60.766-970
SE Guaramiranga	Horizonte	R. Ciro Bilhar, Nº 23 - Centro	62.880-000
Centro de Serviços Horizonte - Técnica	Horizonte	Rod. Br 116, Km 35	62.880-000
SE Coluna	Ibiapina	Rua Monsenhor Melo, 142 - Ibiapina - CE.	62.360-970
SE Ibiapina	Icapuí	Av. Nilton Ferreira, s/nº	62.810-000
Centro de Serviços Icapuí - Técnica/Comercial	Icapuí	Estr. BR 304-km 48 - Fazenda Belém	62.810-000
SE Icapuí	Icó	Av. Josefa Nogueira Monteiro, 1940	63.430-000
Loja de Atendimento Icó/ Centro de Serviços - Técnica	Icó	Rod. Icó-Iguatu, s/nº	63.430-000
SE Icó	Iguatu	Av. Mal. Castelo Branco, 950 c/ Nelson de Sousa Alencar	63.500-000
Centro de Serviços - Técnica/Comercial	Iguatu	R. Guilherme de Oliveira, 709	63.500-000
Loja de Atendimento Iguatu	Independência	Rodovia BR 226 - km 2 - Bairro Traviatá - Independência - CE.	63.640-000
SE Independência	Inhuçú	Rod. A Confiança, CE 075	62.373-000
SE Inhuçú	Itaipoca	Estrada Itaipoca - Rodovia CE 123 Km 10 - Tab. do Luna - Itaipoca - CE.	62.820-000
SE Itaipoca	Itapajé	R. José Silva Mota, 81	62.600-000
Loja de Atendimento Itapajé/ Centro de Serviços - Técnica	Itapajé	Rodovia BR 222 - Km 120 - Itapajé - CE.	60.600-000
SE Itapajé	Itapipoca	R. João Cordeiro, 980	62.500-000
Centro de Serviços/Almox - Técnica	Itapipoca	R. Anastácio Braga, 560	62.500-000
Loja de Atendimento Itapipoca/ Centro de Serviços - Comercial	Itapipoca	R. João Cordeiro, 980	62.500-000
SE Itapipoca	Jaguaribara	Vila Curupati	63.490-000
SE Curupati	Jaguaribe	Av. 08 de Novembro, 358	63.475-000
Loja de Atendimento Jaguaribe/ Centro de Serviços - Técnica	Jaguaribe	Av. Gil Teixeira Bastos, 2380	63.475-000
SE Jaguaribe	Jaguaruana	Sítio Cardeais, s/nº	62.823-000
SE Jaguaruana	Juazeiro do Norte	Rua Paizinho Sabiá	
SE (Futura)	Juazeiro do Norte	Av. Leão Sampaio s/nº	63.250-000
SE Juazeiro / Almoxarifado	Jucás	Av. Ormecinda Correia Leite, s/nº	63.580-000
SE Jucás	Lavras da Mangabeira	R. Cel. Augusto Lima, s/nº	63.300-000
SE Lavras	Limoeiro do Norte	Rua Candido Olimp. G de Freita, 1685	62.930-000
Almoxarifado Limoeiro do Norte	Limoeiro do Norte	R. Cel. José Nunes, 494 c/ Sindulfo Chaves	62.930-000
Centro de Serviços Limoeiro do Norte - Técnica/ Comercial	Limoeiro do Norte	R. Sindulfo Chaves, 1885	62.930-000
Loja de Atendimento Limoeiro do Norte	Limoeiro do Norte	Sítio Boa Fé, SN-Estrada para Flores	62.930-000
SE Limoeiro do Norte	Madalena	Vila Macaoca	63.860-000
SE Madalena	Maracanaú	Av. III, 278 - Conj Jereissati I	61.900-360
Loja de Atendimento Maracanaú	Maracanaú	Av. do Contorno, 300 - Maracanaú - CE.	61.939-160
SE Distrito I / Centro de Serviços - Técnica	Maracanaú	Parque Leste 004, nº 275 - Distrito Industrial	61.939-050
SE Distrito II	Maranguape	R. Cel. Antônio Botelho, 31	61.940-005
Loja de Atendimento Maranguape	Maranguape	Estrada da Manguba - Vila da Tangureira, S/N - Maranguape - CE.	61.946-225
SE Maranguape	Marco	Rua Deputado Neves Osternes, 4 - Centro - Marco - CE.	62.560-000
SE Marco	Massapê	Travessa José Amâncio, S/N - Bairro Alto da Cadeia - Massapê - CE.	62.140-000
SE Massapê	Mauriti	Sítio Mombaça	63.210-000
000	Milagres	R. Santos Dumont, 154	63.250-000
SE Mauriti	Mombaça	Estr. do Algodão, CE-021 Km 291, próximo ao DAER	63.610-000
Loja de Atendimento Milagres/ Centro de Serviços - Técnica	Monsenhor Tabosa	Estr. Rodoviária-Km 2,6 - Mons.Tabosa/Russas	63.780-000
SE Mombaça	Morada Nova	R. Cel. José Ambrósio, 04	62.940-000
Loja de Atendimento Morada Nova	Morada Nova	Rodovia CE 136 - km 69 - Bairro São José - Morada Nova - CE.	63.940-000
SE Morada Nova	Morada Nova	Estação de Bombeamento Principal DNOCS	62.930-000
SE Tabuleiro de Russas I	Mucambo	Rodovia CE-253. Sítio Pedro Junior.	62.170-000
SE Mucambo	Nova Olinda	Rod. Santana do Cariri, 75	63.165-000
Centro de Serviços Nova Olinda - Técnica	Nova Olinda	Rodovia Santana do Cariri, 75-Bairro Centro-Nova Olinda-CE.	63.165-000
SE Nova Olinda	Nova Russas	R. Ten. José Homem, s/nº	62.200-000
Loja de Atendimento Nova Russas/ Centro de Serviços - Técnica	Nova Russas	Av. Francisco Lopes, 946-Alto da Boa	62.200-000
SE Nova Russas	Novo Oriente	Av. Francisco Rufino Vieira, s/nº	63.740-000
SE Novo Oriente	Orós	R. Antônio Amaro da Costa, 50	63.520-000
SE Orós / Centro de Serviço - Técnica	Pacajús	R. Joaquim Nogueira Lopes, s/nº	62.870-000
Loja de Atendimento Pacajús	Pacajús	Rod. BR 116, KM 50 - Coaçu	62.870-000
SE Pacajús	Paraipaba	Anexo ao Centro Gerencial DNOCS, Km 08	62.685-000
SE Paraipaba	Parambu	Rua Francisco Evangelista S/N- Bairro Beleza- Parambu - CE	63.680-000
SE Parambu (Futura SE)	Quixadá	Trav. Tiradentes, 155	63.900-000
Loja de Atendimento Quixadá/ Centro de Serviços - Técnica	Quixadá	Rod CE 060, Km 112, Sítios Novos - Juatama	63.910-000
SE Juatama	Quixeramobim	Av. Cel. Joaquim Fernandes, s/nº	63.800-000
Loja de Atendimento Quixeramobim	Quixeramobim	R. Cleodon Siqueira, s/nº (Rod. CE 021)	63.800-000
SE Quixeramobim/ Centro de Serviços - Técnica	Quixeré	Estr. Tomé - Lagoa da Casca	62.920-000
SE Tomé	Russas	Av. Governador Raul Barbosa, 1129	62.900-000
Centro de Serviços Russas - Técnica	Santa Quitéria	Estrada CE 257 KM 12 Bairro Botafogo saída para Hidrolândia	62.280-000
SE Santa Quitéria	São Gonçalo Amarante	R. Menezes Pimentel, 224	62.670-000
Centro de Serviços São Gonçalo Amarante - Técnica			

SE Pecém	São Gonçalo Amarante	Estr. CE Porto do Pecém, Km 09 - Sítio Gregório	62.670-000
SE Pecém (Futura SE)	São Gonçalo Amarante	Sítio Pedro Lopes	62.670-000
SE Porto II	São Gonçalo Amarante	Rua Laureano Sampaio S/N	62.670-000
SE Umarituba	São Gonçalo Amarante	Rod. BR 222, Km 47 - Umarituba	62.670-000
SE Barra do Figueiredo	São João do Jaguaribe	Sítio Barra do Figueiredo, s/nº	62.965-000
SE São Luis do Curu	São Luis do Curu	Rod. Br 222-km 77 - Bairro Paraíso	62.665-000
SE Senador Pompeu/ Centro de Serviços - Técnica	Senador Pompeu	Rod. CE 055, Km 02 - Mombaça	63.600-000
Almoxarifado / Centro de Serviços Sobral - Técnica/ Comercial	Sobral	Av. José Ermírio de Moraes, 180	62.023-120
Loja de Atendimento Sobral	Sobral	R. Cel. José Inácio, 154	62.010-790
SE Caracara	Sobral	Rod. BR 222 - Km 175	62.112-000
SE Solonópole	Solonópole	Av. Vereador Jarbas Pinheiro	62.620-000
SE Tauá / Loja de Atendimento Tauá/ Centro de Serviços - Técnica	Tauá	Av. Odilon Aguiar, 1125	63.660-000
SE Tianguá	Tianguá	Rod. BR 222, Km 319	62.320-000
SE Trairi	Trairi	CE 163 Estrada para Santana S/N (à 2 KM da cidade de Trairi).	62.690-000
SE Umirim	Umirim	R. Carlos Antônio Sales, s/nº	62.660-000
SE Araras	Varjota	Av. Senador Fernandes Távora, s/nº - Araras	62.262-000
SE Várzea Alegre	Várzea Alegre	R. Vicente Alves Costa, 1525	63.540-000
SE Viçosa	Viçosa do Ceará	Rod. CE 75 - Tianguá	62.300-000

**ENCERRAMENTO:** Não havendo outros assuntos a serem tratados, foi dada por encerrada a presente reunião, pelo que foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos diretores presentes, pelo Presidente da Reunião e pela Secretária: Abel Alves Rochinha (Diretor Presidente), Cristine de Magalhães Marcondes (Diretora Jurídica), José Távora Batista (Diretor Técnico), José Nunes de Almeida Neto (Diretor de Relações Institucionais e Comunicação), Nelson Ribas Visconti (Diretor de Assessoria Tributária) e Carlos Ewandro Naegle Moreira (Diretor de Recursos Humanos). *Confere com a original lavrada em livro próprio.* Fortaleza, 17 de abril de 2013. Abel Alves Rochinha - Diretor Presidente e Presidente da Reunião. Cristine de Magalhães Marcondes - Diretora Jurídica e Secretária da Reunião. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. Certifico o registro em: 08/05/2013 sob nº 20130526320. Protocolo: 13/052632-0, de 25/04/2013. Empresa 23 3 0000789 1. COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

\*\*\* \*\*

CLÍNICA BEROALDO JUREMA S/A - CNPJ: 02.529.743/0001-89					
BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO					
	2012	2011	Outras Imobilizações	388.129,97	890.419,97
<b>ATIVO</b>	<b>4.994.384,96</b>	<b>6.218.615,63</b>	(-)Depreciações Acumuladas	(3.244.609,69)	(3.240.084,55)
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.059.770,50</b>	<b>1.536.267,15</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>4.994.384,96</b>	<b>6.218.615,63</b>
Disponibilidade	32.283,79	124.030,92	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.399.563,14</b>	<b>1.175.305,68</b>
Créditos	1.027.486,71	1.412.236,23	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>836.991,70</b>	<b>2.285.170,79</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.934.614,46</b>	<b>4.682.348,48</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.757.830,12</b>	<b>2.758.139,16</b>
Investimentos	201.172,31	195.172,31	Capital Social	180.000,00	180.000,00
Imobilizado	1.370.799,30	1.318.035,89	Reservas	2.577.830,12	2.578.139,16
Equipamentos Radiológicos	5.219.122,57	5.518.804,86			
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO					
<b>Receitas Operacionais</b>	<b>3.838.686,13</b>	<b>4.162.712,74</b>	<b>Lucro Real Apurado</b>	<b>337.281,97</b>	<b>312.795,20</b>
(-) Custos Operacionais	2.063.481,01	2.373.100,58	(-) Contribuição Social	47.183,93	52.562,90
<b>LUCRO BRUTO OPERACIONAL</b>	<b>1.775.205,12</b>	<b>1.789.612,16</b>	<b>LUCRO ANTES PROV IMP RENDA</b>	<b>290.098,04</b>	<b>260.232,30</b>
(-) Despesas Operacionais	1.461.076,37	1.521.573,62	(-) Provisão P/ Imp de Renda	68.377,66	78.105,58
<b>(+) Receitas N/Operacionais</b>	<b>23.153,22</b>	<b>44.756,66</b>	<b>Lucro Real Final</b>	<b>221.720,39</b>	<b>182.126,72</b>
<b>Lucro Líquido do Período</b>	<b>337.281,97</b>	<b>312.795,20</b>			
João Chaves Cavalcante Contador CRC - 2923 - CE			Beroaldo de Almeida Jurema Diretor Presidente		

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM - EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS.** O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM do município de Camocim-Ce torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes da Tomada de Preços nº 2504.01/2013: Unidade Administrativa: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM. **Objeto:** Aquisição de materiais hospitalares e medicamentos para atendimento das necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM. **Dotação Orçamentária:** 01.01.10.302.0403.1.002. **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00 e 44.90.52.00. **Contratada - Valor Global** - Sellene Comércio e Representações LTDA - R\$ 28.220,27 (vinte e oito mil duzentos e vinte reais e vinte e sete centavos). Prohospital Comércio Representações Holanda LTDA - R\$ 54.417,70 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e dezessete reais e setenta centavos). Scientific Comercio e Importação LTDA - R\$ 60.728,00 (sessenta mil setecentos e vinte e oito reais). Med Donto Comércio de Produtos Hospitalares LTDA - R\$ 15.298,86 (quinze mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos). Nuvex Comércio de Produtos Médicos LTDA - R\$ 62.937,53 (sessenta e dois mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos). Ecomed Comercial Médica Odontológica LTDA - R\$ 59.997,06 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e seis centavos). **Vigência dos Contratos:** da data da assinatura dos contratos, até 31 de dezembro de 2013. **Assinam pelas Contratadas:** José Evenilde Benevides Martins, José Rufino da Silva Neto, Francisco Edson Serafim de Sousa, Fernando Henrique Moreira Ramos de Vasconcelos, Diana Maria Nascimento e Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos respectivamente. **Assina pela Contratante:** Larissa Oliveira de Almeida. **Camocim-Ce, 15 de maio de 2013.** Andrea Galliez Saboia - Presidente da Comissão de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO - Referente à Tomada de Preços n.º 2404.01/2013-05.** A Prefeitura Municipal de Caririçu/CE, neste ato representada pelo Gestor do Fundo Geral, Sr. Pedro Gonçalves da Cunha, faz publicar o extrato do contrato oriundo da Tomada de Preços nº 2404.01/2013-05. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.15.451.0332.1.008 e 0501.15.451.0342.1.013. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3390.39.00 com recursos próprios. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DO ESTÁDIO MUNICIPAL, PRAÇA PADRE AUGUSTO E DO PARQUE DE EVENTOS, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DESTA MUNICÍPIO. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo para a execução dos serviços objeto deste Contrato será até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei Federal 8.666/93. **CONTRATADO:** SÃO DOMINGOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Domingos Sávio Siebra e Silva – Sócio CPF No. 441.719.003-87. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** PEDRO GONÇALVES DA CUNHA – GESTOR DO FUNDO GERAL. **VALOR CONTRATUAL:** Lote I com o valor de R\$ 119.819,78 (cento e dezenove mil oitocentos e dezenove reais e setenta e oito centavos), para o Lote II com o valor de R\$ 27.117,89 (vinte e sete mil cento e dezessete reais e oitenta e nove centavos) e para o Lote III com o valor de R\$ 24.636,25 (vinte e quatro mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos) perfazendo o montante global de R\$ 171.573,92 (cento e setenta e um mil quinhentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos). **Caririçu/CE, 22 de Maio de 2013.** Waldex Férrer Herbster - Presidente da CPL.





GRENDENE S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº. 89.850.341/0001-60 - NIRE nº. 23300021118-CE

**ATA DA 50ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada aos 25 dias do mês de abril de 2013, às 14:00 horas, na sede social da Filial 1 da Companhia, localizada na Av. Pedro Grendene, 131 - Bairro Volta Grande, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95180-000. **2. Convocação e Presença:** Foram efetuadas as convocações na forma prevista no artigo 18 do Estatuto Social, com a presença de todos os Conselheiros. Presentes também nesta reunião os Srs. Fernando Luis Cardoso Bueno e Bolívar Charneski, membros do Conselho Fiscal da Companhia. **3. Mesa: Presidente da Reunião:** Alexandre Grendene Bartelle; **Secretário:** Pedro Grendene Bartelle. **4. Ordem do Dia:** 1) Examinar e discutir o desempenho da Companhia no 1º trimestre do exercício social em curso e as respectivas informações financeiras; 2) Deliberar, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2013, a 1ª distribuição antecipada de dividendos referente resultado apurado em 31/03/2013, proposto pela Diretoria; 3) Deliberar acerca da renúncia apresentada pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Vice-Presidente da Companhia, eleição dos substitutos e alteração da composição da Diretoria; 4) Deliberar acerca da alocação da remuneração entre os Conselheiros e os Diretores conforme estabelece o disposto no art. 14 do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Os conselheiros presentes aprovaram as respectivas matérias por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **5.1.** O desempenho da companhia no 1º trimestre de 2013 e as respectivas informações financeiras. **5.2.** A 1ª distribuição antecipada de dividendos referente ao resultado apurado em 31/03/2013, de conformidade com o art. 34 do Estatuto Social, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2013, no valor líquido de **R\$64.053.360,00** (sessenta e quatro milhões, cinquenta e três mil, trezentos e sessenta reais) cabendo aos acionistas titulares de ações ordinárias, o valor de **R\$0,213 por ação**. Os dividendos serão pagos aos acionistas a partir de **22/05/2013**, sem remuneração ou atualização monetária. Farão jus ao recebimento dos dividendos os acionistas inscritos nos registros da Companhia em **07/05/2013 (data do corte)**. Desta forma, as ações GRND3 passarão a ser negociadas, **ex-dividendos a partir de 08/05/2013**, na BM&FBOVESPA. **5.3.** Face às renúncias apresentadas pelos senhores Alexandre Grendene Bartelle e Pedro Grendene Bartelle aos cargos de, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente da Companhia, elege, em substituição: (a) Sr. Rudimar Dall Onder, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº. 8000789142-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 254.626.870-87, com endereço na Rua Luis Buzetti, 906, CEP 95180-000, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, atual Diretor Industrial e Comercial da Companhia, para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia; e, (b) Sr. Gelson Luis Rostirolla, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº. 2031094441-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 148.411.429-91, com endereço na Rua Rui Barbosa, apartamento 1001, CEP 95180-000, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, atual Diretor Administrativo e de Controladoria e Diretor Financeiro da Companhia, para ocupar o cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia. Os conselheiros, neste ato, agradecem aos Srs. Alexandre Grendene Bartelle e Pedro Grendene Bartelle pelos relevantes serviços prestados à Companhia durante o período que integraram a Diretoria da Companhia. Diante das renúncias apresentadas, os conselheiros deliberaram, por unanimidade, alterar a composição da Diretoria da Companhia, da seguinte forma: O Sr. Rudimar Dall Onder cumulará os cargos de Diretor Presidente e Diretor Industrial e Comercial da Companhia. O Sr. Gelson Luis Rostirolla, que ocupava os cargos de Diretor Administrativo e de Controladoria e Diretor Financeiro da Companhia, passará a ocupar apenas o cargo de Diretor Vice-Presidente, deixando, portanto, os cargos de Diretor Administrativo e de Controladoria e de Diretor Financeiro da Companhia. O Sr. Francisco Olinto Velo Schmitt, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade civil RG nº 2010984561, expedida pela SSP-PC/RS e inscrito no CPF sob o nº 263.637.980-00, residente e domiciliado na Av. Francisco Petuco, 190, Aptº 904, bairro Boa Vista, CEP 90520-620, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, atual Diretor de Relações com Investidores, passará a ocupar também os cargos de Diretor Administrativo e de Controladoria e de Diretor Financeiro da Companhia, anteriormente ocupados pelo Sr. Gelson Luis Rostirolla. O Sr. Francisco Olinto Velo Schmitt cumulará, portanto, os cargos de Diretor de Relações com Investidores, Diretor Administrativo e de Controladoria e Diretor Financeiro da Companhia. Com isso, a Diretoria da Companhia passará a ser composta da seguinte forma: **Diretor Presidente: Rudimar Dall Onder, Diretor Vice-Presidente: Gelson Luis Rostirolla, Diretor Industrial e Comercial: Rudimar Dall Onder, Diretor de Relações com Investidores: Francisco Olinto Velo Schmitt, Diretor Financeiro: Francisco Olinto Velo Schmitt, Diretor Administrativo e de Controladoria: Francisco Olinto Velo Schmitt.** Os diretores eleitos aceitam os respectivos cargos, e, neste ato: (i) declaram não estarem impedidos por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem processados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, meio ambiente, fé pública ou propriedade; (ii) tomam posse dos referidos cargos mediante assinatura da presente ata, prestando todas as declarações previstas em lei e nas normas da CVM - Comissão de Valores Mobiliários. Os diretores eleitos completarão o prazo de mandato dos substituídos, ficando, assim, a **Diretoria com mandato até a reunião do Conselho de Administração que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2015, a ser realizada em 2016.** **5.4.** Resolveram a partir de maio de 2013: Atribuir os honorários dos membros deste Conselho de Administração, eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 02/04/2012, na base mensal bruta de R\$12.000,00 (doze mil reais) para cada conselheiro. Atribuir como remuneração fixa os honorários do Diretor Presidente e Diretor Industrial e Comercial a remuneração mensal bruta de R\$100.000,00 (cem mil reais), para o Diretor Vice-Presidente a remuneração mensal bruta de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) e para o Diretor de Relações com Investidores, Diretor Financeiro e Diretor Administrativo e de Controladoria a remuneração mensal bruta de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), independentemente de acumularem cargos na Diretoria. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes: (a.a.) Alexandre Grendene Bartelle - Presidente e Pedro Grendene Bartelle - Secretário, Renato Ochman (representado por procuração pelo Sr. Pedro Grendene Bartelle), Oswaldo de Assis Filho, Walter Janssen Neto e Mailson Ferreira da Nóbrega - membros do Conselho de Administração, e Fernando Luis Cardoso Bueno, Bolívar Charneski e Maurício Rocha Alves de Carvalho - membros do Conselho Fiscal. Assinam também, como diretores empossados os Senhores: Rudimar Dall Onder, Gelson Luis Rostirolla e Francisco Olinto Velo Schmitt. **7. Declaração:** Na qualidade de Presidente e Secretário da presente Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Farroupilha, 25 de abril de 2013. Alexandre Grendene Bartelle - **Presidente;** Pedro Grendene Bartelle - **Secretário.** **Visto:** Dr. Eduardo Mascarello - Advogado Inscrição OAB/RS nº. 77.475 - CPF/CIC nº. 807.644.600-72. **Junta Comercial do Estado do Ceara - Sede,** Certifico o registro em 17/05/2013, Sob Nº 20130565490, Protocolo 13/056549-0 de 03/05/2013, Empresa: 23 3 0002111 8 Grendene S/A - Haroldo Fernandes Moreira - Secretario-Geral.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2013.05.22.001P.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Procedimento Licitatório, na modalidade Concorrência Pública nº 2013.05.22.001P, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para execução da obra de CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE, Município de Araripe - CE, no âmbito do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal nos termos do contrato de Repasse nº 7659201 / Ministério do Esporte / Caixa, conforme projetos e orçamentos constantes em anexo ao edital convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 24 de Junho de 2013 às 08:00 (oito) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Alexandre Araes, nº 757, Centro, Araripe/CE, ou pelo telefone (88) 3530-1245, no horário de 08:00 às 12:00. **Araripe/CE, 22 de Maio de 2013. Damião Malaquias de Sousa Junior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE.** Torna público o Extrato do Termo Contratual nº ST29040113, resultante do Pregão Presencial nº 2904.01/2013, cujo objeto é Prestação de serviços técnico profissional através de pessoa jurídica para a implementação de ações de atenção às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e cadastradas do CADUNI, atendidas pela Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social de Novo Oriente, referenciadas pelo Centro de Referência da Assistência Social, pagos com recursos do índice de Gestão Descentralizado - IGD, conforme detalhamento constante do anexo I. CONTRATADA: SOCIAL EMPREENDEMENTOS E CONSULTORIA LTDA; VALOR DO CONTRATO: R\$ 250.850,16; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.08.244.0200.2.053 - 33.90.39.00; ASSINA PELA CONTRATADA: Pedro Roque Araújo Almeida - Procurador; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de maio de 2013; VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2013; CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social; ASSINA PELA CONTRATANTE: Etelvânia Matias Moreira Silva - Secretária. **Novo Oriente, 10 de maio de 2013.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - Extrato de Ata de Registro de Preço de Nº 017/2013.** Prefeitura Municipal de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Educação. **Objeto:** Registro de Preço para Aquisição de equipamentos, material de consumo, brinquedos, artigos infantis e utensílios, destinados a 02 (dois) Centros de Educação Infantil, de acordo com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme especificação em anexo. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial Nº **2013.04.08.1**, Decreto Municipal Nº 012/2011 de 03/01/2011, Lei 10.520/02 e inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. **Dos Preços Registrados:** Os preços registrados são os preços unitários do Pregão Presencial Nº 2013.04.08.1, conforme proposta de adequação da empresa signatária desta Ata: **M & M COMÉRCIO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** vencedora com o valor global de **R\$ 103.387,20 (cento e três mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)**, referente ao Lote I com o valor de R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais), referente ao Lote V com o valor de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), referente ao Lote VI com o valor de R\$ 10.505,00 (dez mil quinhentos e cinco reais), referente ao Lote VII com o valor de R\$ 9.465,00 (nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais), referente ao Lote IX com o valor de R\$ 50.563,20 (cinquenta mil quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos), referente ao Lote XIV com o valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais), referente ao Lote XV com o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), referente ao Lote XVI com o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e referente ao Lote XVII com o valor de R\$ 2.754,00 (dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais). **ELAINE SILVA MARINHO - ME** vencedora com o valor global de R\$ 29.949,00 (vinte e nove mil novecentos e quarenta e nove reais), referente ao Lote II com o valor de 17.549,00 (dezesete mil quinhentos e quarenta e nove reais), referente ao Lote X com o valor de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais). **INFOMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA - ME** vencedora com o valor global de R\$ 92.023,00 (noventa e dois mil vinte e três reais), referente ao Lote III com o valor de R\$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais), referente ao Lote IV com o valor de R\$ 69.100,00 (sessenta e nove mil e cem reais), referente ao Lote XI com o valor de R\$ 3.456,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) e referente ao Lote XVIII com o valor de R\$ 4.617,00 (quatro mil seiscentos e dezessete reais). A empresa **F & D COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** vencedora do Lote VIII com o valor global de R\$ 105.500,00 (cento e cinco mil e quinhentos reais). A empresa **HIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** vencedora do Lote XII com o valor global de R\$ 5.704,56 (cinco mil setecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos). A empresa **EVANDA MACIEL DA PENHA - ME** vencedora do Lote XIII com o valor global de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 07 de Maio de 2013. **Signatários:** Maria Valnice Vicente de Oliveira e Margarida Diana Nobre Sousa, Jonathan Ferreira Vieira, João Paulo Teixeira de Souza, Maria Edileusa França Sipriano, Antônio Adriano Gomes Teixeira e Josilando Pinheiro Lima.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - EXTRATO DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013 - CONTRATANTE:** Município de Iracema-CE, localizado à Rua Delta Holanda, N.º 19, Centro, Iracema-CE, CEP: 62980-000, inscrito no CNPJ sob o número 07.891.658/0001-80, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** BRAGA LEITE LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA - ME, com sede na Rua Firmino José da Costa, N.º 345, Jaguaribe-CE, inscrita no CNPJ sob o N.º 11.140.080/0001-05, Inscrição Estadual 06.384.466-4, neste ato representado por seu sócio Darcio Gleine de Almeida Diógenes, portador de cédula de identidade RG N.º 2453866/92-SSP-CE e CPF N.º 546.327.223-91, **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 001/2013. **OBJETO:** Contratação de empresa para transporte de alunos da rede pública, para o ano de 2013, conforme calendário escolar com programação de acordo com os dias letivos, nas quantidades de Linhas descritas no ANEXO I, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações, tudo conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. **PREÇO:** R\$ 54.310,03 (cinquenta e quatro mil, trezentos e dez reais e três centavos) ao mês, perfazendo o total de R\$ 434.480,24 (quatrocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos). **PRAZOS:** Contrato terá vigência de até 31 de dezembro de 2013. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal Iracema-CE na Dotação da Secretaria de Educação: 05.01.12.368.0602.2.025.3.3.90.33.00.; **DATA:** Iracema-CE, 09 de maio de 2013. **Signatário:** CONTRATANTE: Maria Evaniir Nogueira da Silva - Ordenadora da Sec. de Educação. CONTRATADA: Darcio Gleine de Almeida Diógenes - Sócio Proprietário. **Iracema-CE, 10 de maio de 2013. Maria Evaniir Nogueira da Silva - Ordenadora da Secretaria de Educação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO EUSÉBIO - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS - EDITAL Nº 004/2013, DE 22 DE MAIO DE 2013 - RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2013 - REGULAMENTO DO CONCURSO.** O Prefeito Municipal de Eusébio, Sr. José Arimatéa Lima Barros Júnior, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.101 de 19 de novembro de 2012, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos no Município de Eusébio e define normas gerais para ingresso no serviço público, bem como com fundamento no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 1.113, de 16 de janeiro de 2013, que concede reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo e dá outras providências, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 1.147, de 20 de maio de 2013, que altera dispositivos da Lei Municipal 1.101 e dá outras providências, Torna Público, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que o Edital nº 001/2013, de 03/05/2013, da Prefeitura Municipal de Eusébio, relativo ao Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargos da Prefeitura Municipal, passa a vigorar com alterações em seus dispositivos gerais e Anexos. Em virtude das alterações operadas nos termos deste Edital, fica assegurado aos candidatos já inscritos até a data de sua publicação o direito de alterar e/ou cancelar esta inscrição, podendo, neste caso solicitar a devolução do valor da taxa já paga, obedecidas as normas estabelecidas a seguir: Os candidatos inscritos deverão solicitar a devolução do valor pago por ocasião de sua inscrição, devendo as solicitações serem apresentadas através do **REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO E/OU CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO**, disponível no endereço eletrônico [www.promunicipio.com](http://www.promunicipio.com), endereçados à Comissão Coordenadora do Concurso e protocolados no período de 27 a 29 de maio de 2013, no MERCADO CENTRAL DO EUSÉBIO, localizado na Avenida Eusébio de Queiroz S/N, bairro Centro, em Eusébio-CE, observado o horário de funcionamento do estabelecimento, que é de 8h às 12h e 13h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira. O presente extrato será publicado em jornal diário de grande circulação no Município de Eusébio. O Edital 001/2013, com todas as alterações nele efetuadas, será republicado na sua forma integral no quadro de avisos do MERCADO CENTRAL DO EUSÉBIO e no site [www.promunicipio.com](http://www.promunicipio.com). Os demais itens do Edital 001/2013 não mencionados anteriormente permanecem inalterados e ficam, portanto, ratificados. Informações adicionais poderão ser obtidas no PROMUNICÍPIO, pelo telefone (85) 3224 8716 ou pelo email [promunicipio@promunicipio.com](mailto:promunicipio@promunicipio.com). **Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 22 de maio de 2013. José Arimatéa Lima Barros Júnior - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2013 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009.** O Prefeito Municipal de Independência, Estado do Ceará, Luiz Valterlin Coutinho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 92, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os princípios que regem a administração pública e, tendo em vista: a realização do concurso público para ingresso no cargo de Professor da Educação Básica II, regido pelo Edital nº 001/2009; a homologação do resultado do concurso que se deu em 21 de maio de 2009; a prorrogação do concurso, ocorrida por meio do Decreto nº 005/2011 de 16 de maio de 2011; RESOLVE CONVOCAR, obedecendo o rigor da ordem de Classificação os CANDIDATOS nominados no Anexo Único deste Edital, aprovados no Concurso Público destinado ao provimento de cargo efetivo de Professor da Educação Básica II, a comparecerem no prazo de 30 dias, no Setor Pessoal, localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, Independência-CE, CEP nº 63640-000, munidos dos documentos, constantes no capítulo VII - item 7.1 do Edital do concurso. Paço Municipal Deputado Alceu Vieira Coutinho, Independência-CE, 22 de abril de 2013; 154º da elevação à categoria de Vila e 79º da Emancipação política. Luiz Valterlin Coutinho - Prefeito Municipal. **ANEXO ÚNICO** - Professor de Educação Básica I - Boa Vista - Inscrição - Nome - Situação - 79249 - Francisco Ricardo Assis - Classificável. Paço Municipal Deputado Alceu Vieira Coutinho, **Independência-CE, 22 de abril de 2013;** 154º da elevação à categoria de Vila e 79º da Emancipação política. **Luiz Valterlin Coutinho - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 09.2013.05.08.0001.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizar-se-á licitação na modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preços, cujo objeto é a Aquisição de material permanente e de consumo, destinados à Secretaria de Educação, com o prazo de cadastramento das propostas até às 09:00 horas do dia 07 de junho de 2013, abertura das propostas, de 09:10 às 10:00 horas de Brasília, do dia 07 de junho de 2013 e a fase da disputa de lances, às 11:00 horas de Brasília, do dia 07 de junho de 2013. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.bbmmnet.com.br](http://www.bbmmnet.com.br), a partir da data desta publicação ou através do site: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br), maiores informações ligar para (085) 3260.50.54. **Eusébio-CE, 22 de maio de 2013. A PREGOEIRA.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Guaiuba - CE, torna publico **O RESULTADO DA ABERTURA DAS PROPOSTA DE PREÇO**, da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2013, cujo **objeto**: Execução dos Serviços de Limpeza, manutenção e conservação em vias, canteiros, praças e coleta pública, junto a Secretaria de Infraestrutura e Habitação do Município de Guaiuba – Ce, resultado da proposta: **RPC CONSTRUÇÕES LTDA** global R\$ 1.457.749,56 (hum milhão quatrocentos e cinquenta e sete mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), mensal R\$ 121.479,13 ( cento e vinte e um mil quatrocentos e setenta e nove reais e treze centavos); **OCARA CONS. E SER. LTDA**, r global R\$ 1.448.208,00 ( hum milhão quatrocentos e quarenta e oito mil duzentos e oito reais), mensal R\$ 120.684,00 (cento e vinte mil seiscentos e oitenta e quatro reais); **BT LOCAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, global 1.342.596,48 ( hum milhão trezentos e quarenta e dois mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), mensal R\$ 111.883,04 ( cento e onze mil oitocentos e oitenta e três reais e quatro centavos); **LIMPAX SER. DE LIMPEZA LTDA** global R\$ 1.518.936,00 (hum milhão quinhentos e dezoito mil novecentos e trinta e seis reais), mensal R\$ 126.578,00 (cento e vinte e seis mil quinhentos e setenta e oito reais); **LIMPTUDO SER. DE LIM. E CONS. LTDA**, global R\$ 1.589.302,56( hum milhão quinhentos e oitenta e nove mil trezentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), mensal 132.441,88 ( cento e trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos). O menor preço apresentado empresa **BT LOCAÇÃO E LIMPEZA LTDA**. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas, fica aberto o prazo recursal fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b. **Guaiúba – Ce, 22 de Maio de 2013. A Comissão.**

\*\*\* \*\*

EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S.A - ETUFOR  
Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária  
Edital de Convocação

Ficam os Senhores Acionistas convocados a comparecer à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará às 09:00 horas do dia 31 de Maio de 2013, na sede social desta Empresa, situada à Av. dos Expedicionários, 5677, Vila União, nesta Capital, para deliberar acerca dos seguintes assuntos:

**I. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

- i. Apreciar as contas dos administradores e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras de 31.12.2012;
- ii. deliberar sobre a destinação do Resultado do Exercício;
- iii. Eleger os membros do Conselho Fiscal e Suplentes.

**II. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

- i. Alteração do Organograma;
- ii Reforma do Estatuto Social, incluindo no objeto social da ETUFOR a competência para a confecção de carteira de estudante;
- iii. Outros assuntos de interesse do colegiado.

Se não houver “quorum” para instalação e deliberação da Assembléia em primeira convocação, fica, desde logo, formalizada a segunda convocação para 01(uma) hora depois, no mesmo local e data.

Fortaleza, 20 de Maio de 2013.

**Flávio Eduardo de Patrício Ribeiro Junior**  
Presidente do Conselho de Administração

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE PARACURU– AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00.003/2013 - PRP.** A Pregoeira do município de Paracuru-CE, torna público para conhecimento dos interessados que foi republicada, para o dia 05 de Junho de 2013 às 08 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Cel. Meireles, n° 07, Centro, Paracuru, Ceará, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes ao Pregão Presencial de Registro de Preços n° **00.003/2013 - PRP**, cujo **objeto** é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARACURU/ CE., devido a alteração no Edital e Anexos da referida licitação, ficando reaberto o prazo de publicação. A documentação do novo edital poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de expediente de 08h às 12h. **Paracuru, 23 de maio de 2013. Monara Rochelly Rocha de Souza – Pregoeira do Município de Paracuru-CE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA – AVISO DE ADIAMENTO – Pregão Presencial N° 024/2013.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a publicação que referido Pregão, cujo **objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao Hospital Municipal Dom Aloisio Lorscheider, Núcleo de Apoio da Saúde Familiar (NASF) e Secretaria de Saúde do Município de Guaiúba, fica ADIADO para o dia 07 de Junho de 2013 , às 09:00h. Maiores informações na Rua Pedro Augusto, n° 53 – Centro. **Guaiúba – CE , 21 de Maio de 2013. A Comissão**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO - Referente à Concorrência Pública n.º 2602.02/2013-05.** A Prefeitura Municipal de Caririá/CE, neste ato representada pelo Gestor do Fundo Geral, Sr. Pedro Gonçalves da Cunha, faz publicar o extrato do contrato oriundo da Concorrência Pública n° 2602.02/2013-05. **UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.15.452.0336.2.018. ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.39.00 com recursos próprios. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DESTA MUNICÍPIO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo para a execução dos serviços objeto deste Contrato será até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei Federal 8.666/93. CONTRATADO: C.K.C. MARINHO – ME. ASSINA PELO CONTRATADO: Cícero Kleber Correia Marinho – Proprietário CPF No. 640.123.103-20. ASSINA PELO CONTRATANTE: PEDRO GONÇALVES DA CUNHA – GESTOR DO FUNDO GERAL. VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.111.407,10 (hum milhão cento e onze mil quatrocentos e sete reais e dez centavos), o que equivale ao valor mensal de R\$ 111.140,71 (cento e onze mil cento e quarenta reais e setenta e um centavos). **Caririá/CE, 14 de Maio de 2013. Waldex Férrer Herberster - Presidente da CPL.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 2013.05.22.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Procedimento Licitatório, na modalidade Tomada de Preços n° 2013.05.22.1, cujo **objeto** é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento em diversas ruas do município de Barro/CE, de acordo com o Plano de Trabalho n° 036665440 MTUR/Turismo no Brasil, firmado com Caixa Econômica Federal, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, com recebimento dos envelopes de habilitação e de propostas de preços marcado para o dia 10 de junho de 2013, às 09:00 (nove) horas. A vistoria técnica aos locais onde serão executados os serviços dar-se-á no dia 07 de junho de 2013, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, n° 246, Centro, na cidade de Barro/CE, no horário de 07:00 às 11:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda através do telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 22 de maio de 2013. Júlio Cezar Albuquerque de Araújo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - EXTRATO DO CONTRATO.** Extrato do Contrato de Prestação de Serviços, Contratante: Município de Varjota, localizado à Rua: Rua: Arthur Ramos, 232, Centro, Varjota, CE, CNPJ sob o n° 07.673.114/0001-41 e no CGF sob o n° 06.920.647-3, Contratada: **Maria do Remédio Sousa Laboratório - ME**, inscrita no CNPJ sob o N° 09.305.316/0002-47, com endereço à Rua Francisco Rodrigues de Farias, 836 A Centro - Varjota - Ceará.; **Fundamento Legal:** Processo de Inexigibilidade N° 13-04-SES-PI. **Objeto:** Contratação dos serviços para procedimentos em análises clínica com meta física de 300 (trezentos) exames/mês prestados aos pacientes usuários dos SUS cadastrados na Rede Cegonha no Município de Varjota. **Valore:** R\$ 10.395,00 (dez mil, trezentos e noventa e cinco reais). **Prazos:** validade do contrato 09 (nove) meses. **Origem dos Recursos:** Secretaria de Saúde. **Data:** Varjota, 01 de abril de 2013. **Signatários: Contratante:** Rafael Castelo Branco Ximenes Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde **Contratada: Maria do Remédio Sousa Laboratório - ME**, neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. Vicente Gonçalves da Silva Filho, inscrito no CPF n° 136.367.403-00. **Varjota, 01 de abril de 2013. Prefeitura Municipal de Varjota. Rafael Castelo Branco Ximenes - Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – PREGÃO PRESENCIAL N° 09.05.01/2013 – TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ESTRUTURAR A SALA TÉCNICA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, localizada na Rua Padre Cícero, n° 4605 – São Francisco, Tel: (88) 3424 – 3100, torna público para conhecimento dos interessados, conforme consta em ATA, que no referido PREGÃO PRESENCIAL, não houve comparecimento de licitantes, sendo a sessão encerrada como **DESERTA. Tabuleiro do Norte – CE, 22 de maio de 2013. Carlos Jefferson Lima Freire – Presidente da Comissão de Licitação.**



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Varjota, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria de Saúde do Município de Varjota faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **Processo Nº 13-04-SES-PI. Objeto:** Contratação dos serviços para procedimentos em análises clínicas com meta física de 300 (TREZENTOS) exames/mês prestados aos pacientes usuários dos SUS cadastrados na Rede Cegonha no Município de Varjota. **Favorecido: Maria do Remédio Sousa Laboratório - ME.:** é de um valor estimado de R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos) por exame, dando um valor estimado mensal de R\$ 1.155,00 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais) perfazendo um valor estimado para 09 meses de R\$ 10.395,00 (dez mil, trezentos e noventa e cinco reais), conforme tabela do SUS. **Fundamento Legal:** Inciso II do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93. **Declaração de Inexigibilidade** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Ernesto Rodrigues de Moraes e ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, Sr. Rafael Castelo Branco Ximenes. **Varjota, 01 de abril de 2013. Ernesto Rodrigues de Moraes - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.13.05.22.001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 06.006/2013-TP. Contratante:** Prefeitura de Maranguape, Ceará/Secretaria de Infraestrutura. **Contratada:** CARVA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. **Data da Assinatura do Contrato:** 22 de Maio de 2013. **Valor Global do Contrato:** R\$ 199.992,99 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos). **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em concreto asfáltico e sinalização na Estrada da Pirapora, na Sede do município de Maranguape. **Prazo de Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Origem dos Recursos:** 0601.15.451.0432.1012.0001-4.4.90.51.00. **Assina(m) pelo(a) Contratado(a):** EDSON DE FARIA. CARVALHO. **Assina(m) pelo(a) Contratante:** HUMBERTO DUARTE DE FIGUEIREDO – Secretário de Infraestrutura do Município de Maranguape/Ce. **Maranguape/Ce, em 22 de maio de 2013. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU. A Prefeitura de Tururu, torna público o Extrato do Instrumento Contratual** resultante do **Pregão Presencial nº PP-005/2013-PMT. UNID. GESTORAS:** Gabinete do Prefeito; Secretaria de Administração e Finanças e Secretaria de Assistência Social. **Objeto:** Prestação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica junto a Prefeitura Municipal de Tururu. **Dot. Orçamentárias:** 0201.04. 122. 0007.2.002; 0501 10 301 0137 2.019 e 0601.08.122.0028.2.026 - 3.3.90.35.00 e 3.3.90.39.00. **Vigência:** 31.12.2013. **Assinatura:** 18.02.2013. **Contratada:** Celso Monteiro Advogados Associados. **Valor** R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais). **Assina p/ Contratada:** Carlos Celso Castro Monteiro. **Contratada:** Lucas & Aguiar Advogados Associados. **Valor** R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). **Assina p/ Contratada:** Marcelo Menezes Aguiar. **Contratada:** Dias e Neves Advogados Associados. **Valor** R\$ 31.350,00 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta reais) e R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais). **Assina P/ Contratada:** George Ponte Dias. **Assina p/ Contratante:** Raimundo Nonato B. Bonfim. **Tururu/CE, 23 de maio de 2013. À Comissão**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO – EXTRATO DE CONTRATO. Contratante:** Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE. **Contrato nº 03.05.003/2013-FUNDO GERAL/SECRETARIA DA ADM. E PLANEJAMENTO. Contratada:** ALTERNA-TIVA SOLUÇÕES ASSESSORIA TECNICA E EMPRESARIAL LTDA ME. **Objeto:** Contratação dos Serviços de Assessoria Técnica na Área de Administração e Planejamento. **Fundamento Legal:** Lei nº 10.520/02. **Vigência:** 08/05/2013 a 31/12/2013. **Valor global:** R\$ R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais) – **Dotação:** 0401.04122037.2005. **Assina pela Contratante:** Manoel Mozar Malaquias da Cruz – Ordenador de Despesas do Fundo Geral. **Assina pela Contratada:** Maria do Socorro Marques de Azevedo – Sócia. **Data da Assinatura:** 08 de maio de 2013.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ – A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** comunica aos interessados que no próximo dia 07 de Maio de 2013, às 08:00h, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2205.01/2013, cujo **objeto** é Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades das Secretarias do Município de Baturité - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:30h às 11:30h, à Trav. 14 de abril s/nº - Praça da Matriz e no site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br) - **Baturité – CE, 22 de Maio de 2013. Pregoeira – Maria Cleângela M. de Macedo.**

**ESTADO DO CEARÁ - A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE.** Torna público o Extrato do Termo Contratual nº ST29040413, resultante do Pregão Presencial nº 2904.04/2013, cujo **objeto** é Prestação de serviços técnico profissional através de pessoa jurídica para a efetivação de ações de serviços de convivência e fortalecimento de vínculo de Serviços específicos prestados no CRAS, CREAS e atenção a Criança de 0 a 6 e Idoso as famílias atendidas pela Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social de Novo Oriente. **CONTRATADA:** SOCIAL EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 190.800,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0200.2.055; 08.244.0200.2.056; 08.244.0202.2.061 - 33.90.39.00; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Pedro Roque Araújo Almeida - Procurador; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de maio de 2013; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2013; **CONTRATANTE:** Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Etelvânia Matias Moreira Silva – Secretária. **Novo Oriente, 10 de maio de 2013.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - Pregão Presencial Nº 2013.05.20.002 - FMS - Processo N.: 2013.05.20.002. Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MARIA PHILOMENO GOMES, GERENCIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJUS (CE). **COMUNICADO DE ERRATA DE EDITAL.** O Pregoeiro comunica aos interessados que pretendem concorrer ao referido certame, a alteração na DESCRIÇÃO DO OBJETO, conforme segue: ONDE SE LÊ: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Hospital Municipal José Maria Philomeno Gomes, gerenciado pelo Fundo Municipal de Saúde de Pacajus. LEIA-SE: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Hospital Municipal José Maria Philomeno Gomes; ao Programa Saúde da Família - PSF; ao Centro de Atenção Psicossocial – CAPS; ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF; e à Sede do Fundo Municipal de Saúde de Pacajus. As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas. **Pacajus, 22 de Maio de 2013. ANA PAULA LIMA MARQUES - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 08.005/2013 – TP.** A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12 de Junho de 2013, às Dez horas, na sua sala de sessões, localizada à Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo “Menor Preço Global”, tombada sob o nº 08.005/2013 – TP, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à Contratação de empresa para executar o serviço de urbanização da área externa da creche proinfância, em Maracanaú, Ceará, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Rynara Ferreira Ramiro - Presidente da Comissão Central de Licitação. Maracanaú, Ceará, em 22 de Maio de 2013.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.05.22.003P.** Prefeitura Municipal de Araripe torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuado sob o nº 2013.05.22.003P, cujo objeto é a Contratação de pessoa física para atender a demanda de 01 (Um) facilitador com jornada mensal de 60h e 03 (três) orientadores com jornada mensal de 90h, para o exercício das atividades socioeducativas do programa PROJovem ADOLESCENTE na sede e distritos e lotação na Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social Esporte e Juventude do Município Araripe/CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 11 de Junho de 2013, às 11:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Alexandre Arraes, 757, Centro, Araripe/CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal ou, através do telefone (88)3530- 1245, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Araripe, 22 de Março de 2013. Damião Malaquias de Sousa Júnior, Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante:** Município de Aracati; **Contratados:** Dtudo Comercial de Alimentos LTDA; F & D Comercio e Distribuidora de Alimentos LTDA; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender aos programas da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social do município de Aracati-Ceará; **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial Nº 006/2013 - SEMAST; **Vigência:** 22/04/2013 à 31/12/2013; **Ordenadora de Despesas:** Eline Gomes de Oliveira Costa.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.05.22.002P.** Prefeitura Municipal de Araripe torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuado sob o nº 2013.05.22.002P, cujo objeto é a Contratação de pessoa física para atender a demanda de 03 (três) monitores com jornada mensal de 100h para o exercício da atividade socioeducativa como monitor(a) do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), na sede e distritos e lotação na Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude deste Município de Araripe/Ceará, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 11 de Junho de 2013, às 08:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Alexandre Arraes, 757, Centro, Araripe/CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal ou, através do telefone (88)3530- 1245, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Araripe, 22 de Maio de 2013. Damião Malaquias de Sousa Júnior, Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.05.06.04 - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COM SEDE NA RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 307, CENTRO, PARA CONHECIMENTO DOS LICITANTES E DE QUEM MAIS POSSA INTERESSAR QUE A LICITAÇÃO SUPRAMENCIONADA, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA APOIAR O MUNICÍPIO DE ICÓ - CE, NA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PEJA, DE ACORDO COM AS DERETRIZES DA RESOLUÇÃO Nº 48/2012, VISANDO A MELHORIA DO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM DE ALUNOS E PROFESSORES DO SEGUIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE, FOI ANULADA POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO DECORRENTE DE FATO SUPERVENIENTE DEVIDAMENTE COMPROVADO. **ICÓ-CE, 21 DE MAIO DE 2013. Bergson Peixoto Correia Lima - PREGOEIRO.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - Pregão Presencial Nº 2013.05.08.005 - FMS - Processo N.: 2013.05.08.005. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS (CE). COMUNICADO DE ERRATA DE EDITAL. O Pregoeiro comunica aos interessados que pretendem acorrerem ao referido certame, a alteração no item 5.5.2, conforme segue: ONDE SE LÊ: 5.5.2 - Declaração de adimplência, expedida pela Secretaria de Educação do Município de Pacajus até 02 (dois) dias úteis antes da abertura desta licitação, em horário de atendimento ao público. LEIA-SE: : 5.5.2 - Declaração de adimplência, expedida pelo Fundo Municipal de Saúde de Pacajus até 02 (dois) dias úteis antes da abertura desta licitação, em horário de atendimento ao público. As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas. **Pacajus, 22 de Maio de 2013. ANA PAULA LIMA MARQUES - Pregoeira.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro do Município de Madalena torna público aos interessados a realização da Licitação na Modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL de Nº 2013.05.20.011-CPL; que ocorrerá no dia 07 de Junho de 2013, às 08h00min, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MÃE TOTONHA E AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE MADALENA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (88) 3442 1065, na sala da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Madalena, localizada à Av. Antônio Costa Vieira, 305 - Bairro Pinhos, a partir da publicação deste aviso, no horário de 07h00min as 13h00min horas, ou no site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Wando de Oliveira Pires - Pregoeiro, Madalena - CE, 22 de Maio de 2013.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 06 de junho de 2013, às 09h30min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2205.01/2013 P/P, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ACESSORIA EM GESTÃO NA SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura na Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 Antonio Miguel. **Itaitinga - CE, 22 de maio de 2013. MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO - Pregoeira Oficial.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - AVISO DE ADENDO AO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2013.** O Presidente da CPL do Município de Santa Quitéria, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados ADENDO de modificação no edital convocatório, da Chamada Pública nº 003/2013 cujo **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO PELA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38/2009 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO 2013. Motivo:** Modificação nos quantitativos dos itens. Fica adiada a data de abertura do certame para o dia 25.06.2013, às 09:00h. O novo edital estará disponível em breve na sede da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, localizada a Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50, Bairro Piracicaba e no sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Santa Quitéria, 23 de Maio de 2013. João Dalva Sales Andrade - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA.** A Comissão de Licitação de Poranga torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS 0205.01/2013, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Poranga/CE, conforme especificações do edital, declarando as seguintes empresas **HABILITADAS: V D DE AZEVEDO - ME e ERIDAN ALVES DE SOUSA - ME. INABILITADAS: ANTONIO PINTO MARTINS - ME e DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME.** Fica aberto, a partir da publicação deste aviso, o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações vigente. Caso não haja interposição de recursos fica marcada para o dia 06 de junho de 2013, às 09:00 da manhã, a sessão para abertura das Propostas de Preços. **Poranga-CE, 23 de maio de 2013. Jimmy Karll Campos Cabral - Presidente da Comissão.**

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Município de São Benedito - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 00.005/2013-TP. A Comissão Permanente de Licitação e Pregão de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10 de junho de 2013 às 11 horas, na sala da comissão permanente de licitação e pregão, localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, a sessão para o recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a Tomada de Preços nº 00.005/2013-TP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa (O&M - organização e métodos, utilizados nos processos) na área de licitações públicas, junto a diversas secretarias do Município de São Benedito/CE. O edital poderá ser adquirido junto a CPLP, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08h às 12h. São Benedito-CE, 22 de maio de 2013. Djane Gonçalves Alcântara Maciel - Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão do Município de São Benedito-CE.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI - Aviso de Licitação - Pregão nº 2013.05.22.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Umari/CE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2013.05.22.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, materiais odontológicos, médico-hospitalar e de laboratório, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Umari/CE e de suas demais Unidades, conforme especificações contidas no Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para este dia 06 de junho de 2013, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua 03 de Agosto nº 200 - Centro - Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Umari/CE, 22 de maio de 2013. Delane Araújo Carlos de Sousa - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/13/PP.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Catunda, torna público que no dia 06 de Junho de 2013, às 13:30hs, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Vila Nau, nº 715 - Centro - Catunda - Ceará, receberá propostas para: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Assessoria e Execução Contábil e Assessoria ao Controle Interno junto ao Município de Catunda divididos em lotes. MODALIDADE: Pregão Presencial, Nº 09/13/PP. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Catunda, 22 de Maio de 2013. Samuel Muniz Lopes - Pregoeiro.**



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ - AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de QUIXELÔ, por meio do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, tornam público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital do Pregão Presencial nº 2013.05.23.03 - Secretaria de Saúde, cujo **objeto** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE EXAMES CLÍNICOS LABORATORIAIS, ESPECIFICADOS, A SEREM PRESTADOS AO INDIVÍDUO QUE DELES NECESSITE, DENTRO DOS LIMITES E QUANTITATIVOS FIXADOS, DISTRIBUÍDOS POR NÍVEIS DE COMPLEXIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS DO SUS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE** do município de Quixelô, com data de abertura marcada para o dia 07 de junho de 2013, às 14h00, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua José Vicente da Silva, nº 97 - Bairro Centro - QUIXELÔ - Ceará. **Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô-Ce, 22 de maio de 2013. VLAUDEMIR ALVES RIBEIRO - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.05.07.001P.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 2013.05.07.001P, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes para a manutenção do IGD-SUAS e da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude do Município de Araripe-CE, sendo o seguinte: **MULTI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 14.097.519/0001-44, vencedora do Lote 01 com o valor total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).** Fora declarada habilitada a licitante participante por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura. **Araripe/CE, 22 de Maio de 2013. Leonel Castilho Goes de Souza - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS - SECRETARIA DE SAÚDE - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013 - SESA.** O Secretário de Saúde, Sr. Gleison Furtado de Lima, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 23.05.2013 à 31.12.2013, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços especializados de saúde, compreendendo exames, laudos e outros procedimentos em atenção especializada, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do município de Jucás, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Raimundo Gomes, 176, Centro, em Jucás, Estado do Ceará, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Jucás-Ce, 23 de Maio de 2013. Sandra Maria Carlos da Silva - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº2013.05.17.01.** A Comissão de Licitação do Município de Ibaratama, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados que no próximo **dia 05 de Junho de 2013, às 10:00 horas,** estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL DESCARTAVEL DESTINADOS AS SECRETARIAS DO FUNDO GERAL, conforme especificações do termo de referencia.** Os envelopes de Proposta, documentação de habilitação e o credenciamento serão recebidos na sala da Comissão de licitação até as 09:10 hs. Mais informações poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, sito à Rua Pe. João Scopel, nº 79, centro, no horário de **8:00 às 14:00 horas,** nos dias úteis após esta publicação. **Ibaratama, 17 de Abril de 2013. Sylvania Freitas Cavalcante.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 2013.04.18.1.** **Contratante:** Prefeitura Municipal de Milhã, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e a **Contratada:** Chiron Construções LTDA-ME - inscrita no CNPJ: 09.316.210/0001-68. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para Construção do Açude Raimundo Bezerra Figueiredo no Distrito de Carnaubinha do Município de Milhã, conforme Projeto básico em anexo. **Valor do Contrato:** R\$ 312.377,08 (trezentos e doze mil trezentos e setenta e sete reais e oito centavos). **Data da Assinatura do Contrato:** 17 de Maio de 2013. **Vigência do Contrato:** 90 (noventa) dias. **Origem dos Recursos:** Convênio 768416/2011 - MI. **Dotação Orçamentária:** 0401.15.451.0012.1.002. **Elemento de Despesas:** 44.90.51.00. **Pela Contratante:** Luiz Isidoro da Cunha. **Pela Contratada:** Chiron Construções LTDA-ME.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/01/CP/SME.** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catunda torna público que no dia 25 de Junho de 2013, às 09:00 Horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Vila Nau, nº 715 - Centro - Catunda - Ceará, receberá propostas para: Contratação de serviços de transporte escolar destinado aos alunos da Rede Pública de Ensino Fundamental e Médio do Município de Catunda. MODALIDADE: Concorrência Pública, nº 13/01/CP/SME. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Catunda, 22 de Maio de 2013. Samuel Muniz Lopes - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro do Município de Madalena torna público aos interessados a realização da Licitação na Modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL de Nº 2013.05.13.010;** que ocorrerá no dia **05 de Junho de 2013, às 08h00min,** cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORMAÇÃO INICIAL E FORMAÇÃO CONTINUADA DE ALFABETIZADORES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA, DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Informações poderão ser obtidas pelo telefone: **(88) 3442 1065,** na sala da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Madalena, localizada à Av. Antônio Costa Vieira, 305 - Bairro Pinhos, a partir da publicação deste aviso, no horário de 07h00min às 13h00min horas, ou no site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Wando de Oliveira Pires - Pregoeiro. Madalena - CE, 21 de Maio de 2013.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** **Contratante:** Município de Salitre, Atraves do Fundo Geral. **Contratada:** Francisca Elizangela Paulino Moura - ME. **Objeto:** Contratação de Empresa para construção de uma Praça na comunidade do Baixo do Moco, no Município de Salitre. **Dotação Orçamentária:** 01.07.07.15.451.339.1.13 - Construção/Reforma/Ampliação de Praças, Parques e Jardins. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, mediante a utilização de recurso próprio e transferência governamental. **Fundamento Legal:** lei Nº 8.666/93 e processo de Tomada e Preços Nº. 2013.04.16.001FG. **Valor Global:** R\$ 102.441,00 (cento e dois mil quatrocentos e quarenta e um reais). **Vigência:** 60 (sessenta) dias; **Signatarios:** pelo Contratante. Sr. Manoel Filho Ribeiro, pela Contratada: Francisca Elizangela Paulino Moura - ME. **Salitre - CE, 06 de Maio de 2013. A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** **Contratante:** Município de Salitre, através do Fundo Geral. **Contratado:** Construtora ASTRON - LTDA, **Objeto:** Contratação de empresa para execução de obra de regularização mecanizada de estradas vicinais no Município de Salitre - CE. **Dotação Orçamentária:** 01.07.07.15.782.585.1.04 - Construção/Reforma/Ampliação de estradas vicinais e vias urbanas - Elemento de Despesa - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, Mediante a utilização de recursos do FPM/ICMS. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e Processo de Tomada e Preços Nº. 2013.04.01.001FG. **Valor Global:** R\$ 867.882,33 (oitocentos e sessenta e sete mil oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos). **Vigência:** 150 (cento e cinquenta) Dias; **Signatarios:** pelo Contratante. Sr. Manoel Filho Ribeiro, pelo Contratado: Construtora Astron LTDA. **Salitre - CE, 19 de Abril de 2013. A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 006/13-PP-FME** - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Nova Russas/CE, torna público que no dia 10 de Junho de 2013, às 09h, na sala da comissão de licitação, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388 - Centro Nova Russas, receberá proposta e documentação para: prestação de serviços de assessoria junto à Secretaria de Educação de Nova Russas para prestar serviços nas ações de acompanhamento de receitas, sobre o censo escolar, no planejamento dos recursos do Fundo Municipal de Educação, no apoio na organização do sistema de transporte escolar e na avaliação para melhoria de ensino aprendizagem da Rede Básica Municipal de Ensino. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 006/13-PP-FME. O edital poderá ser adquirido junto a Comissão de licitação no endereço supracitado, no horário de 08h às 12h. **Nova Russas-CE, 22 de maio de 2013. Rejane de Lima Azevedo - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO – AVISO DE ANULAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.05.08.01 – A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COM SEDE NA RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 307, CENTRO, PARA CONHECIMENTO DOS LICITANTES E DE QUEM MAIS POSSA INTERESSAR QUE A LICITAÇÃO SUPRAMENCIONADA, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE ALFABETIZADORES E COORDENADORES DE TURMA DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE, FOI ANULADA POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO DECORRENTE DE FATO SUPERVENIENTE DEVIDAMENTE COMPROVADO. ICÓ-CE, 21 DE MAIO DE 2013. Bergson Peixoto Correia Lima – PREGOEIRO.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE.** Torna público o Extrato do Termo Contratual nº ST29040313, resultante do Pregão Presencial nº 2904.03/2013, cujo **objeto** é Prestação de serviços técnicos especializados nas atividades de formação dos coletivos de jovens do Pro-Jovem adolescente da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Novo Oriente. **CONTRATADA:** SOCIAL EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 182.403,68; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1101.08.244.0200.2.057 – 33.90.39.00; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Pedro Roque Araújo Almeida – Procurador; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de maio de 2013; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2013; **CONTRATANTE:** Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Etelvânia Matias Moreira Silva – Secretária. **Novo Oriente, 10 de maio de 2013.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - EXTRATO DE CONTRATO.** **Contratante:** Secretaria de Educação. **Contratada:** Construtora Lázio LTDA - ME. **Objeto:** Execução dos serviços de reforma das escolas da rede de ensino municipal em diversas localidades do município de Tauá. **Procedimento Licitatório:** Concorrência Pública Nº 0611.01/2012; **Valor Global Contratado:** R\$ 1.525.639,42 (um milhão quinhentos e vinte e cinco mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos). **Prazo de Execução dos Serviços:** 60 (sessenta) dias. **Ori-gem dos Recur-sos:** Governo Estadual e Tesouro Municipal. **Dota-ção Orçamentária:** 01.15.15.12.361.231.121. **Elemento de Despesas:** 44.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Matilde Gomes Cavalcante – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. **Assina pela Contratada:** José Randal de Mesquita Neto – Sócio Administrador. **Data da Assinatura:** 20/05/2013. **Magno Kelly Loiola de França - Presidente da CPL**

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Aviso de Ratificação. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acarape, considerando a necessidade de modificação parcial no conteúdo do Resultado de Propostas de Preços, referente a Tomada de Preços Nº 0802.01/2013, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, junto a Secretaria de Municipal de Educação do Município de Acarape-CE, foi procedida a seguinte alteração: Onde lê-se: A.C. Fernandes & Cia LTDA – ME, vencedora dos itens 1, 2, 3, 5, 7, 8, 9 ao 11, 13, 14, 16, 20, 23 ao 27, 29, 31 ao 34, perfazendo uma valor global de R\$ 92.032,00 (Noventa e dois mil, trinta e dois reais), Leia-se: A.C. Fernandes & CIA LTDA – ME, vencedora dos itens 1, 2, 3, 5, 7, 8, 9 ao 11, 13, 14, 16, 20, 23 ao 27, 29, 31 ao 34, perfazendo um valor global de R\$ 210.051,00 (Duzentos e dez mil, cinquenta e um reais). Acarape-CE, 23 de Maio de 2013. Janaina Souza Rodrigues Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – MORADA NOVA - AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-013/2013-SAAE.** **Objeto:** Aquisição de veículo tipo utilitário (zero quilômetro) para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, deste Município, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (termo de referência), do Edital. **Tipo:** Menor Preço. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia **06 de Junho de 2013, às 09:00 Horas**, na Sala da Comissão da Prefeitura Municipal Localizada à Av. Manoel Castro, Nº 726, Centro, Morada Nova-CE, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação, para a Licitação do objeto acima citado. **Maiores informações através do fone (88) 3422-1377 das 07:00 às 13:30 horas. Edgar Amaral Castro de Andrade - Presidente da CPL/SAAE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, Colibris, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2305.01/2013**, cujo **objeto** é Aquisição de equipamentos de informática e mobiliário destinados ao Projeto da Fábrica de Tecnologia da Informação e comunicação no município de Tauá-CE, que ocorrerá dia 10 de junho de 2013 às 08:30 horas. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Tauá-Ce, 23 de maio de 2013. Magno Kelly Loiola de França – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ – AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de QUIXELÔ, por meio do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, tornam público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital do Pregão Presencial nº 2013.05.23.04 - Secretaria Diversas, **cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS AUTOMOTIVOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS, DE RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS DIVERSAS** do município de Quixelô, com data de abertura marcada para o dia 07 de junho de 2013, às 15h30, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua José Vicente da Silva, nº 97 – Bairro Centro – QUIXELÔ - Ceará. **Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô-Ce, 22 de maio de 2013. VLAUDEMIR ALVES RIBEIRO – Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Tomada de Preços Nº 00.005/2013-TP. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tianguá/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 07 de junho de 2013, às 08:00 hs na Sede da Comissão de Licitações localizada na Av. Moises Moita, 785 Bairro Planalto, Tianguá/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura de propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa (O & M - Organização e Métodos, Utilizados nos Processos) na área de licitações públicas, junto a Diversas Secretarias do município de Tianguá/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 7:30 às 11:30 horas. Tianguá/CE, 22 de maio de 2013. Nilcirlene Melo Vieira – Presidente.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARA – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 004.2013 - A Prefeitura Municipal de Tamboril torna público o extrato do instrumento contratual N.º 2013.02.04.4 datado de 04.02.2013, resultante da Pregão Presencial N.º 004.2013, cujo Objeto: prestação de serviços de veiculação de materias e atos e eventos junto as emissoras de radio a nivel regional vinculadas a Secretaria de Ação Social, VIGENCIA DO CONTRATO: 04.02.2013 a 31.12.2013 **CONTRATADA:** M VIEIRA CHAVES – ME, **VALOR GLOBAL:** R\$11.000,00 (Onze Mil Reais), **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Mayara Veras Gomes Lima - Secretaria de Trabalho a Assistencia Social, **ASSINA PELA CONTRATADA:** Alexandre Alves Mota – Sócio Administrador. **Tamboril-CE, 22 de Maio de 2013. Elizalto Furtado de Melo – O Pregoeiro.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ –PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM- ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL 1505.1/13-SD** O Município de Boa Viagem retifica a publicação que circulou dia 16/05/2013, cujo objeto é a Aquisição de Material de Informática destinado às Unidades da Secretaria de Educação deste Município, conforme termo de referência do edital. Onde se lê: 1405.1/13-SD, LEIA-SE 1505.1/13. O Edital e informações podem ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, à Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, nos dias úteis, no horário de 8:00h às 12:00h. Boa Viagem - CE, 23 de maio de 2013.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DE CONTRATO.** **Contratado:** Município de Aracati; **Contratados:** Maria Mirani da Silva ME; **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços funerários, incluindo o fornecimento de urnas mortuárias, bem como serviço de traslado, para atender a população carente do município de Aracati-CE; **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial Nº 005/2013 - SEMAST; **Vigência:** 16/04/2013 à 31/12/2013; **Ordenadora de Despesas:** Eline Gomes de Oliveira Costa.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 004.2013 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL** torna público o extrato do instrumento contratual N.º 2013.02.04.1 datado de 04.02.2013, resultante da Pregão Presencial N.º 004.2013, cujo objeto: prestação de serviços de veiculação de matérias e atos e eventos junto as emissoras de rádio a nível regional de interesse da Prefeitura Municipal de Tamboril-Ceará, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04.02.2013 a 31.12.2013 CONTRATADA: M VIEIRA CHAVES – ME, VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil, Quinhentos Reais), ASSINA PELA CONTRATANTE: Raimundo Farias Calaça – Secretário de Administração, ASSINA PELA CONTRATADA: Marcelo Vieira Chaves – proprietário – Administrador. **Tamboril-CE, 22 de Maio de 2013. Elizalto Furtado de Melo – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/13/PP/SME.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Catunda torna público que no dia 06 de Junho de 2013, às 09:00 Horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Vila Nau, 715 – Centro – Catunda- Ce, receberá propostas para: Aquisição de materiais para a manutenção e desenvolvimento das novas turmas do EJA – Educação de Jovens e Adultos do Município de Catunda divididos em lotes. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 13:00 horas. **Catunda, 22 de Maio de 2013. Samuel Muniz Lopes - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 2013.05.22.001– SECRETARIA DE SAÚDE.** A Comissão de Licitação de Camocim-Ce comunica aos interessados que no próximo dia 10 de junho de 2013 às 09:30 hs, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 2013.05.22.001– SECRETARIA DE SAÚDE, cujo objeto é a Ampliação de 03 UBASF sendo as mesmas: Raimundo Alves Fernandes, José Farias e Argentina Costa Passos na Sede do Município de Camocim-Ce CE. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, junto ao portal de licitações: [HTTP://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/). **Camocim – CE, 22 de maio de 2013. Leandro Bernardino da Silva-Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO - MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.032/2013. Objeto:** Aquisição de livros didáticos e kits pedagógicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de educação do Município de Caucaia. **Signatários: Contratante:** Secretaria de Educação do Município de Caucaia, **Representante:** Ambrosio Ferreira Lima. **Contratado:** Contrato N.º 20130502001 **Empresa:** FKM-Comercio de Livros e Serviços LTDA R\$ 2.778.240,00 (dois milhões setecentos e setenta e oito mil duzentos e quarenta reais) **Representante:** Francisco Cordeiro Viana. **Data da Assinatura:** 02 de Maio de 2013. **Vigência:** 02 de Maio de 2013 à 31 de Dezembro de 2013. **Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira do Município de Caucaia.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - SECRETARIA DE TURISMO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.05.23.001, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços para organização, produção e realização do evento relativo ao FESTIVAL JUNINO no município de Parambu - Ce, nos dias 27 e 28 de junho de 2013. O certame licitatório será aberto no dia 11.06.2013, às 09:00 hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08:00 às 12:00 hs. Parambu-Ce, 23 de maio de 2013. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013 – Homologue-se o seguinte processo, tendo como vencedora da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013 a empresa: LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, com valor global de R\$ 1.183.556,99 (Hum milhão, cento e oitenta e três mil quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/05/2013. Sobral-CE, 21 de maio de 2013. José Ilo de Oliveira Santiago – Secretário de Obras.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ – AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de QUIXELÔ, por meio do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, tornam público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital do Pregão Presencial n.º 2013.05.23.02 - Secretaria Diversas, cujo objeto é a contratação de pessoas jurídica especializada na prestação de serviços de balanceamento, alinhamento, regulagem e fornecimento de pneus, câmara de ar, protetores e válvulas originais para os veículos das secretarias diversas do município de Quixelô, com data de abertura marcada para o dia 07 de junho de 2013, às 11h00, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua José Vicente da Silva, nº 97 – Bairro Centro – QUIXELÔ - Ceará. **Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô-Ce, 22 de maio de 2013. VLAUDEMIR ALVES RIBEIRO - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ – AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de QUIXELÔ, por meio do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, tornam público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital do Pregão Presencial n.º 2013.05.23.01 - Secretaria Diversas, cujo objeto é a aquisição de materias de expediente, suprimentos de informática, higiene, limpeza, mobiliário e equipamentos destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Quixelô, com data de abertura marcada para o dia 07 de junho de 2013, às 08h00, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua José Vicente da Silva, nº 97 – Bairro Centro – QUIXELÔ – Ceará. **Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô-Ce, 22 de maio de 2013. VLAUDEMIR ALVES RIBEIRO - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2013.05.17.1.** O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 07 de junho de 2013, às 08:30 hs na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Julio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto: **Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços Visando Futuras Aquisições de Combustíveis, Derivados de petróleo e filtros para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Crato/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 7:30 às 16:30 horas. **Crato/CE, 22 de Maio de 2013. David Esmeraldo de Figueiredo – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2013.05.22.03-SMS.** A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da comissão de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de pregão presencial, autuado sob o n.º 2013.05.22.03-SMS, cujo objeto é a aquisição de material permanente e de consumo destinados ao centro de saúde e unidades básicas de saúde, conforme especificações contidas no anexo I do edital, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 06 de junho de 2013, às 14:00 horas, na sala da comissão de licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na sala da comissão de licitação, na sede da Prefeitura Municipal. Nova Olinda, 22 de maio de 2013. **Almiro Vieira de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 13.16.07/PP – O Município de Itapipoca por meio de seu Pregoeiro torna público aos interessados, que no dia 07/06/2013, às 15h, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo Objeto é a Prestação de serviços de recarga de cartuchos e tonners, para atender as necessidades das unidades administrativas do município de Itapipoca. Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo portal do TCM-CE: [http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por\\_municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios). **Itapipoca-CE, 23 de maio de 2013. Roniel da Silva Soares – O Pregoeiro.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 13.15.10/PP – O Município de Itapipoca por meio de seu Pregoeiro torna público aos interessados, que no dia 07/06/2013, às 09h, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo Objeto é Aquisição de equipamentos odontológicos e de material de consumo para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município. Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo portal do TCM-CE: [http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por\\_municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios). **Itapipoca-CE, 23 de maio de 2013. Roniel da Silva Soares – O Pregoeiro.****



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 004.2013** - A Prefeitura Municipal de Tamboril torna público o extrato do instrumento contratual N.º 2013.02.04.3 datado de 04.02.2013, resultante da Pregão Presencial N.º 004.2013, cujo Objeto: prestação de serviços de veiculação de matérias e atos e eventos junto as emissoras de rádio a nível regional vinculadas a Secretaria de Saúde, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04.02.2013 a 31.12.2013 CONTRATADA: M VIEIRA CHAVES – ME, VALOR GLOBAL: R\$16.500,00 (Dezesseis Mil, Quinhentos Reais), ASSINA PELA CONTRATANTE: Joaquim Gomes da Silva Neto - Secretário de Saúde, ASSINA PELA CONTRATADA: Marcelo Vieira Chaves – proprietário - Administrador. **Tamboril-CE, 22 de Maio de 2013. Elizalto Furtado de Melo – O Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 005.2013** - A Prefeitura Municipal de Tamboril torna público o extrato do instrumento contratual N.º 2013.01.31.1 datado de 31.01.2013, resultante da Pregão Presencial N.º 005.2013, cujo Objeto: realização do evento TAMBORIL FOLIA 2013 no período de 09 a 12.02.2013 no Município de Tamboril - Ceara, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (Sessenta) dias, CONTRATADA: MF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, VALOR GLOBAL: R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e Dez Mil Reais), ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Antonio Alves Araújo - Secretário de Cultura, ASSINA PELA CONTRATADA: Marcilio Alves de Sousa – Sócio Administrador. **Tamboril-CE, 22 de Maio de 2013. Elizalto Furtado de Melo – O Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 004.2013** - A Prefeitura Municipal de Tamboril torna público o extrato do instrumento contratual N.º 2013.02.04.2 datado de 04.02.2013, resultante do Pregão Presencial N.º 004.2013, cujo objeto: prestação de serviços de veiculação de matérias e atos e eventos junto as emissoras de rádio a nível regional vinculadas a Secretaria de Educação, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04.02.2013 a 31.12.2013 CONTRATADA: M VIEIRA CHAVES – ME, VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil, Quinhentos Reais), ASSINA PELA CONTRATANTE: Luiz Marcelo Mota Leite - Secretário de Educação, ASSINA PELA CONTRATADA: Marcelo Vieira Chaves – proprietário - Administrador. **Tamboril-CE, 22 de Maio de 2013 - Elizalto Furtado de Melo – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 2013.05.22.01-PMA-SAÚDE** - cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SETORES VINCULADOS, DESTA MUNICÍPIO. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 07 de Junho de 2013, das 09h às 09h30min. INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 07 de Junho de 2013, a partir das 09h30min. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, Nº 312, Centro, Acopiara - CE. Telefone (0XX88) 3565 - 1999. **Acopiara-CE, 22 de maio de 2013. Maria Selma Teixeira Castro - A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE.** Torna público o Extrato do Termo Contratual nº SE22040213, resultante do Pregão Presencial nº 2204.02/2013, cujo objeto é Execução dos serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino de Novo Oriente. CONTRATADA: SANTO ANTONIO SERVIÇOS LTDA - ME; VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.280.998,40; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.12.368.0602.2.031 – 33.90.33.00; ASSINA PELA CONTRATADA: Luiz Maycon Pereira Barreto - Sócio; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de maio de 2013; VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2013; CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto; ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Martins Aguiar – Secretário. **Novo Oriente, 08 de maio de 2013.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - INSTITUTO FLOR DO PIQUI - AVISO DE ANULAÇÃO.** O Instituto Flor do Piqui, através da Comissão Central de Licitação, vem comunicar aos interessados a Anulação do Pregão Eletrônico autuada sob o processo Nº 2013.05.17.06, referente ao Pregão Eletrônico Nº 001/2013 Aquisição de material de construção, equipamentos, kit de irrigação e prestação de serviços de escavação e locação de máquina retroescavadeira para construção de cisterna de enxurrada e barragem subterrânea de acordo com o convenio nº SDA 137/2012. **Presidente da Comissão de Licitação - Karla Nunes Botelho.**

**ESTADO DO CEARÁ - A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE.** Torna público o Extrato do Termo Contratual nº SI27030113, resultante da Concorrência Pública nº 2703.01/2013-SI, cujo objeto é Execução de serviços de coleta e transporte e destinação dos resíduos sólidos gerados no Município de Novo Oriente. CONTRATADA: Gustavo Luz de Paiva – EPP; VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.080.804,24; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.01.15.452.1001.2.106 – 33.90.39.78; ASSINA PELA CONTRATADA: Gustavo Luz de Paiva – Sócio; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de maio de 2013; VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2013; CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; ASSINA PELA CONTRATANTE: Arnaldo Bezerra Sampaio – Secretário. **Novo Oriente, 10 de maio de 2013.**

\*\*\* \*\*

**DUCOCO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A  
CNPJ nº 09.426.032/0001-28 - NIRE 23300005678  
Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária**

Ficam convocados os Srs. Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 20 de JUNHO de 2013, às 10:00 horas, na sede da sociedade, à Avenida Anastácio Braga, 2776 – Itapipoca – Ceará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Apreciação e aprovação do Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Financeiras, Relatório da Administração e Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31/12/2012; b) Destinação do Resultado do Exercício; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade, nos termos do artigo 132 da Lei nº 6.404/76. **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ – A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** comunica aos interessados que no próximo dia 07 de Maio de 2013, às 13:00h, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2205.02/2013, cujo objeto é Contratação de serviços de elaboração de processo de defesa administrativa dos autos de infração, referente fiscalizações, acompanhamento e orientações de parcelamentos e outros serviços, junto a Receita Federal do Brasil de interesse da Prefeitura Munic. De Baturité - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:30h às 11:30h, à Trav. 14 de abril s/nº - Praça da Matriz e no site [www.tem.ce.gov.br](http://www.tem.ce.gov.br). **Baturité – CE, 22 de Maio de 2013. Pregoeira – Maria Cleângela M. de Macedo.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL.** O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 2013.05.21.03, cujo Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL EXPEDIENTE E MATERIAL PERMANENTE, GENEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE GRANJA. Abertura dia 07/06/2013, às 09:00h na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP: 62.430-000, ou pelo fone (88) 3624.1155. **Granja/CE, 21/05/2013. Paulo Hernesto de Souza Moraes - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 001/2013. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pacajus-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 10 de Junho de 2013, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação situada à Rua Raimundo Costa, 553 - Centro - Pacajus – CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, supracitado, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realizar publicações no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação, junto à Câmara Municipal de Pacajus, conforme anexos. Informações no endereço supramencionado, ou pelo fone: (85) 3348-0205, no horário de 08:00 às 12:00hs. Pacajus-CE, 22 de Maio de 2013. Regina Fernandes Maciel - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - Extrato do Contrato - Tomada de Preços nº 2013.04.29.2 - Partes:** O Município de Aurora, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa J F ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de quadra poliesportiva no Distrito de Santa Vitória no Município de Aurora/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R\$ 364.899,85 (trezentos e sessenta e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e cinco centavos). **Prazo de Execução:** 90 dias. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2013. **Signatários:** Maria Rozilange de Macêdo e Jefferson Feitosa de Oliveira. **Aurora/CE, 22 de maio de 2013.**



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 08.010/2013. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de motobombas e bombas submersas, incluindo serviços, peças, manutenção e instalação quando necessário, em todas as Unidades Escolares listadas no Termo de Referência anexo do edital. **Signatários:** Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Representante: Ambrósio Ferreira Lima. Contratado: FC Firmiano Pereira ME. Representante: Francisco Carlos Firmiano Pereira. Contrato Nº 20130515002. Valor: R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais). Data da Assinatura: 15 de Maio de 2013. Vigência: 15 de Maio de 2013 à 15 de Maio de 2014.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Sargento Manoel Justino Bezerra, S/N, Centro, comunica aos interessados que no dia 06 de junho de 2013, às 14:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2305.01/2013, cujo **objeto** é a Contratação de pessoa física para a prestação dos serviços de manutenção nos equipamentos do Hospital Municipal de Poranga, junto à Secretaria de Saúde, conforme especificações do edital. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Jimmy Karll Campos Cabral - Presidente da Comissão. Poranga-CE, 23 de maio de 2013.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2013.05.22.02-SMS.** A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de pregão presencial, autuado sob o nº 2013.05.22.02-SMS, cujo objeto é a aquisição de material odontológico, conforme especificações contidas no anexo I do edital, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 06 de junho de 2013, às 11:30 horas, na sala da Comissão de licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na sala da comissão de licitação, na sede da Prefeitura Municipal. **Nova Olinda, 22 de maio de 2013. Almiro Vieira de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.05.22.01-SME.** A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da comissão de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de pregão presencial, autuado sob o nº 2013.05.22.01-SME, cujo objeto é a aquisição de fardamentos, conforme especificações contidas no anexo I do edital, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 06 de junho de 2013, às 09:00 horas, na sala da comissão de licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na sala da comissão de licitação, na sede da Prefeitura Municipal. **Nova Olinda, 22 de maio de 2013. Almiro Vieira de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS MESTRES - APAM - EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE Nº 001.2013 - A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS MESTRES - APAM** torna público o extrato do instrumento contratual N.º 001.2013 datado de 15.05.2013, resultante do Convite Nº 001.2013, cujo Objeto: se reporta na aquisição de equipamentos, **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (Sessenta) dias CONTRATADA: ANA FURTADO DE MELO - ME, VALOR GLOBAL: R\$18.781,00 (Dezoito Mil, Setecentos e Oitenta e Um Reais), ASSINA PELA CONTRATANTE: Vera Lucia Mota da Silva - Presidente APAM, ASSINA PELA CONTRATADA: Elizalto Furtado de Melo - Procurador. Tamboril-CE, 22 de Maio de 2013 - Elizalto Furtado de Melo - O Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.05.22.02-PMA-DIV -** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:** Dia 06 de Junho de 2013, das 14h às 14h30min. **INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 06 de Junho de 2013, a partir das 14h30min. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Av. Paulino Félix, Nº312, Centro, Acopiara-CE. Telefone (0XX88) 3565 - 1999. **Acopiara-CE, 22 de maio de 2013. Maria Selma Teixeira Castro - A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2013 -** Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 27/06/2013 às 09h. **OBJETO:** Construção de Pavimentação em pedra tosca e Passeio em vários Logradouros na Sede e Distrito do Município de Sobral-CE com prestação de serviços e fornecimento de materiais mediante demanda de até 48.000m². Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 23 de maio de 2013. A Comissão, Verônica Mont'Alverne Guimarães - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2013-AMT. OBJETO:** Aquisição de veículo tipo utilitário 0km (zero quilômetro), para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito, deste município, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I). **Tipo:** Menor Preço. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 06 de junho de 2013, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. Maiores informações através do fone (88 3422.1381) das 07:30 às 11:30 horas. **A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL.** O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 2013.05.21.01, cujo **Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL EXPEDIENTE E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E UNIDADES EDUCACIONAIS JUNTO AO MUNICÍPIO DE GRANJA.** Abertura dia 05/06/2013, às 09:00h na Sala da CPL, no Paço Municipal. **Informações:** Praça da Matriz, s/n - Centro - CEP: 62.430-000, ou pelo fone (88) 3624.1155. **Granja/CE, 21/05/2013. Paulo Hernesto de Souza Moraes - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante:** Município de Aracati; **Contratados:** Manoel Barbosa Lima - ME; A. C. Fernandes e Cia LTDA ME; M. & S. Distribuidora de Alimentos LTDA; N.C. Comercial de Carnes LTDA ME; Bento e Sipriano Comercio de Alimentos LTDA EPP; Antonia Karoline Gomes Brasileiro ME; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender aos programas da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social do Município de Aracati - Ce; **Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013 - SEMAST;** Vigência: 12/03/2013 à 31/12/2013; Ordenadora de Despesas: Eline Gomes de Oliveira Costa.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA - EXTRATO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.03.08.03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA.** Declaro revogado o processo licitatório nº 2013.03.08.03 na modalidade Tomada de Preços, cujo **objeto** é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados no acompanhamento e elaboração de prestação de contas de Convênios realizados com o Governo Federal, junto à Prefeitura Municipal de Pacatuba, com base no caput do art. 49 da Lei 8.666/93. **Alexsandra Marques Melo - Presidente da Comissão de Licitação. Pacatuba(CE), 21 de Maio de 2013.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL.** O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 2013.05.21.02, cujo **Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO GERAL JUNTO AO MUNICÍPIO DE GRANJA.** Abertura dia 06/06/2013, às 09:00h na Sala da CPL, no Paço Municipal. **Informações:** Praça da Matriz, s/n - Centro - CEP: 62.430-000, ou pelo fone (88) 3624.1155. **Granja/CE, 21/05/2013. Paulo Hernesto de Souza Moraes - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO.** A Prefeitura Municipal de Mucambo / Comissão Permanente de Licitação PÚBLICA o Extrato do Contrato nº 20130249, resultante do Pregão Presencial nº 9/2013032601ADM - **Objeto:** Aquisição de combustíveis para o Fundo Geral. Contratado: G. A. Muniz e Cia. Ltda. Valor: R\$ 410.200,00 (quatrocentos e dez mil e duzentos reais). Vigência: 15/04/2013 a 31/12/2013. **Mucambo/CE. Francisco Roberto de C. Alves - Pregoeiro.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DE CONTRATO.** Contratante: Município de Aracati; Contratados: Digi & Tal Soluções para Escritório e Informática; Antonia Karoline Gomes Brasileiro ME; Laide da Costa Pimenta ME - EPP; **Objeto:** Aquisição de material de copa e cozinha destinados à Secretaria de Ação Social e dos programas: Cras, Creas, Cras Estado, Fmdca, Abrigo, Igd, Projovem e Serviços de Convivência, do município de Aracati-Ceará; Procedimento Licitatório: Pregão Presencial N° 004/2013 - SEMAST; Vigência: 10/04/2013 à 31/12/2013; Ordenadora de Despesas: Eline Gomes de Oliveira Costa.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DE CONTRATO.** Contratante: Município de Aracati; Contratados: Berenice Gomes Freitas de Oliveira; Digi & Tal Soluções para Escritório e Informática; Erusca Pereira Lima – EPP; Msb Group LTDA-ME; **objeto:** Aquisição de material de expediente destinados à Secretaria de Ação Social e dos programas: Peti, Creas, Cras, Igd, Cras Estado, Projovem e Fmdca, do Município de Aracati-Ceará; Procedimento Licitatório: **Pregão Presencial N° 003/2013 - SEMAST**; Vigência: 05/04/2013 à 31/12/2013; Ordenadora de Despesas: Eline Gomes de Oliveira.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO N° 08.006/2013. OBJETO:** Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos existentes nas Unidades Escolares do município de Caucaia-CE. Signatários: Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Representante: Ambrósio Ferreira Lima. Contratado: Paulo Henrique Brito Teixeira ME. Representante: Paulo Henrique Brito Teixeira. Contrato N° 20130515001. Valor: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). Data da Assinatura: 15 de Maio de 2013. Vigência: 15 de Maio de 2013 à 15 de Maio de 2014.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – PREGÃO PRESENCIAL N° 6070501/2013 – Aviso de Adiantamento – Adendo n° 01.** Comissão Permanente de Licitação. Nova Data de Abertura: 06/06/2013, às 8:30h. **Objeto:** Adiantamento da sessão de abertura da licitação para fornecimento de Pneus destinados à frota de veículos da Prefeitura do Município de Coreaú, bem como de modificações de quantitativos licitados. Informações: Comissão de Licitação, Av. Dom José, n° 55, Centro. Fones: (88) 8805-4863 e 8806-4052 (Oi). **Coreaú-CE. 22/05/2013. A Comissão. Antônio Tabosa de Albuquerque – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARA – ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS MESTRES - APAM - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE N° 001.2013 - A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS MESTRES - APAM torna público Termo de Adjudicação e Homologação datado de 13.05.2013, resultante do Convite N° 001.2013; cujo Objeto: se reporta na aquisição de equipamentos, EMPRESA VENCEDORA: ANA FURTADO DE MELO – ME, VALOR GLOBAL: R\$18.781,00 (Dezoito Mil, Setecentos e Oitenta e Um Reais). **Tamboril-CE, 22 de Maio de 2013. Vera Lucia Mota da Silva – Presidente APAM.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 003/2013 – Homologue-se o seguinte processo, tendo como vencedora da TOMADA DE PREÇOS N° 003/2013 a empresa: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME com valor global de R\$ 210.604,95(Duzentos e dez mil seiscentos e quatro reais e noventa e cinco centavos). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/05/2013. **Sobral-CE, 21 de maio de 2013. Francisca Valdizia Bezerra Ribeiro – Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE.** A Comissão de licitação comunica aos interessados que no próximo dia 07 de junho de 2013 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços N° 2305.01/2013, que tem por **objeto** a Reforma (conserto) de pavimentação em pedra tosca em diversos bairros da sede do Município de Novo Oriente. O Edital completo poderá ser adquirido nos dias úteis após esta publicação das 08:00 às 12:00 horas, na sala de licitações à Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro. **Novo Oriente/CE, 22 de maio de 2013. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARA – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N 2304.1/13 – SD.** O Município de Boa Viagem-CE, através das Secretarias Diversas torna público aos interessados, que no dia 27 de maio de 2013 às 09:00 h, dará continuidade à Licitação na Modalidade PREGAO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a Locação de veículos destinados a manutenção das atividades das diversas Secretarias do Município. A Comissão Permanente de Licitação encontra-se na Praça Monsenhor Jose Candido, 100, Centro, Boa Viagem-CE, 21 de maio de 2013.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 2205.2/13-SMS.** O Município de Independência-CE, através Secretaria de Saúde torna público aos interessados, que no dia 06 de junho de 2013 às 09:00h, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo **objeto** é a Aquisição de material permanente. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h nos dias úteis. **Independência - CE, 23 de maio de 2013**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO.** A Prefeitura Municipal de Mucambo / Comissão Permanente de Licitação PÚBLICA os Extratos dos Contratos n° 20130260 e 20130261, resultante do Pregão Presencial n° 9/2013032601FME – **Objeto:** Aquisição de Combustíveis para o FME/FUNDEF. Contratado: G. A. Muniz e Cia. Ltda. Valor: R\$ 200.027,00 (duzentos mil e vinte e sete reais). Vigência: 12/04/2013 a 31/12/2013. **Mucambo/CE. Francisco Roberto de C. Alves - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que o PREGAO PRESENCIAL de N° 1005.03/2013, cujo **objeto** é Contratação de serviços técnico especializados em assessoria e consultoria na área de licitações e contratos públicos, para atender diversas Secretarias do Município de Itarema, que será **adiada** a para o dia 29 de Maio de 2013, às 09h00min. Informações (88) 3667.1133, 23 de maio de 2013. **O Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 04240413PPSAS – O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público a ANULAÇÃO do processo licitatório Pregão Presencial N° 04240413PPSAS cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, com base no art. 49 da lei 8666/93. **Ipu-CE, 22 de maio de 2013. Bruno Emanuel Fernandes - Pregoeiro.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO.** A Prefeitura Municipal de Mucambo / Comissão Permanente de Licitação PÚBLICA o Extrato do Contrato n° 20130296, resultante do Pregão Presencial n° 9/2013050601FME – **Objeto:** Aquisição de livros para Educação Infantil. Contratado: Educadora Comercio Serviços e Editora Ltda. Valor: R\$ 40.050,00 (quarenta mil e cinquenta reais). Vigência: 22/05/2013 a 31/12/2013. **Mucambo/CE. Francisco Roberto de C. Alves - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO.** A Prefeitura Municipal de Mucambo / Comissão Permanente de Licitação PÚBLICA o Extrato do Contrato n° 20130269, resultante do Pregão Presencial n° 9/2013032601FMS – **Objeto:** Aquisição de Combustíveis para o FMS. Contratado: G. A. Muniz e Cia. Ltda. Valor: R\$ 352.500,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais). Vigência: 12/04/2013 a 31/12/2013. **Mucambo/CE. Francisco Roberto de C. Alves - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO.** A Prefeitura Municipal de Mucambo / Comissão Permanente de Licitação PÚBLICA o Extrato do Contrato n° 20130251, resultante do Pregão Presencial n° 9/2013032601FMA – **Objeto:** Aquisição de Combustíveis para o FMS. Contratado: G. A. Muniz e Cia. Ltda. Valor: R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais). Vigência: 15/04/2013 a 31/12/2013. **Mucambo/CE. Francisco Roberto de C. Alves - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica  
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006  
1º andar - Centro.

## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)

3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)

3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h

13h30 às 15h



DESTINADO(A)

--